

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PUC-SP**

**José Rogério Soares dos Santos**

**Vida no Espírito e compromisso social  
em São João Crisóstomo:  
análise a partir das homilias  
sobre a Carta aos Romanos, capítulo oito**

MESTRADO EM TEOLOGIA

**SÃO PAULO**



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PUC-SP**

**José Rogério Soares dos Santos**

**Vida no Espírito e compromisso social  
em São João Crisóstomo:  
análise a partir das homilias  
sobre a Carta aos Romanos, capítulo oito**

**MESTRADO EM TEOLOGIA**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em TEOLOGIA, sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Freire da Silva.

**SÃO PAULO**

**2014**



**BANCA EXAMINADORA**

---

---

---



“Não fique guardado em casa o ouro, e sim, ao invés,  
o que é mais precioso do que imensas riquezas,  
a misericórdia e a benignidade, que,  
na verdade, nos dão confiança diante de Deus.”

S. João Crisóstomo



## AGRADECIMENTOS

“Ninguém é livre,  
senão quem vive para Cristo.”  
S. João Crisóstomo

A experiência com o Deus-Amor foi o que me trouxe até aqui. Quando Cristo me encontrou e ofereceu-me o seu amor, então tudo ganhou sentido em minha vida. A vida nova que dele recebi pelo seu Espírito, grita em mim por liberdade perfeita. Por isso não me canso de buscar, sabendo que sou auxiliado por sua graça e misericórdia.

Sou grato a Deus que “olhou para minha pobreza” (*cf.* Lc 1,48), e que veio ao meu socorro dando-me sua graça. Assim como Maria Santíssima, minha Mãe e intercessora, desejo também percorrer a estrada da obediência e do amor.

Agradeço especialmente àqueles que ao longo desse tempo souberam compreender minhas ausências e falta de tempo: minha esposa Edna e meus três filhos, Tatiane, Deise e Gabriel.

Minha gratidão a Deus pela vida da Lucilene V. Real de Oliveira por toda ajuda na revisão do texto e nas sugestões apresentadas.

Aos professores que colaboraram para que este processo de reflexão teológica fosse em mim amadurecido. Se não pude ir além, foram minhas limitações que me impediram, e não por falta de colaboração desses verdadeiros mestres. De modo partilhar, e carinhosamente, agradeço à minha orientadora Dra. Irmã Maria Freire da Silva, que pacientemente me acompanhou nessa jornada e me socorreu em meus limites.

Trago comigo uma imensa gratidão pelas orações e estímulo dos membros da Comunidade Kénosis, verdadeiros presentes de Deus que me ajudam a compreender meu chamado na Santa Igreja Católica.



**AUTOR:** José Rogério Soares dos Santos

**TÍTULO:** Vida no Espírito e compromisso social em São João Crisóstomo: análise a partir das homilias sobre a Carta aos Romanos, capítulo oito.

**RESUMO:** A Vida no Espírito possui implicações que vão para além de uma experiência subjetiva da fé. A experiência que se realiza no interior dos corações e que leva cada batizado a desejar a intimidade com Deus, deve se manifestar através de um novo modo de viver e comportar-se na sociedade. Movido pela caridade divina, o cristão não pode refugiar-se no interior de uma experiência intimista e isolada. Segundo S. João Crisóstomo, a possibilidade de um novo mundo sobre a terra é real a partir da ação do Espírito. Esse novo mundo, no entanto, é temporal e passageiro, mera primícia do Reino definitivo preparado por Cristo para aqueles que vivem a vida nova. O empenho por uma *polis* melhor e mais justa sobre a terra será sempre necessário, sob a consciência de que ela será apenas primícia daquela *polis* definitiva (*cf.* Fl 3,20) para a qual fomos salvos.

**PALAVRAS CHAVES:** São João Crisóstomo; Vida nova; compromisso social; liberdade.



**AUTHOR:** José Rogério Soares dos Santos

**TITLE:** Life in the Spirit and social commitment in St John Chrysostom: analysis of the homilies from the Letter to the Romans, chapter eight.

**ABSTRACT:** The Life in the Spirit has implications that go beyond a subjective experience of faith. The experience that takes place within the hearts and that makes the one who has been baptized desire intimacy with God, should be manifested by a new manner of living and behaving in society. Moved by divine charity, the Christian cannot retreat into an isolated, intimist experience. According to St John Chrysostom, the possibility of a new world on the Earth is real, by means of the works of the Spirit. This new world, however, is temporal and transient, the firstfruits of the eternal Kingdom prepared by Christ for those who live such new life. Struggling for a better and fairer *polis* on the Earth will always be necessary, with the awareness that it is just the firstfruits of that eternal *polis* (*cf.* Phil 3, 20) for which we have been saved.

**KEY WORDS:** St John Chrysostom; new life; social commitment; freedom



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	19
Dados biográficos de S. João Crisóstomo .....	21
CAPÍTULO I – A VIDA DO CRISTÃO NO ESPÍRITO: ANÁLISE A PARTIR DE S. JOÃO CRISÓSTOMO.....	25
1.1 S. João Crisóstomo, discípulo e fiel intérprete do Apóstolo Paulo.....	25
1.2 A Vida em Deus.....	28
1.2.1 A centralidade do Espírito em Romanos, capítulo oito.....	30
1.2.2 As contraposições utilizadas por S. Paulo em Romanos, capítulo oito.....	34
1.2.3 A interpretação das antíteses paulinas por S. João Crisóstomo.....	35
1.3 A inabitação do Espírito.....	37
1.3.1 Filhos de Deus, graças ao Espírito.....	40
1.3.2 O desapego das coisas terrenas e as virtudes da fé, esperança e caridade.....	42
1.3.3 Afastar-se do mal e praticar o bem.....	47
CAPÍTULO II – A LIBERDADE NO ESPÍRITO.....	51
2.1 Livres da lei do pecado e da morte.....	52
2.2 A graça do Espírito na vida dos filhos de Deus.....	54
2.2.1 O Espírito Santo transforma o ser humano.....	55
2.2.2 A obra do Espírito Santo no mundo a partir do novo homem.....	58
2.2.3 A criação em expectativa anseia pela revelação dos filhos de Deus.....	59
2.3 Novo modo de viver a partir da inabitação do Espírito.....	63
2.3.1 Acima do medo, da dor, dos perigos e de toda vicissitude.....	66
2.3.2 Esperança e perseverança.....	68
2.3.3 Coerência de vida, um breve e singular testemunho.....	72
CAPÍTULO III – O COMPROMISSO SOCIAL COMO CONSEQUÊNCIA DA VIDA NO ESPÍRITO.....	75
3.1 Doutrina sobre os pobres e os ricos.....	76
3.1.1 A ilusão das riquezas e o sentido da pobreza.....	79
3.2 O pecado pessoal, raiz dos males sociais.....	87
3.2.1 O apego aos bens temporais.....	91
3.2.2 “Não fique guardado em casa o ouro!”.....	92
3.2.3 Misericórdia e justiça.....	93
3.3 A Vida nova e o bem comum.....	94
3.3.1 Vida nova e a prática do bem.....	96
3.3.2 Caridade, virtude para o bem comum.....	97
3.3.3 Da excelência da esmola a uma nova estrutura de sociedade.....	98
Conclusão.....	103
Bibliografia.....	107



## ABREVIATURAS

- AA Decreto *Apostolicam actuositatem* sobre o apostolado dos leigos.
- AG Decreto *Ad gentes* sobre a atividade missionaria da Igreja.
- CATEC. Catecismo da Igreja Católica.
- DOC. AP. Documento de Aparecida: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e do Caribe.
- DH Denzinger-Hünemann. *Enchiridion symbolorum, definitionum et declarationum de rebus fidei et morum*.
- DSI Compêndio da Doutrina Social da Igreja.
- DV Carta Encíclica *Dominum et Vivificantem* sobre a o Espírito Santo na vida da Igreja e do mundo.
- EN Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* sobre a evangelização no mundo contemporâneo.
- GS Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* sobre a Igreja no mundo de hoje.
- LG Constituição Dogmática *Lumen Gentium* sobre a Igreja.
- RP Exortação Apostólica pós-Sinodal *Reconciliatio et Paenitentia* sobre a reconciliação e a penitência na missão da Igreja hoje.
- SS Carta Encíclica *Spe Salvii* sobre a Esperança Cristã.
- SR Carta Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis* pelo vigésimo aniversário da Encíclica *Populorum Progressio*.



## INTRODUÇÃO

A presente pesquisa de mestrado tem por finalidade oferecer uma apresentação dos temas da vida no Espírito e compromisso social a partir das perspectivas encontradas nas homilias de S. João Crisóstomo sobre Romanos, capítulo oito.

Em nossa investigação, procuramos analisar as homilias proferidas pelo pregador de Antioquia e Constantinopla num período repleto de incoerências entre fé e vida, entre espiritualidade e compromisso do cristão com as realidades sociais que o circundam.

A fim de alcançar o objetivo dessa dissertação que é compreender como S. João Crisóstomo ordenou os temas da vida espiritual e da práxis cristã, desenvolvemos nossa pesquisa em três momentos: 1) A vida do cristão no Espírito; 2) A liberdade no Espírito e 3) O compromisso social como consequência da vida no Espírito.

O primeiro capítulo sobre a Vida do cristão no Espírito contempla uma análise geral das homilias décima terceira, décima quarta e décima quinta, de S. João Crisóstomo sobre Romanos, capítulo oito; e sobre os temas que daí emergem, como, por exemplo, a vida em Deus e a inabitação do Espírito na vida do batizado, com suas devidas consequências.

No segundo capítulo procuramos abordar a questão da liberdade no Espírito alcançada pelos merecimentos da paixão de Jesus Cristo e oferecida ao homem. Procuramos apresentar as perspectivas encontradas em S. João Crisóstomo sobre a libertação do pecado e a graça da adoção filial, pela qual o cristão torna-se verdadeiramente livre nesse mundo.

Por fim, a partir das proposições oferecidas por S. João Crisóstomo em suas homilias e de sua eloquente forma de apresentar as Sagradas Escrituras como fonte de vida interior e transformação das realidades que nos cercam, procuramos demonstrar a relação, a partir da vida do próprio autor, entre vida no Espírito e compromisso social.

No esforço para manter a fidelidade ao tema proposto e à fonte de onde se origina toda essa análise, evitamos recorrer ao arcabouço de obras produzidas pelo autor, o que seria inviável no momento, dados os limites impostos pela natureza do trabalho. Limitamo-nos por ora, em manter o foco nos textos das três homilias sobre Romanos, capítulo oito, recorrendo a outras fontes somente quando a abordagem feita pelo autor nos parecia insuficiente para compreender seu pensamento sobre determinado assunto.

Acreditamos que o resultado de nossa pesquisa possa colaborar na compreensão do atual problema de dissociação entre espiritualidade e vocação cristã no mundo.



## DADOS BIOGRÁFICOS DE S. JOÃO CRISÓSTOMO

Nascido por volta do ano 349 em Antioquia da Síria (hoje Antakaya, no sul da Turquia), João, cognominado posteriormente Crisóstomo ("boca de ouro")<sup>1</sup> devido a seu zelo e eloquência na pregação do Evangelho, provinha de uma família abastada. O Pai, Secundo, era funcionário da administração civil do governador militar da Síria. João ficou órfão de pai pouco depois de seu nascimento. Sua mãe, Antusa, que viuvou quando tinha apenas 20 anos de idade e não voltou a contrair novas núpcias, dedicou sua vida em função da educação dos dois filhos e às boas obras. Foi Antusa quem transmitiu a João uma "requintada sensibilidade humana e uma profunda fé cristã".<sup>2</sup>

S. João Crisóstomo teria feito seus estudos primários e superiores, incluindo filosofia e retórica com o mestre Libânio, um pagão mestre de retórica de sua época. Teria também sido ouvinte do filósofo Andragácio. Mais tarde foi atraído pelos textos sagrados, vindo a frequentar a escola de Diodoro de Tarso e tornou-se o maior orador da antiguidade grega tardia. É da escola antioquena que virá o estilo realista e de bom senso que caracterizam as obras de S. João Crisóstomo.

Foi batizado em 368, na época de Melécio, bispo de Antioquia, por quem também foi instituído leitor em 371. Após a morte da mãe, S. João Crisóstomo entregou-se à ascese nos arredores de Antioquia, primeiro durante quatro anos, sob a direção de um velho monge eremita sírio, depois se dedicando à vida solitária. "Ansiando por ser ignorado do mundo, viveu por dois anos, solitário numa gruta, decorando a Escritura."<sup>3</sup> Durante esse período S. João Crisóstomo dedicou-se inteiramente à meditação das leis de Cristo, dos Evangelhos e especialmente das Cartas de Paulo.

A rudeza e as privações da experiência eremita lhes minaram a saúde, forçando-o retornar à comunidade cristã de Antioquia.

A intimidade com a Palavra de Deus, cultivada durante os anos de eremitério, tinha amadurecido nele a urgência irresistível de pregar o

---

<sup>1</sup> O exigente ministério pastoral que exerceu primeiramente em Antioquia e depois em Constantinopla, e o testemunho no campo social, sobretudo através de suas pregações sempre acompanhadas de uma inflamada dialética, acabam por justificar o título póstumo de *Crisóstomo* = "Boca de Ouro"!

<sup>2</sup> PAPA BENTO XVI. *Catequese sobre São João Crisóstomo*. Audiência Geral de 19 de setembro de 2007. Disponível em: [http://www.vatican.va/holy\\_father/benedict\\_xvi/audiences/2007/documents/hf\\_ben-xvi\\_aud\\_20070919\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/audiences/2007/documents/hf_ben-xvi_aud_20070919_po.html). Acesso em: 4 set. 2013.

<sup>3</sup> MALINGREY, A.-M. *João Crisóstomo*. In: BERARDINO, Angelo Di (org.). *Dicionário Patrístico e de antiguidades cristãs*. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 761.

Evangelho, de doar aos outros o que tinha recebido nos anos de meditação. O ideal missionário lançou-o assim, alma de fogo, no cuidado pastoral.<sup>4</sup>

Acolhido ao diaconato em 381 pelo bispo Melécio e ordenado presbítero em 386 durante o episcopado de Flaviano, acabou tornando-se célebre pregador nas igrejas da sua cidade. S. João Crisóstomo “fascina as multidões com o esplendor de sua eloquência.”<sup>5</sup>

Após a morte de Nectário, bispo de Constantinopla, a 27 de setembro de 397, S. João Crisóstomo foi designado como seu sucessor pela Corte imperial para ocupar a sede de Constantinopla. Dentre as motivações, estava o fato de que ele não estava envolvido na animosidade político-religiosa da capital e que tinha total desinteresse nos confrontos com as ambições terrenas. A contragosto, foi consagrado bispo e introduzido solenemente em Constantinopla a 26 de fevereiro de 398.

Durante seu ministério sacerdotal a serviço da Igreja antioquena e, posteriormente, em sua eleição para o episcopado de Constantinopla, S. João Crisóstomo demonstrou sempre uma grande capacidade oratória. A qualidade de oratória e, sobretudo, a maneira ousada e profética com que desenvolvia os seus sermões fizeram dele um pregador respeitado em sua época. Em sua relação com o público era muitas vezes aplaudido; outras vezes, sofria com a relutância das pessoas em acolher os aspectos mais exigentes de sua pregação moral.

Pronunciou homilias contra os arianos, seguidas pelas comemorativas dos mártires antioquenos e outras sobre as principais festas litúrgicas: trata-se de um grande ensinamento da fé em Cristo, também à luz dos seus Santos. O ano de 387 foi "o ano heroico" de S. João Crisóstomo, o da chamada "revolta das estátuas". O povo derrubou as estátuas imperiais, em sinal de protesto contra o aumento das taxas. Naqueles dias de Quaresma e de angústia por causa das punições infligidas por parte do imperador, ele pronunciou as suas vinte e duas vibrantes homilias sobre as estátuas, finalizadas à penitência e à conversão.<sup>6</sup>

S. João Crisóstomo trabalhou pelo fortalecimento da comunidade cristã de tendência nicena e lutou contra o arianismo. Tal empenho anti-herético coincidia com os interesses do imperador Arcádio que pretendia consolidar a ortodoxia nicena em Antioquia. Em seu serviço episcopal empreendeu uma intensa atividade reformadora. Primeiro nos confrontos com os costumes do clero, depois, quanto à gestão dos bens eclesiásticos, ao estilo de vida episcopal e ao monarquismo, que em Constantinopla, assim como no resto do clero, era integrado por

<sup>4</sup> *Loc. cit.* PAPA BENTO XVI. *Catequese sobre São João Crisóstomo*. In: *Op. Cit.*

<sup>5</sup> BERARDINO, Angelo Di (org.). *Dicionário Patrístico e de antiguidades cristãs*. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 761.

<sup>6</sup> *Ibid.*

uma rede de relações sociais. Censurou o apego aos interesses mundanos do clero e a falta de solicitude para com os indigentes. Quanto à gestão dos bens da Igreja, S. João Crisóstomo passou a empregar todas as fontes e recursos disponíveis para ações caritativas, além de eliminar as despesas custosas que pesavam sobre a casa episcopal.

Drobner sintetiza esse período da vida de S. João Crisóstomo da seguinte maneira:

João, [assim que chegou à Constantinopla] começou destemidamente a reformar sua diocese segundo as normas do Evangelho: reduziu – como o fizera Ambrósio de Milão – a corte episcopal a uma vida singela; quando necessário vendia seus próprios bens e os bens da Igreja em favor dos pobres, enfermos e peregrinos; com o auxílio de mulheres da nobreza, como Olímpia, reorganizou o sistema de diaconisas e viúvas; advertiu o clero diocesano a levar uma vida exemplar; e tentou enquadrar os monges em sua jurisdição episcopal. Mas, sobretudo, anunciou publicamente em suas pregações, os princípios básicos da vida cristã, mesmo quando com isso fosse obrigado a criticar membros da casa imperial, ou – como já o fizera em Antioquia – o desleixo na frequência à Igreja por causa dos jogos circenses, extremamente populares.<sup>7</sup>

Em 399, iniciou uma longa caminhada de desencontro com a autoridade imperial, em particular, com Eudóxia, mulher de Arcádio, devido à forma de poder personalizado e ostentação da imperatriz. Mas foi por causa da hostilidade de Teófilo, patriarca de Alexandria, e de suas manobras ratificadas por Arcádio que S. João Crisóstomo acabou sofrendo o exílio em 403.

Ao todo, S. João Crisóstomo sofreu três desteros durante os nove anos de seu pontificado. Em seu último exílio, durante a viagem de transferência e tendo já a saúde comprometida pelas muitas fadigas e incômodos, morreu nas proximidades de Comana, província do Ponto, a 14 de setembro de 407. De acordo com Paládio (*Dial, II*), as últimas palavras pronunciadas por S. João Crisóstomo moribundo foram: "Glória a Deus por tudo".

Toda a obra de S. João Crisóstomo está marcada por uma forte espiritualidade que se relaciona com cada etapa de sua vida. Desde sua juventude, quando desejou para si mesmo e pregou aos outros o desapego absoluto; e passando pelo seu sacerdócio e episcopado, em seu contato com a comunidade cristã inteira e em suas relações com a sociedade, podemos observar sinais de que sua atividade pastoral foi fundada sobre uma autêntica vida no Espírito e o desejo de ser coerente entre o discurso e prática cristã.

---

<sup>7</sup> DROBNER, Hubertus R. *Manual de Patrologia*. Petrópolis: Vozes, 2003. pp. 340-341.



## CAPÍTULO I

### A VIDA DO CRISTÃO NO ESPÍRITO:

#### ANÁLISE A PARTIR DE S. JOÃO CRISÓSTOMO

O tema da vida do cristão no Espírito é central na vida e ensinamentos da Igreja. O Catecismo da Igreja Católica, por exemplo, dedica uma seção inteira para apresentar a doutrina sobre a vocação do homem à vida Espírito<sup>8</sup>. Embora o tema se apresente com uma vasta possibilidade de perspectivas de análise, seja nos Padres da Igreja, seja nos documentos do Magistério ou de teólogos contemporâneos, colocaremos nosso foco na análise que parte dos escritos de S. João Crisóstomo, especialmente de suas homilias sobre a Carta aos Romanos.

Antes de nos aplicarmos sobre o tema em questão, gostaríamos de apresentar a estreita relação entre S. João Crisóstomo e os textos paulinos, uma vez que a maioria das homilias aqui analisadas refere-se ao capítulo oito da Carta aos Romanos.

#### 1.1 S. João Crisóstomo, discípulo e fiel intérprete do Apóstolo Paulo

A fecundidade literária de S. João Crisóstomo é admirável. As suas obras correspondem, de modo geral, “às exigências que vão surgindo em seu apostolado, de tal forma que é preciso seguir os acontecimentos de sua vida para estudar sua abundante produção literária.”<sup>9</sup> Ele “coloca-se entre os Padres mais fecundos: dele chegaram até nós 17 tratados, mais de 700 homilias autênticas, os comentários a Mateus e a Paulo (Cartas aos Romanos, aos Coríntios, aos Efésios e aos Hebreus), e 241 cartas.”<sup>10</sup>

Embora não se configure como um “teólogo especulativo”, S. João Crisóstomo “transmitiu a doutrina tradicional e segura da Igreja numa época de controvérsias teológicas suscitadas, sobretudo pelo arianismo, isto é, pela negação da divindade de Cristo. Portanto,

<sup>8</sup> A primeira seção da terceira parte do Catecismo da Igreja Católica desenvolve o tema em três capítulos, tendo no primeiro a clássica afirmação: “A vida no Espírito realiza a vocação do homem.” CATEC., 1699.

<sup>9</sup> BERARDINO, Angelo Di. (org.). *Dicionário Patrístico e de antiguidades cristãs*. p. 761.

<sup>10</sup> *Ibid.* A obra literária de S. João Crisóstomo, que aparece na obra de José Afonso Sanches de CARVALHO. *Op. Cit.* pp. 90-91, foi compilada da seguinte forma: os *Discursos de circunstâncias*: 1º Sermão; 21 discursos sobre as estátuas; 2 sobre Eutrópio; 2 antes e depois do primeiro exílio; os *Discursos polêmicos*: 12 discursos contra o arianismo (anomoianismo); 8 contra os judeus, ou seja, contra os judeo-cristãos que teimavam em juntar cristianismo e práticas judaicas; os *Discursos morais*: sobre a esmola, jogos de circo, teatros, tentações, penitências, catecúmenos, etc.; os *Discursos sobre os mistérios*: Relativos às grandes festas de Nosso Senhor; os *Panegíricos*: entre os quais avultam 7 pronunciados em louvor de S. Paulo; e as *Homilias*: Cerca de 600 homilias: 84 sobre os livros históricos do Antigo Testamento, 60 sobre os Salmos, 8 sobre os profetas, 90 sobre S. Mateus, 8 sobre S. João, 55 sobre os Atos dos Apóstolos e 250 sobre as epístolas de S. Paulo.

ele é uma testemunha credível do desenvolvimento dogmático alcançado pela Igreja nos séculos IV-V.”<sup>11</sup>

[...] Nega-se a João a qualidade de teólogo, talvez porque não se aventure em especulações audazes e se mantém dentro dos limites de uma perfeita ortodoxia. [...] É ele, entre os Padres da Igreja, aquele que melhor compreendeu as dificuldades, as provações de uma vida cristã autenticamente vivida, seja no mosteiro seja no mundo.<sup>12</sup>

A respeito de S. João Crisóstomo, Hamman diz que “se não é um teólogo original, é um pastor incomparável!”<sup>13</sup> Em relação aos demais Padres da Igreja, Hamman diz que ele “não possui o lirismo de Gregório de Nazianzo, não é o chefe e o organizador que foi um Basílio Magno, mas supera todos os Padres pela perspicácia de sua psicologia, pela emoção de sua eloquência”<sup>14</sup>.

Ao lado de Santo Agostinho (354-430) no Ocidente, S. João Crisóstomo representa um dos maiores intérpretes do pensamento de S. Paulo para o Oriente Cristão<sup>15</sup>. “Foi dito acerca de S. João Crisóstomo que, quando foi colocado no trono da Nova Roma, isto é, Constantinopla, Deus mostrou nele um segundo Paulo, um doutor do Universo.”<sup>16</sup>

Se “interpretar quer dizer transcender os limites das expressões, explicitar o implícito, revelar a vida profunda dos textos”<sup>17</sup>, temos em S. João Crisóstomo um autêntico intérprete de Paulo. Isidoro de Pelúcio, na *Epístola* 5,32, chega a dizer que “se o divino Paulo tivesse desejado interpretar-se a si mesmo, não o teria feito de maneira diversa de como o fez este célebre mestre de estilo ático.”<sup>18</sup>

Marcado pelo ambiente e formação antioquena, se tornou um dos mais célebres representantes daquela Escola e encontrou nos textos do Novo Testamento, sobretudo nas Cartas Paulinas, o objeto principal de sua exegese homilética. A metodologia exegético-teológica antioquena se utilizava da análise histórico-gramatical do texto bíblico e buscava

<sup>11</sup> PAPA BENTO XVI. *Catequese sobre São João Crisóstomo. Op. Cit.*

<sup>12</sup> BERARDINO, Angelo Di. (org.). *Dicionário Patrístico e de antiguidades cristãs*. p. 763.

<sup>13</sup> HAMMAN, A. *Os Padres da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 1985. p. 198.

<sup>14</sup> *Ibid.*

<sup>15</sup> SANTOS, Bento Silva. *Introdução da obra S. JOÃO CRISÓSTOMO. Comentário às Cartas de São Paulo/1: homilias sobre a Carta aos Romanos: comentário sobre a Carta aos Gálatas: homilia sobre a Carta aos Efésios*. São Paulo: Paulus, 2010. (Col. Patrística; 27/1). p. 9.

<sup>16</sup> PAPA BENTO XVI. *Op. Cit.*

<sup>17</sup> Cf. SANTOS, Bento Silva. In: *Op. Cit.* p. 12.

<sup>18</sup> *Ibid.*, p. 19. O estilo ático ou aticista refere-se à forma pura, elegante e concisa encontrada nos discursos de S. João Crisóstomo.

compreender o seu sentido literal.<sup>19</sup> S. João Crisóstomo manteve-se sempre fiel à orientação de Diodoro de Tarso, um dos representantes mais típicos da Escola Antioquena, não banindo por completo o alegorismo, mas restringindo-se aos casos em que nenhuma interpretação literal se apresentasse possível.<sup>20</sup>

S. João Crisóstomo tinha por objetivo principal a aplicação pastoral daquilo que ensinava e evitava as discussões teóricas e polêmicas. Buscava explicar através de suas pregações o sentido literal do texto, lançando sempre mão de todos os recursos gramaticais e, sobretudo, esforçando-se para verificar a aplicabilidade pastoral de suas interpretações.

De modo geral, as Escrituras para S. João Crisóstomo

são consideradas como manifestação da condescendência plena e precisa do Cristo Salvador, que nos guia, desterrados, para a suprema *theória* e visão de sua face por meio da humildade da Carta escrita à humanidade: *synkatábasis* (condescendência), *akríbeia* (precisa, exatidão), *theória* (contemplação).<sup>21</sup>

Ele não nega o fato de que a Bíblia contenha metáforas, parábolas, enigmas, símbolos, metonímias, etc., mas, em sua opinião, Deus também se servira desses recursos para, através de sua condescendência, “abaixar” a sua linguagem a fim de comunicar-nos sua salvação. Tal condescendência expressa-se através da *akríbeia*, ou seja, da exatidão do texto inspirado. Para S. João Crisóstomo, é apoiado pela *synkatábasis* e na confiança da *akribéia* do texto inspirado que se chega a *theória* (contemplação) de Jesus Cristo.

Para S. João Crisóstomo, portanto, a Escritura

é um grande livro de correspondência de Deus com a humanidade e, unindo-a ao gênero epistolar, retira-lhe o caráter anônimo e impessoal das obras literárias, introduzindo no coração de cada livro, também daqueles históricos, o sopro afetivo próprio da correspondência; por isso, a Bíblia não pode ser considerada um escrito morto [...], mas é um documento vivo, no qual se expressa a troca de ideias entre Deus e o gênero humano. É uma carta vibrante, da filantropia divina, que deseja conservar a todo o custo o

<sup>19</sup> “Escola de Alexandria” não passa de uma denominação para designar os representantes de uma exegese que privilegia a letra e a realidade histórica da Escritura, em reação contra a tendência de Orígenes e dos alexandrinos a recorrer à alegoria de maneira julgada excessiva. GUINOT, Jean-Noel. *Escola de Antioquia*. In: LACOSTE, Jean-Yves. *Dicionário crítico de teologia*. São Paulo: Paulinas: Loyola, 2004. p. 149.

<sup>20</sup> Cf. CARVALHO, José Afonso Sanches de. *S. João Crisóstomo: o Boca de Ouro*. p. 93.

<sup>21</sup> SANTOS, Bento Silva. In: *Op. Cit.*, p. 21. O termo grego *synkatábasis* designa “descer com, ir junto com, de um lugar mais elevado a outro menos elevado” (RUSCONI, Carlo. *Dicionário do Grego do Novo Testamento*. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2005. p. 429.) S. João Crisóstomo utiliza o termo para expressar a “condescendência” de Deus, ou seja, a maneira como o Deus transcendente põe sua Revelação e a sua obra de salvação ao alcance do homem...”. Nesse sentido, “Deus se abaixa a uma linguagem que poderia aparecer não digna dele; mas o faz não em vista de sua dignidade, mas em vista de nossa utilidade e salvação.” (*Op. Cit.*, pp. 21-23). Quanto ao termo grego *akríbeia*, S. João Crisóstomo o emprega para demonstrar a precisão, exatidão e inerrância do texto inspirado.

contato com o homem rebelde. É o meio inventado por Deus para manter o liame com o gênero humano.<sup>22</sup>

A admiração por S. Paulo fez de S. João Crisóstomo um discípulo enamorado do apóstolo dos gentios. Os seus sete *Panegíricos* pronunciados em louvor de S. Paulo consistem em verdadeiras expressões dessa grande admiração que trazia pelo Apóstolo. Essa grande estima é tão evidente em suas obras que ao iniciar as homilias sobre a Carta aos Romanos, por exemplo, suas primeiras palavras manifestam verdadeira admiração pelo Apóstolo das nações: “Quando ouço a leitura das Cartas de S. Paulo, [...] alegro-me com o som desta trombeta espiritual, rejubilo, sinto ardoroso desejo ao reconhecer esta voz amiga, e tenho quase a impressão de vê-lo presente a discursar [...]”.<sup>23</sup>

A aplicação de S. João Crisóstomo ao estudo e ensino das Cartas de Paulo está fundada numa razão manifestada por ele mesmo nos seguintes termos: “os amigos conhecem melhor que os demais as ações de seus amigos.”<sup>24</sup> Não há dúvida de que estamos diante de um amigo dos textos paulinos e admirador do apóstolo dos gentios, daquela “trombeta espiritual”, como ele mesmo não cansava de dizer. Mais que isso, o testemunho deixado por S. Paulo, de uma pregação feita não apenas de palavras, mas também e especialmente, com obras, constitui-se como ponto fundamental e exemplar para o ministério que S. João Crisóstomo irá exercer.

Todo o seu esforço na interpretação da Escritura e, de modo particular, da Carta aos Romanos em que nos apoiaremos para nossa dissertação, tem como pano de fundo a aplicação pastoral, ou seja, o discurso seguido da prática. “A sua é uma teologia requintadamente pastoral, na qual é constante a preocupação da coerência entre o pensamento expresso pela palavra e a vivência existencial.”<sup>25</sup>

## 1.2 A Vida em Deus

“A vida no Espírito realiza a vocação do homem.”<sup>26</sup> Ao falar sobre a vocação humana e sua dignidade, na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, os Padres Conciliares recordaram que “Deus fez o ser humano bom, mas ele se deixou persuadir pelo maligno, desde o início de sua história. Abusou da liberdade e contrariou a Deus, ao procurar fora de Deus o seu bem.

<sup>22</sup> SANTOS, Bento Silva. In: *Op. Cit.*, p. 28.

<sup>23</sup> *Ibid.*, p. 33.

<sup>24</sup> S. JOÃO CRISÓSTOMO. *Prólogo da Carta aos Romanos*. In: *Op. Cit.*, p. 33.

<sup>25</sup> PAPA BENTO XVI. *Catequese sobre São João Crisóstomo*. In: *Op. Cit.*

<sup>26</sup> CATEC., 1699.

Embora conhecendo a Deus, não o glorificou como Deus.”<sup>27</sup> Esse distanciamento do homem o dividiu.

Sua vida, pessoal e coletiva, se apresenta como uma luta, que chega a ser dramática, entre o bem e o mal, a luz e as trevas. [...] Mas o próprio Senhor veio para libertá-lo e fortalecê-lo, renovando-o interiormente e expulsando “o príncipe deste mundo” (Jo 12,31), que o mantinha sob a escravidão do pecado. O pecado diminui as possibilidades do ser humano e o impede de sua plena realização.<sup>28</sup>

Foi Cristo, por sua paixão e glorificação, quem livrou o ser humano de Satanás e do pecado. Ele nos mereceu a vida nova no Espírito.<sup>29</sup>

O tema da vida nova oferecida por Cristo através de seu Espírito é corrente nas reflexões dos Padres da Igreja. São Basílio, por exemplo, ensina sobre isso que:

por meio do Espírito Santo realiza-se a restauração do paraíso, a subida ao reino dos céus, o retorno à adoção filial. É ele quem nos dá a ousadia de chamar a Deus de Pai, possibilita-nos participar da graça de Cristo, ter o nome de filhos da luz, participar da glória eterna, em uma palavra, recebermos a plenitude da benção, neste século e no século futuro, e como em espelho contemplar, desde já presente, a graça dos bens que nos estão reservados, conforme as promessas, e cuja fruição aguardamos pela fé.<sup>30</sup>

S. João Crisóstomo, por sua vez, desenvolve o tema da vida nova do cristão no Espírito nas décima terceira, décima quarta e décima quinta homilias sobre o capítulo oito da Carta aos Romanos. Seguindo o método antioqueno de exegese bíblica, S. João Crisóstomo inicia sua pregação sobre esse capítulo discutindo o tema da vida interior apresentado por S. Paulo.

Na décima terceira homilia sobre a luta que se vive no interior de cada homem – que a rigor começa em Rm 7,14-24 – S. João Crisóstomo diz que S. Paulo reconhece o valor da Lei (cf. Rm 7,16), pois é essa quem revela o pecado que há no homem. Tal Lei, no entanto, embora possua o poder de revelar o pecado, não tem o mesmo poder de libertar-nos dele. S. João Crisóstomo comenta o texto de Rm 7,24, em que o apóstolo Paulo pergunta: “Infeliz de mim. Quem me libertará deste corpo de morte?”, da seguinte forma:

Viste como é grande a tirania da malícia, que vence a mente a comprazer-se na Lei? Não podes dizer, assegura o Apóstolo, que me domina o pecado por

<sup>27</sup> GS 13.

<sup>28</sup> *Ibid.*

<sup>29</sup> Cf. CATEC., 1708.

<sup>30</sup> S. BASÍLIO MAGNO. *Tratado sobre o Espírito Santo, 15,36*. In: BASÍLIO DE CESARÉIA. *Homilia sobre Lucas 12; Homilias sobre a origem do homem; Tratado sobre o Espírito Santo*. São Paulo: Paulus, 1998. (Col. Patrística; 14). pp. 130-131.

odiar a Lei e dela me afastar; ela me apraz, aprovo-a, nela me refugio, no entanto, ela não pôde salvar quem nela se refugiava.<sup>31</sup>

Embora a Lei seja boa, não tem o poder de libertar o homem do pecado. Apenas a consciência do pecado não é suficiente para livrar-nos dele. “Ao invés, Cristo salvou quem nele se refugiou”<sup>32</sup>, conclui S. João Crisóstomo.

O capítulo oito da Carta aos Romanos encontra-se no centro da discussão dessa luta interior. Ele tem para S. João Crisóstomo uma importância fundamental, pois o capítulo sugere muitas aplicações objetivas, tanto para aquilo que se refere à vida no Espírito e sua dimensão soteriológica, quanto para os desdobramentos práticos que S. João Crisóstomo utilizará em seu trabalho pastoral.

### 1.2.1 A centralidade do Espírito em Romanos, capítulo oito

A palavra Espírito (= *pneuma*) aparece trinta e quatro vezes na Carta aos Romanos, sendo que vinte e uma vezes ela é empregada no capítulo oito, como um “centro focal do capítulo”.<sup>33</sup> Na maioria das vezes em que aparece nesse capítulo, o termo *pneuma* designa o Espírito Santo.<sup>34</sup>

A análise das homilias décima terceira, décima quarta e décima quinta sobre Romanos, capítulo oito, feitas por S. João Crisóstomo, permitiu-nos observar os seguintes temas pneumatológicos:

- **Lei do Espírito** (cf. Rm 8,2) – Segundo a interpretação de S. João Crisóstomo, a Lei do Espírito é o próprio Espírito. Ele procura demonstrar isso na lógica de S. Paulo: como a lei do pecado é pecado, assim diz que o Espírito é Lei do Espírito. A antiga Lei é espiritual, ou seja, dada pelo Espírito, enquanto que “esta lei é Espírito”. A fundamentação de S. João Crisóstomo consiste em que “uma é somente dada pelo Espírito”, e, ainda que a Lei seja *espiritual*, teria ela apenas o papel de revelar o pecado. Enquanto que a outra Lei é *Espírito*, isto é, recebê-Lo significaria receber largamente a Lei. Nesse segundo caso, segundo a interpretação de S. João Crisóstomo, a Lei do Espírito não apenas revela o pecado do homem, mas o *liberta* de sua escravidão. Sendo assim, afirma que é “a graça do Espírito

<sup>31</sup> *Homilia 13 sobre Romanos 7,24*. In: *Op. Cit.*, p. 241.

<sup>32</sup> *Ibid.*

<sup>33</sup> Cf. BARBAGLIO, Giuseppe. *As Cartas de Paulo, II*. São Paulo: Loyola, 1991. (Coleção Bíblica Loyola, 5). p. 238.

<sup>34</sup> Cf. CRANFIELD, Charles. E. B. *Carta aos Romanos*. São Paulo: Paulinas, 1992. – (Grande Comentário Bíblico). p. 168.

que termina esta guerra terrível, matando o pecado; [dessa forma] torna leve para nós a luta, coroa-nos primeiramente, e arrasta-nos ao combate, prestando-se a grande aliada.”<sup>35</sup>

- **O Espírito Santo na Trindade** – Não há em S. João Crisóstomo pretensões de sistematizar uma doutrina sobre o Espírito Santo na Santíssima Trindade. É possível, porém, perceber em alguns momentos de suas homílias pequenos fragmentos de seu pensamento sobre a Trindade. Por exemplo, quando reflete sobre a “libertação do corpo de morte” (Rm 8,2), S. João Crisóstomo diz que essa “libertação” é uma ação do Pai que o faz por intermédio “do” Filho “com” o Espírito Santo.<sup>36</sup>

Sobre a distinção das pessoas divinas e ao mesmo tempo, sua onipresença, S. João Crisóstomo tece o seguinte comentário, referindo-se a Rm 8,10: “[Paulo] ao se exprimir desta forma, não afirmava que o Espírito é o próprio Cristo. De modo algum. [...] Não é possível que Cristo igualmente não esteja presente onde está presente o Espírito. Onde se encontra uma Pessoa da Trindade, está presente a Trindade inteira. Nela de modo algum há separação e é perfeitamente unida.”<sup>37</sup>

S. João Crisóstomo destaca a expressão paulina que apresenta Cristo como aquele que “intercede por nós” (Rm 8,34). “Quis indicá-lo com a expressão ‘intercede’, falando de usual modo humano e mais condescendente, a fim de revelar o amor divino.”<sup>38</sup> A percepção de S. João Crisóstomo aqui é precisa. O verbo interceder (= *entynchánei*) (cf. Rm 8,34) aplicado aqui para Cristo como aquele que apresenta súplicas por nós, é o mesmo utilizado por S. Paulo para referir-se ao Espírito que intercede (*híperentynchánei*) por nós com gemidos inefáveis (cf. Rm 8,26) e que intercede (*entynchánei*) pelos santos (cf. Rm 8,27). A função intercessória pela nossa salvação, portanto, segundo S. João Crisóstomo e confirmando a teologia paulina, é tanto de Cristo quanto do Espírito Santo. “Se, portanto, o Espírito suplica com gemidos inexprimíveis, se Cristo morreu e intercede por nós, e o Pai não poupou o próprio Filho por tua causa, e te escolheu e justificou, o que receias ainda?”<sup>39</sup>

<sup>35</sup> Cf. *Homilia 13 sobre Romanos 8,2*. In: *Op. Cit.* p. 244.

<sup>36</sup> Cf. *Ibid.*

<sup>37</sup> *Homilia 13 sobre Romanos 8,10*. In: *Op. Cit.*, pp. 253-254.

<sup>38</sup> *Homilia 15 sobre Romanos 8,34-35*. In: *Op. Cit.*, pp. 296-297.

<sup>39</sup> Cf. *Ibid.*

- **Desejo do Espírito** – O “desejo do Espírito” (*frónema tu pneumatós*) é contrário ao “desejo da carne” (*frónema tês sarkós*) (cf. Rm 8,7). Desse desejo ou intenção do Espírito é que “se originam muitos bens no presente e no futuro.” A contraposição ao desejo do Espírito, chamada por S. João Crisóstomo de *sensu carnal*, representa o pensamento terreno, grosseiro e cúpido de obras seculares e más. Por outro lado, o “senso espiritual cria muito mais bens do que os males que o carnal produz.”<sup>40</sup>
  - **Auxílio do Espírito:** Para S. João Crisóstomo somente é possível viver honestamente e sem pecado com o auxílio do Espírito<sup>41</sup>. “Não é suficiente não viver segundo a carne, mas importa viver segundo o Espírito, porque, para nossa salvação, não basta afastarmo-nos do mal, mas devemos também praticar o bem”<sup>42</sup>; e para isso, devemos “entregar a alma ao Espírito e persuadirmos a carne que conserve seu lugar.”<sup>43</sup> As obras da carne somente podem ser vencidas pelo Espírito. “As [obras da carne] que levam à malícia, que partem em direção ao mal, que não podem ser mortas doutro modo senão pelo Espírito.”<sup>44</sup> Referente à vitória sobre o pecado, acrescenta: “não é o único benefício do Espírito ter-nos perdoado os pecados pretéritos, mas também tornar-nos invencíveis quanto aos futuros, e dignos de vida imortal.”<sup>45</sup>
- A respeito do auxílio que nos advém da graça do Espírito, S. João Crisóstomo relembra o texto de Rm 8,26 (“Assim também o Espírito socorre a nossa fraqueza”) e comenta: “A ti compete uma coisa, a perseverança; a outra, origina-se do dom do Espírito, que te aguça a esperança, e por ela alivia-te o labor.” E ainda, “precisamos da graça de Deus, a tal ponto o homem é fraco e por si mesmo um nada.”<sup>46</sup>
- **Habitação do Espírito:** Ao interpretar a expressão paulina “Se, porém, Cristo está em vós” (Rm 8,10), S. João Crisóstomo fala da onipresença divina e da inhabitação da Trindade. “Não é possível que Cristo igualmente não esteja onde está presente o Espírito. Onde se encontra uma Pessoa da Trindade, está presente a Trindade

<sup>40</sup> Cf. *Homilia 13 sobre Romanos 8,7*. In: *Op. Cit.*, pp. 248-249.

<sup>41</sup> Cf. *Ibid.*

<sup>42</sup> Cf. *Ibid.*, p. 250.

<sup>43</sup> Cf. *Ibid.*

<sup>44</sup> *Homilia 14 sobre Romanos 8,13*. In: *Op. Cit.*, p. 264.

<sup>45</sup> *Ibid.*

<sup>46</sup> Cf. *Homilia 14 sobre Romanos 8,25-27*. In: *Op. Cit.*, pp. 277-279.

inteira.”<sup>47</sup> Explica também sobre as consequências que sofre aquele que não possui o Espírito: a morte, a inimizade com Deus, a impossibilidade de não cumprir as suas leis e não pertencer a Cristo como se deve; e dos bens que derivam do fato de se possuir o Espírito: pertencer a Cristo, possuir o próprio Cristo, rivalizar com os anjos, viver a vida imortal, ter o penhor da ressurreição já aqui na terra e perfazer o percurso da virtude com facilidade. Enfim, aquele que é habitado pelo Espírito “já não cede à morte, mas a consome e dissipa, conservando para a imortalidade o que recebeu”<sup>48</sup>, pois o Espírito é vida. Além do mais, quem vive no Espírito vive em paz e “coloca-se acima do medo, da dor, dos perigos e de toda vicissitude”, afinal, “vive de modo especial aquele que está morto para a vida terrena.”<sup>49</sup>

- **Espírito e ressurreição:** Ao comentar sobre a esperança da ressurreição (*cf.* Rm 8,11), S. João Crisóstomo ensina que a ressurreição acontecerá para todos: “Todos, de fato, ressurgirão, mas não todos para a vida; uns para o suplício, outros para a vida.” (*cf.* 1Cor 15). Faz-se necessário, no entanto, acolher a graça do Espírito, pois, se “durante a vida, rejeitares a graça do Espírito, e morreres sem a recuperares, estarás perdido certamente, apesar da ressurreição.”<sup>50</sup>
- **Gratuidade do Espírito:** S. João Crisóstomo interpreta Rm 8,12 (“Somos devedores, não à carne.”), partindo da antítese “espírito” e “carne”, e conclui dizendo que se não somos devedores da carne, o somos então do Espírito. Para ele, portanto, “somos devedores do Espírito [...] pois os dons que Deus nos conferiu, não eram devidos, mas pura graça.”<sup>51</sup>
- **Espírito Santo e carismas:** Ao comentar o texto de Rm 8,14, S. João Crisóstomo menciona o “regime da graça” em que se vivem aqueles que são movidos pelo impulso espiritual.

Pois como existe o espírito de sabedoria, pelo qual os insipientes se tornam sábios, conforme consta na doutrina, há também o espírito de força que ressuscita os mortos e expulsa os demônios, e o espírito do dom das curas, o espírito de profecia, e o espírito das línguas. Assim existe igualmente o espírito da adoção filial. E como reconhecemos o espírito de profecia, pelo qual seu possuidor prediz o futuro, não por própria iniciativa, mas movido

<sup>47</sup> *Homilia 13 sobre Romanos 8,10.* In: *Op. Cit.*, p. 253.

<sup>48</sup> *Ibid.*, p. 254.

<sup>49</sup> *Cf. Homilia 13 sobre Romanos 8,11.* In: *Op. Cit.*, p. 256.

<sup>50</sup> *Ibid.*, p. 255.

<sup>51</sup> *Homilia 13 sobre Romanos 8,12-13.* In: *Op. Cit.*, p. 262.

pela graça, assim acontece relativamente ao espírito de adoção, enquanto aquele que o recebeu, chama a Deus de Pai, movido pelo Espírito.<sup>52</sup>

Pelo que nos parece, devido à ausência de acontecimentos extraordinários ligados aos carismas do Espírito em seu tempo, S. João Crisóstomo demonstra certa dificuldade em interpretar alguns trechos, embora não se esquive de comentá-los. Em Rm 8,26 (“Mas o próprio Espírito intercede por nós com gemidos inefáveis”), por exemplo, inicia chamando de “palavra obscura” esse trecho, pois “muitos milagres que se realizavam já cessaram”, afirma. Isso também ocorre quando comenta 1Cor 12,1s, sobre os carismas, e diz: “Essa passagem é muito obscura. O desconhecimento dos acontecimentos de então, e que agora não advêm, produz a obscuridade.”<sup>53</sup> Não obstante à dificuldade encontrada, segue comentando, ainda que servindo-se muitas vezes dos verbos no passado, sobre os carismas: “Deus concedia aos batizados vários carismas, denominados espíritos.”<sup>54</sup> O Paráclito é quem concede os carismas e inúmeros dons.<sup>55</sup>

De modo geral, quando citado no texto paulino e comentado por S. João Crisóstomo – ainda que de modo indireto –, o termo “Espírito” aparece relacionado e implicitamente associado a Cristo e ao Pai nos temas da esperança, sofrimento e salvação, caridade e amor ao próximo, pecado, pobreza e riqueza. Iremos analisar essas relações ao longo de nosso trabalho.

### 1.2.2 As contraposições utilizadas por S. Paulo em Romanos, capítulo oito

O mundo grego de matriz dualista servia-se fundamentalmente das contraposições e antíteses. No entanto, nem o apóstolo Paulo no texto de Romanos oito, nem seu intérprete S. João Crisóstomo caíram na tentação do caminho dualista, ainda que o contato com a filosofia grega tivesse sido intensa para ambos<sup>56</sup>. Embora S. Paulo formule em Rm 8,1-13 vários esquemas em formas de contraposições, o recurso ao método das antíteses está ligado a uma questão dialética e não possui caráter dualista. “A antítese grega era estrutural e constitutiva,

<sup>52</sup> *Homilia 13 sobre Romanos 8,15*. In: *Op. Cit.* p., p. 267.

<sup>53</sup> *Homilia 19 sobre a Primeira Carta aos Coríntios, 12,1*. In: S. JOÃO CRISÓSTOMO. *Comentário às Cartas de São Paulo/2: Homilias sobre a Primeira Carta aos Coríntios: Homilias sobre a Segunda Carta aos Coríntios*. São Paulo: Paulus, 2010. (Col. Patrística; 27/2). pp. 402-403.

<sup>54</sup> S. João Crisóstomo relaciona o carisma da oração, em que a pessoa em pé rogava pelo bem comum de toda a Igreja e instruía os demais, ao atual serviço diaconal de sua época, pelo qual se profere preces em lugar do povo. *Cf. Op. Cit.* pp. 278-279.

<sup>55</sup> *Homilia 14 sobre Romanos 8,27*. In: *Op. Cit.*, p. 279.

<sup>56</sup> S. João Crisóstomo parece aludir ao “Mito do cocheiro”, de Platão, quando relaciona o pecado como o “cocheiro” ou “timoneiro”, que deve ser retirado para que se possa novamente assumir as rédeas do combate a partir da graça imerecida do Espírito. *Cf. Op. Cit.*, pp. 250 e 264.

ao passo que a paulina tem caráter dinâmico e existencial, e entende o homem como unidade psicofísica."<sup>57</sup>

No Novo Testamento, a típica contradição paulina carne-espírito (*sárx-pneuma*, correspondente à dupla hebraica *basar-ruah*), longe de formular a tensão dualista corpo-alma, verbaliza a dialética (já conhecida pelo Antigo Testamento) entre a “carne” (o que procede do homem e lhe é conatural) e o *espírito* (o que procede de Deus, a dimensão transcendente do ser humano, seu estar-aberto-para-cima). Os dois termos desta dialética remetem, pois, o homem uno e inteiro, uno quanto a partes antagônicas de presumido composto humano.<sup>58</sup>

Em Rm 8,1-13 S. Paulo desenvolve diversas contraposições. O biblista Barbaglio as apresenta da seguinte forma:

a) comportar-se de modo “carnal” / segundo o dinamismo do Espírito = *peripatéin katá sárka / katá pnéuma*: v. 4; b) ter uma vida segundo a “carne” / segundo o Espírito = *éinai katá sárka / katá pnéuma*: v. 5; c) tender para o que é “carnal” / para o que é “espiritual” = *fronéin ta tês sarkós / ta tu pnéumatós*: v. 5; v. 6; d) estar sob o domínio da “carne” / do Espírito = *éinai em sarkí / tòi pnéumati*: vv. 8-9. [...] e) ser devedores da “carne” / do Espírito = *ofeilétai éinai têt sarkí / tòi pnéumati*: v.12; f) viver de modo carnal / de modo “espiritual” = *zên katá sárka / katá pnéuma*: v. 13.

A análise de Barbaglio nos indica que com essas variações S. Paulo pretende manifestamente dizer que a contraposição abraça o ser (= *éinai*), o agir (= *peripatéin*), o viver (= *zên*) e a tendência finalista (= *fronéin*) do homem. Portanto, Espírito e “carne” seriam determinações não-periféricas e parciais, mas centrais e totalizantes.<sup>59</sup>

### 1.2.3 A interpretação das antíteses paulinas por S. João Crisóstomo

Empenhado em apresentar as contraposições dialéticas paulinas, S. João Crisóstomo esforça-se para dar uma justa interpretação ao texto, a partir do método teológico-exegético antioqueno, e procura tirar proveito – sempre que possível –, aplicando suas conclusões a seus objetivos pastorais.

A contraposição paulina “Carne-Espírito” é amplamente trabalhada em Romanos oito. Antes de tudo, S. João Crisóstomo procura demonstrar que a Lei do Espírito da vida (*cf.* Rm 8,2), ou simplesmente, “Lei da vida”, está em contraposição à lei do pecado, não à Lei

<sup>57</sup> BARBAGLIO, Giuseppe. *As Cartas de Paulo, II*. p. 242.

<sup>58</sup> DE LA PEÑA, Juan Luis Ruiz. Dualismo. In: PIKAZA, Xavier; SILANES, Nereo. (orgs.). *Dicionário teológico: o Deus cristão*. São Paulo: Paulus, 1988. – (Série Dicionários). p. 233.

<sup>59</sup> *Cf.* BARBAGLIO, Giuseppe. *Op. Cit.*, p. 242.

mosaica. Essa “Lei da vida”, ou, em outros termos, “a graça do Espírito” é que termina a “guerra terrível, vencendo o pecado”.<sup>60</sup>

A respeito dos “desejos do Espírito / da carne” (*cf.* Rm 8,5-7), S. João Crisóstomo cria uma nova contraposição, sinônima da primeira, e chama de “senso espiritual” o impulso do Espírito que nos leva a desejar e criar bens, dos quais “vida” e “paz” seriam seus frutos; e chama de “senso carnal” ao pensamento terreno, grosseiro e cúpido de obras seculares e más, e que não se submete a Deus.<sup>61</sup>

Aquilo que S. João Crisóstomo entende por “carne” fica demonstrado quando comenta Rm 8,8 (“Estão na carne”): “Aqui não chama o corpo de carne, nem a substância corporal, mas a vida carnal, mundana, cheia de lascívia e prazer, que transforma em carnal o homem todo”<sup>62</sup>. Não é a carne enquanto “natureza do corpo”, nem as ações corporais (ver, ouvir, falar, andar, etc) que devem ser combatidas, mas as “obras carnis”, aquelas que “levam à malícia, que partem em direção ao mal.”<sup>63</sup>

Quanto à antítese “somos devedores, não à carne / devedores do Espírito” (*cf.* Rm 8,12-13), S. João Crisóstomo apresenta da seguinte forma:

a) “somos devedores, não à carne”: segundo S. João Crisóstomo, nós temos para com a carne, enquanto “natureza do corpo”, uma dívida. Devemos muito a ela. Por exemplo, temos de alimentá-la, fomentá-la, dar-lhe repouso, cuidar dela quando doente, vesti-la, etc. Quanto ao “senso carnal” ou às “obras da carne”, aquelas que levam à malícia e que partem em direção ao mal, não temos dívida alguma para com ela, mas devemos deixá-las morrer “pelo Espírito”.

b) “devedores do Espírito”: chama a todos de “devedores do Espírito”, partindo da contraposição paulina “Somos devedores, não à carne”. Defende que a expressão “Somos devedores” demonstra uma dívida nossa, mas que isto não está relacionado à carne, mas ao Espírito, e justifica isso dizendo que “os dons que Deus nos conferiu, não eram devidos, mas pura graça. O que fizemos depois, não constituiu um dom

<sup>60</sup> *Passim. Homilia 13 sobre Romanos 8,2.* In: *Op. Cit.*, p. 244.

<sup>61</sup> *Cf. Homilia 13 sobre Romanos 8,5-7.* In: *Op. Cit.*, pp. 248-249.

<sup>62</sup> *Homilia 13 sobre Romanos 8,8.* In: *Op. Cit.*, p. 251.

<sup>63</sup> *Cf. Homilia 14 sobre Romanos 8,12-13.* In: *Op. Cit.*, pp. 263-264.

liberal, mas era um puro dever.” E, ainda, uma vez “devedores do Espírito, não o somos somente em relação aos dons passados, mas sobretudo, aos dons futuros.”<sup>64</sup>

Outra importante distinção feita por S. João Crisóstomo está relacionada aos termos carne, alma e espírito:

Certas coisas são boas, outras más, e ainda outras medianas. Por exemplo, a alma e a carne são médias, porque podem ser deste modo ou de outro modo; o espírito, contudo, é sempre do número das coisas boas, e nunca pode se tornar diferente. Ainda o senso carnal, isto é, a ação má é sempre do número das coisas más, pois não se sujeita à Lei de Deus. Se, portanto, entregares a alma e o corpo ao que é melhor, serás desta parte; se à pior, serás participante da maldade, não devido à natureza da alma e da carne, mas por teu próprio arbítrio, que pode escolher um ou outro.<sup>65</sup>

S. João Crisóstomo entende que não podemos confiar o governo de nossa vida a “carne”, ao contrário, “ela deve nos servir, não ir à frente, nem ritmar nossa vida, mas acolher as leis do Espírito.”<sup>66</sup>

Nas décima quarta e décima quinta homilias aparecem outras contraposições paulinas, antíteses que S. João Crisóstomo procura esclarecer em sua pregação. Ele comenta sobre: a) “filiação divina” através do Espírito de Deus, ou “espírito de adoção” filial (*cf.* Rm 8,14)<sup>67</sup>, / e o “espírito de escravos”, que nos faz recair no temor (*cf.* Rm 8,15); b) “escravidão da corrupção do pecado” / e a “liberdade da glória dos filhos de Deus” (*cf.* Rm 8,21); c) os “sofrimentos” da vida presente / e a esperança de “exaltação e glória futuras” (*cf.* Rm 8, 22-25); d) a ilusão da “riqueza” / e o sentido da “pobreza”. Deixaremos essas contraposições para serem analisadas posteriormente, ao longo de nosso trabalho.

### 1.3 A inabitação do Espírito

O tema da inabitação do Espírito parte do conceito teológico da onipresença das Pessoas divinas. “O princípio de inteligência deste mistério é o clássico aforismo, aceito em Teologia Trinitária: Em Deus tudo é uno e o mesmo, exceto no que existe oposição de relações (*omnia sunt unum et idem ubi non obviat relationis oppositio*).”<sup>68</sup> No Ocidente, a definição de Santo Agostinho diz: “Pois não habita em ninguém o Espírito Santo sem o Pai e

<sup>64</sup> *Ibid.*, p. 262.

<sup>65</sup> *Homilia 13 sobre Romanos 8,9*. In: *Op. Cit.*, p. 252.

<sup>66</sup> *Ibid.*

<sup>67</sup> *Cf. Homilia 14 sobre Romanos 8,15*. In: *Op. Cit.*, pp. 266-267.

<sup>68</sup> LLAMAS, Enrique. *Inabitação Trinitária*. In: PIKAZA, Xavier; SILANES, Nereo. (orgs.). *Dicionário teológico: o Deus cristão*. São Paulo: Paulus, 1988. – (Série Dicionários). p. 444.

o Filho, como tampouco o Filho sem o Pai e o Espírito Santo, nem o Pai sem os outros dois. A inabitação é inseparável, pois é inseparável sua operação.”<sup>69</sup>

Embora o Deus Uno e Trino esteja todo em tudo sem divisão, Ele não “habita” em todas as coisas, pois não se pode dizer de todas as coisas o que o apóstolo Paulo afirma: “Não sabeis que sois templos de Deus e que o Espírito de Deus habita em vós?” (1Cor 3,16). Sto. Agostinho ensina que: “...Deus está presente em toda parte pela presença de sua divindade; mas não está presente em toda parte pela graça da inabitação.”<sup>70</sup>

Na concepção de Llamas,

a inabitação é presença essencialmente por graça, que supõe a presença de imensidade. É como que a coroação e a plenitude da mesma, embora sejam de gênero diverso. Ambas se distinguem em sua própria realidade por causa da criatura e da forma diferente que cada uma tem de relacionar-se com Deus. A realidade de Deus é imutável e indivisível. Em ambos os casos está presente o próprio Deus real e verdadeiramente. Na presença natural, porém, “o templo ignora sua presença”. Na presença por graça Deus comunica à alma conhecimento e amor: O templo aqui não ignora sua presença.<sup>71</sup>

Sobre esse tema, encontramos em S. João Crisóstomo a seguinte formulação: “Onde se encontra uma Pessoa da Trindade, está presente a Trindade inteira.”<sup>72</sup> Portanto, a inabitação do Espírito é a inabitação da Trindade<sup>73</sup>, segundo sua proposição.

Para S. João Crisóstomo, a inabitação do Espírito – e, portanto, da Trindade –, se realiza através do sacramento do batismo.

O batismo não somente purifica de todos os pecados, mas também faz do neófito ‘uma criatura nova’ (2Cor 5,17), um filho adotivo de Deus (cf. Gl 4,5-7) que se tornou ‘participante da natureza divina’ (cf. 2Pd 1,4), membro de Cristo (cf. 1Cor 6,15) e cordeiro com ele (cf. Rm 8,17), templo do Espírito Santo (cf. 1Cor 6,19).<sup>74</sup>

<sup>69</sup> SANTO AGOSTINHO. *Sermones 71, 33*. In: *Obras completas di San Agustin: Sermones (2º)* 51-116, sobre los Evangelios Sinópticos. Madrid: BAC, v. 10, 1983. Edición bilíngue. p. 341. (tradução nossa).

<sup>70</sup> Cf. *Op. Cit.* pp. 447-448.

<sup>71</sup> *Op. Cit.*, p. 448.

<sup>72</sup> *Homilia 13 sobre Romanos 8,10*. In: *Op. Cit.*, p. 253.

<sup>73</sup> Sobre o desenvolvimento da teologia da inabitação, ver o artigo de LLAMAS, Enrique. *Inabitação Trinitária*. In: PIKAZA, Xavier; SILANES, Nereo. (orgs.). *Dicionário teológico: o Deus cristão*. São Paulo: Paulus, 1988. – (Série Dicionários). pp. 441-453. O autor faz uma ampla abordagem sobre o tema da inabitação Trinitária. A partir de uma análise conceitual histórica, apresenta os fundamentos a partir das fontes bíblicas, na Tradição e nos ensinamentos do Magistério da Igreja. Sobre a teologia da inabitação, Llamas defende que “a inabitação trinitária tem valor teológico, espiritual e antropológico. É conteúdo da fé, objetivado no homem justificado, que, graças a ele, não se sente sozinho em sua vida de peregrinação. Pode viver, comunicar-se e gozar da companhia do Hóspede divino.” p. 447. Sobre o tema da inabitação, ver também DAGNINO, A. *Inabitação*. In: BORRIELLO, L.; CARUANA, E.; DEL GENIO, M. R.; SUFFI, N. (orgs.). *Dicionário de mística*. São Paulo: Paulus: Loyola, 2003. (Dicionários).

<sup>74</sup> CATEC., 1265.

Sobre a inabitação do Espírito e as múltiplas graças do batismo na vida do neófito, S. João Crisóstomo ensina nas *Catequeses batismais*, III, 5:

Os que ontem estavam cativos são hoje homens livres e cidadãos da Igreja. Os que outrora permaneciam na vergonha do pecado estão agora na certeza e na justiça. Eles não são apenas livres, mas ainda santos; não apenas santos, mas justos; não apenas justos, mas filhos; não apenas filhos, mas herdeiros; não apenas herdeiros, mas irmãos de Cristo; não apenas irmãos de Cristo, mas seus coerdeiros; não apenas seus coerdeiros, mas seus membros; não apenas seus membros, mas templos; não apenas templos, mas instrumentos do Espírito.<sup>75</sup>

S. João Crisóstomo elenca dez honras conferidas pela graça batismal. Além das graças de libertação do pecado, da santificação e justificação (as três primeiras), apresenta as graças da filiação divina, de onde provém a participação na mesma herança (coerdeiros) de Cristo. Essa mesma graça batismal nos torna “membros” de Cristo, ou seja, de seu Corpo Místico, a sua Igreja. As duas últimas honras estão ligadas à inabitação do Espírito. O Espírito Santo habita em nós e nos torna “templos” e, uma vez habitados por Ele, somos feitos “instrumentos” em suas mãos e podemos, portanto, ser “conduzidos” por Ele.

São tantos os benefícios implícitos no sacramento do batismo que S. João Crisóstomo exclama: “É por esta razão que batizamos até as criancinhas, embora não tenham pecados, para lhes acrescentar a justiça, a filiação, a herança, a graça de serem irmãos e membros de Cristo e se tornarem morada do Espírito Santo!”<sup>76</sup>

Existe certamente um nexu indissolúvel entre a graça santificante, a caridade, nossa filiação adotiva e a inabitação da Trindade. Nossa relação com o Pai e o Espírito Santo enquanto Pessoas distintas tem lugar “em” e “através” de nossa adoção filial em Cristo.<sup>77</sup> Assim é que S. João Crisóstomo interpreta a expressão paulina “Se, porém, Cristo está em vós” (Rm 8,10), sugerindo a onipresença divina e inabitação da Trindade através de nossa inserção em Cristo. “Não é possível que Cristo igualmente não esteja onde está presente o Espírito. Onde se encontra uma Pessoa da Trindade, está presente a Trindade inteira.”<sup>78</sup>

<sup>75</sup> S. JOÃO CRISÓSTOMO. *Oito catequeses batismais*. Apud MOREIRA, Antonio Montes. (org.). Lisboa; São Paulo: Verbo, 1974. (Coleção Origens do Cristianismo). p. 108.

<sup>76</sup> *Ibid.*, p. 109.

<sup>77</sup> Cf. MATEO-SECO, Lucas F. *Teología Trinitaria*: Dios Padre. Madrid: Rialp, 2003. pp. 153-154. (tradução nossa).

<sup>78</sup> *Homilia 13 sobre Romanos 8,9*. In: *Op. Cit.*, p. 253.

### 1.3.1 Filhos de Deus, graças ao Espírito

Elementos importantes da teologia paulina a respeito da filiação divina aparecem no capítulo oito de Romanos, especialmente entre os vv. 1-27. Podemos distinguir três partes de sua exposição<sup>79</sup>:

- 1) Rm 8,1-13 – O apóstolo Paulo descreve a vida do Espírito que anima o cristão no mundo presente;
- 2) Rm 8,14-17 – Mostra como essa vida o torna filho de Deus;
- 3) Rm 8,18-27 (cujos vv. 28-30 formam a conclusão) – Explica que esta nova situação é para o cristão, fonte de esperança da glória, que as tribulações deste mundo não podem impedir.

A considerar o quadro apresentado acima, a nossa análise encontra-se no âmbito da segunda parte.

O Apóstolo diz: “Todos os que são conduzidos pelo Espírito de Deus são filhos de Deus.” (Rm 8,14). S. João Crisóstomo, ao meditar sobre esse trecho do “doutor universal”, comenta sobre como essa filiação divina se realiza através do batismo. Chama a atenção para o fato de que não é suficiente ter recebido o “dom do batismo”. Faz-se necessário também não “negligenciar o restante da vida”<sup>80</sup>, ou seja, permanecer vivendo a exigência da vida nova inaugurada no dia do batismo. Falando aos neófitos e dentro do contexto batismal, S. João Crisóstomo compara as “vestes novas” que se recebe no batismo às vestes que usam os que exercem cargos imperiais.

Eles usam na roupa que vestem a marca das imagens imperiais e são, por isso, respeitáveis aos olhos de todos. [...] Com mais forte razão é justo que aqueles que têm Cristo, não representado nas vestes, mas para sempre na alma, e, com Cristo, o Pai e a presença do Espírito Santo, deem provas de firme segurança e mostrem a todos, pela exatidão do comportamento e pela vigilância de vida, que trazem a imagem real. [...] Que não haja mesmo nenhuma conversação terrena fútil e inútil, pois escolhemos doravante uma vida nova inteiramente diferente; convêm agir em conformidade com esta vida a fim de não nos tornarmos indignos dela.<sup>81</sup>

S. João Crisóstomo relaciona intimamente a vida nova inaugurada pela imersão na Trindade através do sacramento do batismo com a exigência do testemunho moldado pela

<sup>79</sup> Seguimos aqui o quadro sugerido por Bernard Key. *A nova criação*. São Paulo: Paulinas, 1974. (Estudos Bíblicos – 1). p. 220.

<sup>80</sup> *Op. Cit.*, p. 264.

<sup>81</sup> *Catequese batismais*, 4,17. *Apud Op. Cit.*, pp. 125 e 128.

exatidão do comportamento e pela vigilância de vida. Aquele que recebeu de Deus a vida nova deve doravante agir de modo a corresponder à dignidade de tão grande graça.

A relação entre filiação adotiva, vida no Espírito e seus desdobramentos na vida social são temas correlacionados em S. João Crisóstomo. Para ele, aquele que apesar de ter recebido o batismo, em seguida não se deixa conduzir pelo Espírito, perde a dignidade e a prerrogativa da adoção. Significa dizer que a graça da filiação adotiva fica garantida quando a pessoa se deixa “conduzir” pelo Espírito Santo, sendo necessário que durante “a vida inteira se comporte dessa forma”, a fim de que possa ser chamado “filho de Deus”.<sup>82</sup>

Em sua exegese, S. João Crisóstomo coloca em relevo a importância do verbo “conduzir”, seja no modo ativo enquanto relacionado ao Espírito Santo (Aquele que conduz) ou passivo (daquele que se deixa conduzir). Diz: “Por esta razão [Paulo] não disse: Todos os que receberam o Espírito, e sim: ‘Todos os que são conduzidos pelo Espírito de Deus’, isto é, todos os que na vida inteira se comportam dessa forma, ‘são filhos de Deus’.”<sup>83</sup> O método antioqueno ajuda S. João Crisóstomo na análise literária do texto paulino.

Tal enfoque à ação do Espírito na vida do neófito está intimamente ligado à exigência do ministério pastoral de S. João Crisóstomo, porque visa à práxis da vida cristã e não apenas a fundamentação do conceito teológico de “filhos de Deus”<sup>84</sup>. É, pois, natural que se dirija à comunidade mostrando a importância de se deixar “conduzir” pelo Espírito para que mantenha garantida a prerrogativa da adoção filial.

Sobre a adoção filial citada por S. Paulo, S. João Crisóstomo diz que a dignidade de filhos fora concedida aos judeus (cf. Sl 82,6; Is 1,2; Ex 4,22), e para justificar cita o próprio apóstolo S. Paulo onde afirma: “Aos quais pertence a adoção filial” (Rm 9,4).<sup>85</sup> Por outro

<sup>82</sup> Cf. *Homilia 14 sobre Romanos 8,14*. In: *Op. Cit.*, p. 264.

<sup>83</sup> Pe. Bernard REY, em seu estudo, prende-se às outras três noções desta passagem bíblica: as de “filhos de Deus”, de “espírito” e de “herança”; e procura organizar as devidas relações entre elas. *Op. Cit.*, p. 223.

<sup>84</sup> BARBAGLIO explica que “a condição de filhos de Deus não é uma condição estática, adquirida mais ou menos magicamente; menos ainda uma denominação externa, de caráter jurídico, que não muda o quadro da existência. Consiste, ao contrário, num caminho novo de vida, aberto e sustentado pela poderosa ação do Espírito. [...] Desde já são filhos de Deus os que se movem guiados pelo Espírito. Alcançaram, pois, um estado de liberdade da submissão do pecado e da ameaçadora condição de predestinados à morte eterna: ‘E vocês não receberam um espírito de escravos, para acabar no medo’ (Rm 8,15b). Positivamente, estão livres para gritar: *Abbá! Pai!*.” *Op. Cit.*, pp. 250-251.

<sup>85</sup> Numa conclusão semelhante, Pe. Bernard REY diz que no tempo de Paulo, os judeus consideravam-se como “filhos de Deus” a duplo título: como descendentes de Abraão e como membros do povo escolhido. Para o Apóstolo, o fato de pertencer ao povo escolhido conferia sem dúvida a adoção filial (cf. Rm 9,4), mas a Lei, longe de haver justificado, conduziu à morte; de maneira que não se podia apelar para ela para reivindicar a adoção filial, pois ela estava ligada ao mundo antigo sobre o qual pesava a cólera de Deus. Sob a nova aliança, a pertença carnal ao povo escolhido não pode, pois, conferir a dignidade de filho de Deus. Ficava o fato de terem Abraão por pai. Aqui, também, os judeus não podem valer-se deste título. Na Epístola aos Gálatas, Paulo afirma que só Cristo constitui a descendência de Abraão (Gl 1,1); Paulo assume o

lado, e sem negar a adoção filial aos judeus, S. João Crisóstomo afirma que o “espírito de adoção” conferido por Cristo, que nos faz dizer “*Abbá! Pai!*” tornou-nos “filhos legítimos”<sup>86</sup>. Comparada aos judeus que se mantinham “escravos da Lei”, ele cria os seguintes paralelos, tendo por base o estilo de vida dos judeus e daqueles que foram adotados em Cristo: *a)* o medo do castigo pelo não cumprimento da Lei, a busca pela recompensa imediata, o temor, as purificações dos corpos e a austeridade na prática da Lei / “Entre nós, porém, não é assim, mas são purificados o intelecto e a consciência”; *b)* temor da Lei (não matar, não adulterar) / Para nós, “tanto o hábito da virtude quanto os demais atos bons não procedem do temor das penas presentes, mas do amor a Deus. Não é prometida uma terra onde fluem leite e mel, mas nos tornamos coerdeiros do Unigênito.” E ainda, “reclama-se de nós renúncia total às coisas terrenas e nos são prometidas principalmente as convenientes aos filhos de Deus; nada de sensível ou corpóreo, mas tudo espiritual.” *c)* Deus falava aos judeus por intermediários / “a nós, por si mesmo”; *d)* eles jamais deixavam de murmurar e blasfemavam / “nós agimos para agradar ao Pai, e damos graças”; *e)* “Entre os judeus, a honra da adoção era apenas verbal / aqui, porém, seguem-se a realidade, a purificação pelo batismo, o dom do Espírito, a concessão de outros bens.”<sup>87</sup>

O Espírito não só possibilita o relacionamento filial com Deus, mas o mesmo Espírito dá a cada um de nós o poder de reconhecê-lo, isto é, dizer “*Abbá, Pai!*”<sup>88</sup>

### 1.3.2 O desaparego das coisas terrenas e as virtudes da fé, esperança e caridade

S. João Crisóstomo ensina que “vive de modo especial aquele que está morto para a vida terrena”. E que “somente é verdadeira vida não se submeter à propensão meramente humana, nem escravizar-se aos prazeres”<sup>89</sup>.

A vida verdadeira, embora seja de caráter gratuito (graça imerecida), exige do homem: 1) O acolhimento da graça e sua manutenção durante toda a vida. A inabituação do Espírito – e a subsequente pertença a Cristo – deve ser vivida de modo “permanente”, pois não se trata de uma experiência única, estática, que juridicamente garanta a vida nova no Espírito. A vida verdadeira se renova de dia para dia, numa constante abertura e relação íntima com Deus, por meio de seu Espírito. O acolhimento da graça é necessário à salvação. “Se, portanto, durante a

---

ensinamento do A.T. que, pouco a pouco, reservou a um “resto” e mais particularmente ao Messias os direitos do povo à herança. *Op. Cit.*, pp. 223-224.

<sup>86</sup> Cf. *Homilia 14 sobre Romanos 8,15*. In: *Op. Cit.*, p. 267.

<sup>87</sup> *Ibid.*, p. 266.

<sup>88</sup> Cf. BERGANT, Dianne.; KARRIS, Robert J. (orgs.). *Comentário Bíblico: Evangelhos, Atos, Cartas e Apocalipse*. (Vol. 3). São Paulo: Loyola, 1999. p. 184.

<sup>89</sup> *Homilia 13 sobre Romanos 8,11*. In: *Op. Cit.*, p. 256.

vida, rejeitares a graça do Espírito, e morreres sem a recuperares, estarás perdido, certamente [...]”, afirma S. João Crisóstomo; 2) Necessidade do desapego às coisas terrenas, ou, em outras palavras, crucificar o corpo com suas obras más. S. João Crisóstomo concorda e explica o texto paulino dizendo que para viver a vida verdadeira – aquela recebida pela inserção na vida de Cristo pelo Espírito – será imprescindível não se submeter à propensão meramente humana, nem escravizar-se aos prazeres. Significa dizer que por parte do cristão deve haver uma ascese, um esforço para “viver dignamente” a vida nova. A graça não retira a propensão ao pecado, mas dá condições para que o batizado lute.

Falando aos neófitos, S. João Crisóstomo cita Gálatas 5,24, a fim de persuadi-los a respeito da necessidade das renúncias e crucificação da vontade da carne. Quando o apóstolo Paulo diz:

“Os que são de Cristo crucificaram a carne com as suas paixões e concupiscências” (Gl 5,24), é como se dissesse: tornaram a carne incapaz de fazer o mal e neutralizaram-na. De tal maneira a combateram que se tornaram superiores até às paixões e concupiscência. [...] Assim como o que está abraçado à cruz e atravessado pelos cravos não pode ser assaltado pelos desejos da carne, quebrado como está pelos sofrimentos e atravessado de parte a parte, mas todas as paixões e maus desejos derrotados, porque a dor não lhe deixa o menor espaço: assim os que se consagraram a Cristo souberam atar-se tão apertadamente a ele para rir a tal ponto das exigências do corpo, que se crucificaram a si próprios com as suas paixões e as suas concupiscências.<sup>90</sup>

Como normalmente tinha diante de si uma assembleia numerosa e variada, S. João Crisóstomo costumava ilustrar alguns de seus temas com exemplos do cotidiano, a fim de fazer-se compreender mais facilmente pelos seus ouvintes. Para demonstrar sua tese sobre a necessidade de renúncia aos prazeres e dos males que daí advém caso isso não ocorra, ele apresenta dois personagens: um entregue à impureza, aos prazeres e à falácia da vida; e outro, morto para tais coisas. O primeiro é muito rico, ilustre, nutre parasitas e aduladores, dado à gula e à saciedade; o outro vive sabiamente a pobreza, no jejum e nas asperezas da vida. “Qual dos dois diremos que tem mais vida?”, pergunta S. João Crisóstomo. O primeiro, por causa da cobiça do dinheiro se entrega ao vinho e a embriaguez, enquanto o segundo, pelo caminho da mortificação e sobriedade, “medita as realidades celestes”. Aquele que está apegado ao dinheiro se torna avarento, doente: “quando lucram, embora tomem os bens de todos, não sentem prazer algum, porque desejam ainda mais; se sofrem prejuízo, até de um único óbolo, julgam maior padecimento que a perda da vida”; o outro, livre dessa doença e de

<sup>90</sup> *Catequeses batismais. Apud Op. Cit.*, p. 130.

posse das verdadeiras riquezas está livre desta profunda miséria, pois aguarda os bens presentes e futuros que vêm de Deus.<sup>91</sup>

Para S. João Crisóstomo os bens terrenos são necessários para a sobrevivência neste mundo. O problema não está, portanto, na posse, mas no apego aos bens terrenos e temporais. “Quando demonstramos que desprezamos os bens terrenos, aí então Deus nos dará também os bens terrenos, mas não antes disso, para que o fato de recebê-los não nos ligue ainda mais a eles, aos quais já somos ligados em excesso”,<sup>92</sup> conclui.

O desapego aos bens temporais, na pregação de S. João Crisóstomo, não parece estar ligado a algum discurso espiritualista, que tivesse por fim conduzir o ouvinte a alguma mística desencarnada; nem se configura a algum tipo de desencantamento com o mundo pela frustração do insucesso; muito menos, não existe em sua pregação algum tipo de conformismo com a pobreza, como sina ou destino do pobre, da qual ele devesse resignar-se diante da realidade.

Vemos, por um lado, que S. João Crisóstomo procurou demonstrar os benefícios da pobreza enquanto virtude, como refúgio seguro e porto de bonança como, por exemplo, aparece na Homilia 90(91) sobre o Evangelho de São Mateus 28,11-14:

A pobreza é toda ela, o oposto do que se pensa. Ela é, realmente, um refúgio seguro, um porto de bonança, uma praça forte, a pousada da filosofia, a renovação da vida dos anjos. Ouçam isto aqueles que são pobres e mais ainda os que pretendem se enriquecer. O mal não está em não ser pobre, mas em não querer sê-lo. Não pensem que a pobreza é um mal e por isso não lhes interessa, porque esse medo não tem raízes na própria natureza das coisas, mas no julgamento dos homens fracos. [...] Se alguém pusesse à sua disposição o poder político, a riqueza, o prazer, a pobreza, e lhe desse a oportunidade de escolher o que quisesse, você, sem vacilar, a escolheria se conhecesse a beleza da pobreza.<sup>93</sup>

Por outro lado, verificamos que a pobreza, enquanto resultado da injustiça e da falta de partilha dos bens, é ampla e enfaticamente denunciada por S. João Crisóstomo. Em toda sua obra é possível encontrar inúmeras e precisas referências à desigualdade social existente entre ricos e pobres de sua época, tanto de Antioquia quanto de Constantinopla.

S. João Crisóstomo conhecia bem os acontecimentos e realidades de sua época e não costumava se calar. Certa vez, enquanto caminhava em direção à Igreja durante o período de

<sup>91</sup> *Passim. Homilia 13 sobre Romanos 8,11. In: Op. Cit., pp. 256-261.*

<sup>92</sup> S. JOÃO CRISÓSTOMO. *Homilia sobre a Epístola aos Hebreus, 2,2 In: POBREZA e Riqueza. São Paulo: Cidade Nova, 1989. (Cadernos Padres da Igreja). p. 60.*

<sup>93</sup> *Idem. Homilia 90(91) sobre o Evangelho de São Mateus 28,11-14 – MG 58,791. In: Pobreza e Riqueza. Op. Cit., p. 79.*

inverno, ao atravessar a praça encontrou muitos pobres em situação de mendicância e doentes. Ficou a tal ponto impressionado com o que viu que se esqueceu completamente do assunto sobre o qual pretendia falar no sermão: “Hoje vou a vocês, diz, como delegado dos pobres da nossa cidade. Não me apoio em decisões nem em discursos. Foi suficiente ver aquela miséria.” Deixaremos para o segundo capítulo de nosso trabalho a exposição e análise das questões ligadas aos temas da pobreza e da riqueza. Por ora, voltemos à questão do desapego.

Embora tendo presente a realidade que o cerca, a fundamentação de S. João Crisóstomo não parece apoiar-se tão somente no desejo de resolver algum problema social isoladamente. A tônica também não incide sobre o fato de alguém possuir ou não algum bem. Sua tese, antes, gira em torno do “apego” aos bens ou às riquezas, deste mal que torna cativa a pessoa que por ele é atingida. Dizia: “Não pretendo afirmar que a riqueza seja um pecado; pecado é não ajudar os pobres e fazer mau uso dela... As riquezas não são um mal<sup>94</sup>; mal é a estreiteza de espírito que transforma o rico em avarento.”<sup>95</sup>

Para S. João Crisóstomo, “a riqueza é legítima, mas não é legítimo o abuso. O supérfluo, o que cresce depois de satisfeitas as necessidades legítimas, não nos pertence, é bota larga que impede de caminhar”.<sup>96</sup> Por isso, em seu discurso, evidencia-se uma ênfase quanto à necessidade de “desapegar-se” dos bens presentes em vista dos bens superiores e definitivos.

O tema do desapego às coisas terrenas em S. João Crisóstomo está intimamente ligado ao tema das virtudes teologais. Para fundamentar a exigência de desapego às coisas terrenas no comentário a Romanos capítulo oito, S. João Crisóstomo trabalha sutilmente com as virtudes teologais, embora o faça de modo sistemático. Fala, portanto, da nobreza recebida através da fé que pelo batismo conferiu-nos tantos bens, incluindo a salvação; fé que não falhará no futuro.<sup>97</sup>

Dos batizados se exige atitudes novas que sejam condizentes com aquilo que se professa crer. O apóstolo Paulo quando escreve está se dirigindo aos Romanos, amados de Deus e chamados à santidade, [...] que têm a fé celebrada em todo o mundo e que gozam da mesma fé que ele (cf. Rm 1,7-8.11) e S. João Crisóstomo, por sua vez, realiza habitualmente sua pregação a uma assembleia que o assiste durante a liturgia. Ele tem como interlocutores

<sup>94</sup> Na *Homilia 13 sobre a primeira epístola a Timóteo* (MG 62, 564), S. João Crisóstomo afirma ser a riqueza um mal em si mesma. Sobre isso, ver nota 261.

<sup>95</sup> Cf. *Homilia 12 sobre a Primeira Carta aos Coríntios*, 4,5. In: *Op. Cit.*, p. 152.

<sup>96</sup> *Ibid.*, p. 104.

<sup>97</sup> Cf. *Homilia 14 sobre Romanos* 8,24. In: *Op. Cit.*, p. 276.

uma assembleia de batizados, aqueles que aceitaram através da adesão ao batismo serem chamados de “cristãos”. Para ele é verdadeiramente uma dignidade ser chamado cristão e fiel<sup>98</sup> e aquele que recebeu a vida de Cristo e vive segundo o Espírito, deve comportar-se de maneira digna. “Não basta o batismo para a salvação, a não ser que depois dele levemos uma vida digna de tão grande dom”<sup>99</sup>, argumenta.

O tema do desapego está relacionado em S. João Crisóstomo ao tema da virtude da esperança, tendo como fundamentação a citação paulina de Rm 8,24 “pois fomos salvos em esperança”. É a esperança nos bens futuros – que não significa alienação, como já o demonstramos anteriormente –, que nos torna capazes de renunciar aos bens presentes. Em sua tese, diz que “não devemos procurar a felicidade aqui na terra, mas aguardar,” e pergunta, “se queres obter tudo aqui, será necessária a esperança?”. Significa dizer que a esperança nos obriga à renúncia, pois quem já possui não precisa mais esperar. E “o que é a esperança? Confiar acerca do futuro”<sup>100</sup>, responde S. João Crisóstomo. É a virtude da esperança que, como um instrumento que colabora em nossa salvação, faz-nos caminhar e aguardar na perseverança (Cf. Rm 8,25).

Sem a esperança da vida eterna, por exemplo, o que poderia justificar a renúncia aos bens presentes, aos prazeres da vida e a abnegação de si mesmo? A esperança cristã é uma esperança na vida verdadeira e eterna. Aparentemente, o cristão apresenta-se como um infeliz no mundo, pois não está convidado a aproveitar os “prazeres” da vida. No entanto, quem pode viver a verdadeira vida senão aquele que recebeu o Espírito da vida? A verdadeira vida é-nos oferecida pelo Espírito, pois “o Espírito é vida” (Rm 8,10b). S. João Crisóstomo justifica essa doutrina dizendo: “tens em ti a verdadeira vida que a morte não pode tirar. Pois tal é a vida do Espírito: já não cede à morte, mas a consome e dissipa, conservando para a imortalidade o que recebeu”.<sup>101</sup> Voltaremos a falar sobre a esperança mais adiante.

A virtude da caridade, por sua vez, é a base para o desapego total das coisas terrenas. O amor torna livre o amante. Os apegos aos bens desta terra são como correntes que escravizam. Somente o amor será capaz de libertar-nos das cadeias do apego aos bens temporais.

No hino ao amor de Deus escrito por S. Paulo em Rm 8,31-39 e amplamente refletivo por S. João Crisóstomo, encontra-se a justificativa para o modo novo de proceder dos cristãos.

<sup>98</sup> Cf. *Catequeses batismais I*, 44. In: *Op. Cit.*, p. 90.

<sup>99</sup> *Homilia 13 sobre Romanos 8,4*. In: *Op. Cit.*, p. 247.

<sup>100</sup> Cf. *Homilia 14 sobre Romanos 8,24-25*. In: *Op. Cit.*, pp. 276-277.

<sup>101</sup> *Homilia 13 sobre Romanos 8,10*. In: *Op. Cit.*, p. 254.

A vida nova é permeada pelo amor. O amor não apenas justifica a ação do cristão no mundo, mas é quem torna possível aos batizados viverem como “cidadãos do céu” (cf. Fl 3,20). É esse amor quem nos reveste de sentimentos de compaixão, bondade e humildade (cf. Cl 3,12). Nesse ponto, S. João Crisóstomo exige de sua assembleia uma mudança de comportamento a fim de que sejam dignos da vida nova que receberam em Cristo, e exorta-os dizendo:

Mas nós fazemos o oposto. Se alguém se aproxima pedindo um óbulo, nós o ultrajamos, injuriamos, e o denominamos impostor. Não te horrorizas, ó homem, não te envergonhas, de chamar de impostor o mendigo que pede pão? Se ele mente, certamente é digno de misericórdia, porque de tal forma é coagido pela fome que se apresenta com tal aspecto. O fato constitui acusação de nossa atitude desumana. Uma vez que não damos com facilidade, eles são obrigados a excogitar inúmeras tramas a fim de ludibriar-nos a crueldade e suavizar-nos a dureza. [...] Refletindo sobre isto, resolvamos a penúria dos necessitados; mesmo que ataquem, não lhe peçamos estritas contas. [...] Devemos dar esmolas até no caso de se aproximarem os mendigos por preguiça e ociosidade.<sup>102</sup>

Não convém juntar riquezas sobre esta terra. É preciso juntar tesouros no céu (cf. Mt 6,20). Para S. João Crisóstomo, aquele que possui campos, edifícios, ouro, isto é, riquezas, deverá transferi-las para o céu pelas mãos dos pobres. Dessa forma, segue dizendo, “transferirás tudo para tua alma, e assim, posteriormente, seja quando for que sobrevenha a morte, ninguém poderá roubá-las, mas migrarás rico para o além.”<sup>103</sup>

Ao despedir-se de sua assembleia, ao final da *Homilia 14 sobre Romanos 8,39*, S. João Crisóstomo diz: “ao sair daqui, tecei pelas mãos dos pobres uma coroa para vós e para mim, de sorte que tenhamos na vida presente ótima esperança e, ao partirmos para a vida futura, alcancemos inúmeros bens.”<sup>104</sup>

### 1.3.3 Afastar-se do mal e praticar o bem

A Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* afirma que “o ser humano está dividido. Sua vida, pessoal e coletiva, se apresenta como uma luta, que chega a ser dramática, entre o bem e o mal, a luz e as trevas.”<sup>105</sup> Foi Cristo quem, por sua paixão livrou-nos do poder de Satanás e do pecado, e mereceu-nos a vida nova no Espírito<sup>106</sup>. Com a vida nova no Espírito, “o homem conhece a voz de Deus, que o insta a fazer o bem e a evitar o mal.”<sup>107</sup> No entendimento de S.

<sup>102</sup> Cf. *Homilia 14 sobre Romanos 8,27*. In: *Op. Cit.*, pp. 282-284.

<sup>103</sup> Cf. *Ibid.*, p. 288.

<sup>104</sup> In: *Op. Cit.*, p. 303.

<sup>105</sup> GS 13.

<sup>106</sup> Cf. CATEC., 1708.

<sup>107</sup> Cf. *Ibid.*, 1706.

João Crisóstomo, é o auxílio do Espírito que torna o homem capaz de viver honestamente e sem pecado, ou seja, fugindo do mal.<sup>108</sup>

As antíteses carne/espírito e mal/bem aparecem paralelas na pregação de S. João Crisóstomo neste trecho. “Não é suficiente, comenta, não viver segundo a carne, mas importa viver segundo o espírito, porque, para nossa salvação, não basta afastar-nos do mal, mas devemos também praticar o bem.”<sup>109</sup> Note-se que para ele, a vida no Espírito é uma vida “ativa positiva”, que busca fazer o bem, e não apenas uma fuga do mal. Não é suficiente deixar de pecar, é preciso fazer as coisas boas e santamente. É necessário entregar-se ao domínio do Espírito, praticando o bem, a fim de que a carne conserve o seu lugar.<sup>110</sup> A vida nova no Espírito exige, portanto, empenho, ascese e confiança na graça.

Com a graça do Espírito foi abolido o domínio do pecado e foi entregue ao homem novo a possibilidade de avançar na prática do bem, graças ao dom imerecido.

São duas, portanto, as ações que se espera de quem recebeu a vida de Deus e busca a salvação: afastar-se do mal e praticar o bem.

a) Afastar-se do mal: O mal está relacionado à dimensão do pecado. “Aos olhos da fé, nenhum mal é mais grave que o pecado, e nada tem consequências piores para os próprios pecadores, para a Igreja e para o mundo inteiro.”<sup>111</sup> O apóstolo Paulo diz que “a Lei do Espírito da vida em Cristo Jesus te libertou da lei do pecado e da morte.” (Rm 8,2). Assim como o homem quando estava cativo do pecado permanecia livre em relação à justiça (cf. Rm 6,20), de igual modo, uma vez liberto da tirania do pecado, deve permanecer livre em relação à prática do mal. S. João Crisóstomo explica da seguinte forma: “Agora [...] que vos transferistes para o lado da justiça, entregai-vos inteiramente à virtude.”<sup>112</sup> Tanto o amor à vida carnal quanto a cobiça do dinheiro, a ambição dos bens presentes e o apego ao que é temporal<sup>113</sup> são tidos por males dos quais devem estar livres os que renasceram em Cristo. A vida nova deve, portanto, ser vivida na liberdade de filhos de Deus. “Rompei os vínculos, escapai do laço, a fim de conquistardes esta bela liberdade”<sup>114</sup>, exorta S. João Crisóstomo.

b) Praticar o bem: Tendo recebido o “auxílio do Espírito”, o homem novo deve trilhar o caminho do bem. Contraposto ao mal moral do pecado, o bem não se limita apenas em ser

<sup>108</sup> Cf. *Homilia 13 sobre Romanos 8,7*. In: *Op. Cit.* p. 250.

<sup>109</sup> Cf. *Ibid.*

<sup>110</sup> Cf. *Ibid.*

<sup>111</sup> CATEC., 1488.

<sup>112</sup> Cf. *Homilia 11 sobre Romanos 6,20*. In: *Op. Cit.*, p. 212.

<sup>113</sup> Cf. *Op. Cit.*, pp. 251, 256 e 258.

<sup>114</sup> *Homilia 14 sobre Romanos 8,27*. In: *Op. Cit.*, p. 287.

uma mera ausência do mal. S. João Crisóstomo explica isso dizendo que “não é suficiente não viver segundo a carne, mas importa viver segundo o Espírito”, ou seja, além de “viver honestamente e sem pecado”<sup>115</sup>, afastando-se do mal, é preciso também “praticar o bem”, o qual só é possível à quem se deixa conduzir pelo Espírito. Trata-se de um preceito positivo em que, movido pela graça do Espírito, o homem age promovendo o bem. Uma vez livre da escravidão do pecado e feito filho de Deus pela inabitação do Espírito, deve realizar ações boas e promover o bem. A “prática da vida moral, animada pela caridade é que dá ao cristão a liberdade espiritual dos filhos de Deus.”<sup>116</sup> A prática do bem é uma ação natural e própria da vida nova no Espírito. Emanada do coração novo habitado pelo Espírito e se desdobra em ações objetivas em favor do próximo. Partilhar os bens recebidos ou adquiridos e desprender-se da riqueza em favor dos pobres, socorrer os necessitados, etc., são ações humanas que resultam do impulso da graça dada pelo Espírito.

À guisa de conclusão do capítulo, observamos que o estilo antioqueno de interpretação dos textos bíblicos faz de S. João Crisóstomo um intérprete singular de S. Paulo. Embora o autor não tenha tido nessas homilias o propósito de sistematizar uma obra sobre a vida no Espírito, verificamos que ele apresenta aspectos importantes sobre o tema e especialmente voltados ao caráter teológico-pastorais que são de real relevância para nossa compreensão desta primeira parte de nossa exposição.

O Espírito em sua centralidade e ação na vida do fiel é apresentado por S. João Crisóstomo como constitutivo do seguimento de Cristo. Para o autor, não é suficiente a consciência de uma presença da graça acolhida pela inabitação do Espírito, mas faz-se necessário uma verdadeira “encarnação” desse mistério, de tal forma que o testemunho de vida do crente seja coerente com aquilo que se professa crer. A vida no Espírito não se configura a nenhuma espécie de alienação, ópio ou subjetivismo.

O tema é, ainda que de modo indireto, tratado por S. João Crisóstomo como ponto de partida e alicerce para aquilo que hoje chamamos de ação evangelizadora no mundo. Somente aquele que se deixa conduzir pelo Espírito Santo pode ser chamado “filho de Deus”, pois age no Espírito e, portanto, legitimamente como cristão. Aquele que se deixa conduzir pelo Espírito Santo poderá desapegar-se das coisas terrenas e abraçar a realidade que nunca passa: Jesus Cristo.

Apresentado como uma vida ativa positiva, a vida no Espírito exige a busca e a prática do bem. S. João Crisóstomo não se contenta em ver os fieis levando uma vida medíocre,

<sup>115</sup> Cf. *Homilia 13 sobre Romanos 8,7*. In: *Op. Cit.*, p. 250.

<sup>116</sup> CATEC., 1828.

marcada por alguma ética minimalista. Ele exige que sua assembleia se comporte de modo compatível com a dignidade do nome que receberam por ocasião do batismo.

Somente quando animados pela caridade é que os batizados poderão viver a liberdade espiritual dos filhos de Deus e, conseqüentemente, agir neste mundo com total desprendimento, na expectativa da vida futura e bem aventurada reservada para os que vivem e morrem em Cristo.

## CAPÍTULO II

### A LIBERDADE NO ESPÍRITO

Segundo o apóstolo Paulo, “onde se acha o Espírito do Senhor, aí está a liberdade” (2Cor 3,17). Outrora escravos do pecado, os discípulos receberam de Cristo o “dom da liberdade régia”<sup>117</sup>. Era necessário o sacrifício de Cristo por meio de uma obediência até a morte (cf. Fl 2,8-9) a fim de que o homem pudesse participar da “gloriosa liberdade dos filhos de Deus” (cf. Rm 8,21). Em posse desse dom da liberdade, todos podem “vencer em si mesmos o domínio do pecado, pela abnegação de si mesmos e por uma vida de santidade (cf. Rm 6,12).”<sup>118</sup> Em Cristo e por meio dele, a humanidade foi arrancada do império tirânico do pecado. “Seria um absurdo, comenta S. João Crisóstomo, que os que são conduzidos ao reino dos céus tivessem por rei o pecado, e os chamados a reinar com Cristo escolhessem ser cativos do pecado.”<sup>119</sup>

A liberdade inicial dada ao homem no ato criador de Deus, pela qual ele pode exercer o “poder, baseado na razão e na vontade, de agir ou não agir, de fazer isto ou aquilo, portanto, de praticar atos delibera dos”<sup>120</sup>, tornou-se uma liberdade “finita e falível” quando o homem “pecou livremente”<sup>121</sup>. Escravo do pecado, o homem não perdeu o livre arbítrio, mas encontra-se sem forças para lutar contra a concupiscência e, inclinado e enfraquecido pelo pecado, cede facilmente. “Realmente não consigo entender o que faço, dizia Paulo; pois não pratico o que quero, mas faço o que detesto” (cf. Rm 7,15). Interpretando essa passagem bíblica, S. João Crisóstomo diz que a expressão “o que não quero” do apóstolo Paulo “não nega o livre-arbítrio, nem introduz determinada necessidade e violência”<sup>122</sup>. Segundo S. João Crisóstomo, ao apóstolo Paulo teria a intenção de dizer: “faço o que não louvo, o que não aprovo, o que não amo”.<sup>123</sup> Mas por que faz, se sabe ser errado? Porque, responde o próprio apóstolo Paulo, “o pecado habita em mim” (Rm 7,20). Conclui-se daí que a liberdade esteja enfraquecida pela habitação e tirania do pecado. Há uma “outra lei que peleja contra a lei da minha razão e que me acorrenta à lei do pecado” (Rm 7,23), diz o Apóstolo.

Embora o pecado seja ação da vontade livre [...], esta está corrompida pelo círculo vicioso de pecado e concupiscência, inaugurado pelo protopecado de

---

<sup>117</sup> CATEC., 908.

<sup>118</sup> Cf. LG 36.

<sup>119</sup> *Homilia 11 sobre Romanos 6,12*. In: *Op. Cit.*, p. 198.

<sup>120</sup> CATEC., 1731.

<sup>121</sup> *Ibid.*, 1739.

<sup>122</sup> *Homilia 13 sobre Romanos 7,15*. In: *Op. Cit.*, p. 236.

<sup>123</sup> *Ibid.*, p. 237.

Adão, [...] um pecado não é “apenas” ato isolado, decidido pela vontade, e a pecaminosidade não é “apenas” uma tendência onerante, porém dominável, superável ética e asceticamente, e sim verdadeira escravidão sob um desejo egoísta e contrário a Deus.<sup>124</sup>

Foi Cristo quem, por meio de sua cruz gloriosa,

obteve a salvação de todos os homens. Resgatou-os do pecado, que os mantinha numa situação de escravidão. “Foi para a liberdade que Cristo nos libertou” (Gl 5,1). N'Ele, nós comungamos da “verdade que nos torna livres” (cf. Jo 8,32).<sup>125</sup>

Não se afirma com isso que existam duas liberdades, mas uma só, aquela criada por Deus e que pode ser chamada de “Lei perfeita da liberdade” (Tg 1,25). Quando vivida sob “a graça de Cristo”<sup>126</sup>, a denominamos “perfeita liberdade”, sem essa mesma graça, “liberdade finita”.

## 2.1 Livres da lei do pecado e da morte

Nos textos paulinos é comum encontrarmos o substantivo *eleutheria* (“liberdade, libertação”), o adjetivo *eleutheros* (“livre”) e o verbo *eleutheroó* (“liberar, libertar”)<sup>127</sup>. De acordo com a teologia de S. Paulo, o arqui-inimigo da liberdade é o pecado, imperador tirânico que mantém em servidão toda a humanidade (Rm 3,9; Gl 3,22), seja por meio da carne, da lei, dos poderes demoníacos ou da morte.<sup>128</sup>

É Cristo que vem libertar os seres humanos da escravidão ao pecado e a todos os poderes sob o seu comando. [...] Pela encarnação e morte de Cristo, o Pecado foi condenado “na carne” e suas vítimas libertadas da existência “sob o domínio da carne” (Rm 8,3-4). Elas já não estão “sob o domínio da carne”, mas “em Cristo” e “sob o domínio do Espírito” (Rm 8,1.9).<sup>129</sup>

Jesus Cristo oferece ao homem a sua graça como força sanadora de Deus, a qual rompe de dentro para fora o egocentrismo pecaminoso do indivíduo, libertando-o para a liberdade<sup>130</sup>. É o Espírito quem assegura a libertação, não da lei em si (*nomos*), nem da escrita (*graphê*), mas da letra (*gramma*) ou de sua “maldição” (Gl 3,13) – que é o que a lei se torna

<sup>124</sup> PESCH, O. H.; PETERS, A. *Einführung*, 20. Abud. HILBERATH, Bernd Jochen. *Doutrina da Graça*. In: SCHNEIDER, Theodor. (org.) *Manual de Dogmática*. (Vol. II). 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 23.

<sup>125</sup> CATEC., 1741.

<sup>126</sup> Cf. CATEC., 1742.

<sup>127</sup> CHAMBLIN, J. K. *Liberdade / libertação*. In: HAWTHORNE, Gerald F.; MARTIN, Ralph P.; Reid, Daniel G. (orgs.). *Dicionário de Paulo e suas cartas*. 2. ed. São Paulo: Loyola: Paulus: Vida Nova, 2008. p. 796.

<sup>128</sup> Cf. *Ibid.*

<sup>129</sup> *Ibid.*, pp. 796-797.

<sup>130</sup> HILBERATH, Bernd Jochen. *Doutrina da Graça*. In: SCHNEIDER, Theodor. (org.) *Op. Cit.*, p. 23.

quando separada do Espírito e de Cristo, em quem a lei alcança o seu fim (2Cor 3,4-17; Rm 7,6; 10,4).<sup>131</sup>

Na homilia sobre Rm 5,17, ao comentar sobre a nossa libertação do pecado pelo sacrifício de Cristo, S. João Crisóstomo diz que “fomos isentos do castigo, despojados de qualquer malícia, regenerados do alto e, sepultado o velho homem, ressuscitamos”<sup>132</sup>. Segundo esse comentário, ao ser “sepultado o velho homem”, recebemos de Cristo a vida nova, por meio de sua ressurreição e doação de seu Espírito.

S. João Crisóstomo diz que uma vez “redimidos, santificados, adotados como filhos, justificados, tornamo-nos irmãos do Unigênito, coerdeiros, concorpórios e partícipes de sua carne, unidos a ele como o corpo à Cabeça.”<sup>133</sup> Verificamos nessas palavras que há certa ênfase em S. João Crisóstomo para o fato de que a libertação do pecado fez-nos participantes da herança de Cristo por meio da “adoção como filhos” e participação em seu Corpo Místico.

S. João Crisóstomo vai chamar de “abundância de graça” o fato de sermos livres do pecado e adotados como filhos em Cristo Jesus. Precisamente na dignidade de sermos os seus filhos é que agora reside nossa liberdade<sup>134</sup>. Nesse sentido, podemos dizer que “liberdade então não se entende mais como mera capacidade de optar, mas como afirmação voluntária do próprio ser”<sup>135</sup>. Nós “somos” filhos no Filho, por graça; e recebemos dele o Espírito de liberdade que nos mantém homens livres. O exercício dessa liberdade se manifesta “no Espírito”. É preciso rezar com o Espírito de liberdade para poder conhecer na verdade o que desejo<sup>136</sup>, ou retorno livremente a me escravizar ao pecado.

Enfraquecida pelo pecado, a liberdade precisa do auxílio da graça divina para efetivamente se afirmar, ensina o Magistério<sup>137</sup>. Quanto mais pratica o bem, mais a pessoa se torna livre<sup>138</sup>. Por outro lado, “não é possível fazer o bem sem liberdade”<sup>139</sup>, como afirmaram os Padres conciliares. A liberdade e a prática do bem, portanto, reclamam-se mutuamente.

Como colaboração nesse processo de liberdade, cabe ao homem buscar o progresso na virtude, o conhecimento do bem e a ascese, a fim de que lhe seja potencializado o domínio da

<sup>131</sup> Cf. CHAMBLIN, J. K. *Liberdade / libertação*. In: *Op. Cit.*, p. 797.

<sup>132</sup> *Homilia 10 sobre Romanos 5,17*. In: *Op. Cit.*, p. 181.

<sup>133</sup> *Ibid.*, pp. 181-182.

<sup>134</sup> Cf. CATEC., 2736.

<sup>135</sup> HILBERATH, Bernd Jochen. *Doutrina da Graça*. In: *Op. Cit.*, p. 48.

<sup>136</sup> Cf. CATEC., 2736.

<sup>137</sup> GS 17.

<sup>138</sup> CATEC., 1733.

<sup>139</sup> GS 17.

vontade sobre seus atos<sup>140</sup>. O homem pode e deve colaborar com a manutenção de sua liberdade vivendo segundo o Espírito de Deus.

Antes de prosseguirmos discorrendo sobre a prática do bem e a colaboração do homem na manutenção e crescimento de sua liberdade, faz-se necessário que nos debrucemos um pouco mais sobre como se dá a atuação da graça na vida do homem, graça que lhe dá condições de viver livre do império e tirania do pecado. Afinal, todo o esforço do homem resultaria em nada se não houvesse o auxílio da Graça, isto é, do Espírito Santo. Como afirma o sínodo de Cartago (418), “a graça de Deus, pela qual o homem é justificado mediante nosso Senhor Jesus Cristo, não serve somente para a remissão dos pecados já cometidos, mas também para dar auxílio para não cometê-los”<sup>141</sup>.

## 2.2 A graça do Espírito na vida dos filhos de Deus

No comentário a Rm 8,7, S. João Crisóstomo diz que uma vez justificados em Cristo, “o pecado não luta contra a lei de nossa mente, nem a torna cativa, como no passado; mas tudo o que estava em seu poder cessou e foi abolido, as paixões foram reprimidas, por temor e receio da graça do Espírito”.<sup>142</sup> Notemos que S. João Crisóstomo afirma que é a presença “da graça do Espírito” que mantém impotente o reinado do pecado. Enquanto o homem permanece sob “a graça do Espírito”, em “estado de graça” ele goza da plena liberdade de filho de Deus.

Em estado de graça o homem é totalmente livre. E essa seria a verdadeira liberdade, pois aquele que permanece em pecado atribui a si mesmo a condição de escravo. Aquele que livremente se submete ao pecado, outorga ao pecado a condição de senhor, e declara-se súdito, pois o pecado volta a dominá-lo. Isso não significa dizer que o estado de graça garanta a permanência da liberdade, pois a graça não tem o poder de cercear o livre-arbítrio. Sob a graça divina o homem continua livre para optar pelo bem ou pelo mal, para manter-se livre (auxiliado pela mesma graça) ou retornar à escravidão do pecado. O que garante, pois, a liberdade é a “permanência” em estado de graça, ou seja, somente aquele que em sua liberdade e auxiliado pela graça santificante decide “livremente” não cometer pecado mortal é que “permanece” livre.

---

<sup>140</sup> Cf. CATEC., 1734.

<sup>141</sup> Cf. DH, 224.

<sup>142</sup> *Homília 13 sobre Romanos 8,5*. In: *Op. Cit.*, p. 250.

A permanência em estado de graça não significa impecabilidade, pois “o homem não pode, enquanto está na carne, evitar todos os pecados, pelo menos os pecados leves”<sup>143</sup>. E o pecado leve ou venial, por sua vez, “não priva da graça santificante, da amizade com Deus, da caridade, nem, por conseguinte, da bem-aventurança eterna; ao passo que tal privação é exatamente consequência do pecado mortal”<sup>144</sup>.

S. João Crisóstomo diz que “precisamos da graça de Deus, a tal ponto o homem é fraco e por si mesmo um nada”<sup>145</sup>. A fim de manter-se livre será necessário ao homem a permanente abertura à ação da graça de Deus, pois “quanto mais dóceis formos aos impulsos da graça, tanto mais crescem nossa liberdade íntima e nossa segurança nas provações e diante das coações do mundo externo”<sup>146</sup>. O Espírito Santo é quem nos educa à liberdade espiritual, pela obra da graça, e faz de nós livres colaboradores de sua obra na Igreja e no mundo.<sup>147</sup>

### 2.2.1 O Espírito Santo transforma o ser humano

Dirigindo-se à comunidade que se reúne em Roma, o apóstolo exorta: “Vós não estais na carne, mas no espírito, se é verdade que o Espírito de Deus habita em vós [...]” (Rm 8,9a). S. João Crisóstomo comenta esse trecho dizendo que “carne” aqui significa aquela arrastada pelas paixões, oprimida pela tirania do pecado<sup>148</sup>. Uma vez livre, “o homem pode ser chamado espiritual. E o homem espiritual não apenas não vive no pecado, nem na carne vive, mas já se tornou anjo, elevado ao céu, e simplesmente acha-se no corpo”<sup>149</sup>.

A expressão “já se tornou anjo”, utilizada por S. João Crisóstomo não é de fácil interpretação. Parece-nos que o autor, embora vindo da Escola Antioquena, não pretenda com esse termo aplicar um sentido literal ao termo “anjo”, pois um pouco mais adiante, procura explicar dizendo que “Cristo não só extinguiu a tirania do pecado, mas também tornou a carne mais leve e mais espiritual, não por alterar-lhe a natureza, e sim munindo-a de certo modo, de asas.”<sup>150</sup>. O que podemos afirmar seguramente é que S. João Crisóstomo não pretende dizer que ocorra alguma transmutação na natureza humana a partir da inabitação do Espírito, mas que se realiza uma transformação no interior do homem que, além de deixar “a alma, de certo

<sup>143</sup> STO. AGOSTINHO. *In Epistolam Johannis ad Parthos tractatus*, 1,6 (PL 35, 1422). *Apud* CATEC., 1863.

<sup>144</sup> RP 17.

<sup>145</sup> *Homilia 14 sobre Romanos 8,26*. In: *Op. Cit.*, p. 278.

<sup>146</sup> CATEC., 1742.

<sup>147</sup> *Cf. Ibid.*

<sup>148</sup> *Homilia 13 sobre Romanos 8,9*. In: *Op. Cit.*, p. 251. Já trabalhamos sobre essa questão no capítulo precedente.

<sup>149</sup> *Ibid.*, p. 251-252.

<sup>150</sup> *Ibid.*, p. 252.

modo, alada”, a inabitação do Espírito colabora para que também a carne se torne mais leve e espiritual.

A proposição “carne mais leve e espiritual” sugere a ideia de que a carne uma vez habitada pelo Espírito de Deus, já não é arrastada para as regiões inferiores pelo peso do pecado. “Como o ferro, colocado muito tempo no fogo, torna-se ígneo, apesar de permanecer na própria natureza, explica S. João Crisóstomo, assim também a carne dos fiéis que possui um espírito adquire a eficiência deste, transforma-se em espiritual”<sup>151</sup>. Nesse sentido, a “carne” aquecida pelo “fogo do Espírito” vê-se transformada e colabora com o espírito. A carne que antes estava escravizada ao pecado e arrastada pelas paixões, agora habitada pelo Espírito se torna cooperadora, pois está livre para se elevar. S. João Crisóstomo, referindo-se ao apóstolo Paulo diz que ele “de tal modo instruíra bem a carne que [esta] colaborava com o Espírito”<sup>152</sup>.

A práxis pecaminosa em que estávamos acostumados por força da escravidão do pecado, precisa agora ser transformada em práxis cristã. Será o Espírito Santo, autor da vida nova, quem conduzirá o homem nesse novo caminho. Ele deseja orientar nossa vida, como um comandante governa o navio e um cocheiro a parelha de cavalos<sup>153</sup>. Livres do pecado pela ação da graça, o homem pode conceder ao Espírito esse governo, entregando-lhe as rédeas não somente do corpo, mas também da alma, sem que com isso venha perder seu arbítrio. Como o pássaro que na imensidão do céu encontra um vento favorável e já não faz questão de bater suas asas, pois é levado pelo vento, assim o homem espiritual encontra no vento (*ruah*) do Espírito o impulso para ir além. Em sua liberdade, deixa-se conduzir pelo Vento e não se cansa, embora permaneça livre para “retomar as rédeas” sempre que o desejar.

S. João Crisóstomo diz que a inabitação de Cristo, a vivificação dos corpos mortos, a elevação ao céu por uma espécie de asas, e a maior facilidade do caminho da virtude são como prêmios da vida espiritual<sup>154</sup>. Sobretudo, aqueles que são conduzidos pelo Espírito de Cristo são “chamados à plenitude da vida cristã e à perfeição da caridade”<sup>155</sup>.

O chamado à santidade que Deus faz ao homem não se limita em “informá-lo” sobre o caminho que deve seguir para sua felicidade; nem se resume apenas num “convite” a elevar-se ao estado de perfeição. Com o chamado, Deus oferece também as condições para que o

<sup>151</sup> *Homilia 13 sobre Romanos 8,9*. In: *Op. Cit.*, p. 252.

<sup>152</sup> *Ibid.*, p. 253.

<sup>153</sup> *Cf. Homilia 14 sobre Romanos 8,13*. In: *Op. Cit.*, p. 264.

<sup>154</sup> *Cf. Homilia 14 sobre Romanos 8,12*. In: *Op. Cit.*, p. 262.

<sup>155</sup> LG 40.

homem O responda à altura da vocação. O homem recebe, por isso, o Dom do Espírito, isto é, o Espírito santificador (*cf.* 1Cor 6,11; 2Ts 2,13).

Consumada a obra que o Pai confiou ao Filho para Ele cumprir na terra (*cf.* Jo 17,4), foi enviado o Espírito Santo no dia de Pentecostes, para que santificasse continuamente a Igreja e deste modo os fiéis tivessem acesso ao Pai, por Cristo, num só Espírito (*cf.* Ef 2,18). Ele é o Espírito de vida, ou a fonte de água que jorra para a vida eterna (*cf.* Jo 4,14; 7,38-39); por quem o Pai vivifica os homens mortos pelo pecado, até que ressuscite em Cristo os seus corpos mortais (*cf.* Rm 8,10-11). O Espírito habita na Igreja e nos corações dos fiéis, como num templo (*cf.* 1Cor 3,16; 6,19), e dentro deles ora e dá testemunho da adoção de filhos (*cf.* Gl 4,6; Rm 8,15-16.26).<sup>156</sup>

Habitados pelo Espírito e tendo recebido a sua força (*cf.* At 1,8), o homem é capaz de progredir em santidade. Desse modo, mesmo os “eventos adversos lhe são úteis”, afere S. João Crisóstomo<sup>157</sup>. A perseguição, as injúrias e os diversos males da vida, como tribulação, angústia, fome, nudez, perigo, espada (*cf.* Rm 8,35) não podem mais inquietar aquele que está fortalecido pelo Espírito de Deus. Ao contrário, sabem que “em tudo isso são mais que vencedores” (*cf.* Rm 8,37).

Pela santidade o cristão é atraído para a vida íntima de Deus. A vida nova encontra sentido nessa relação de intimidade de amor entre o homem e Deus, no Espírito. Os tormentos da vida presente, outrora configurados como algozes que nos roubavam a paz, transformam-se agora em aliados no caminho de perfeição. O amor derramado em nossos corações pelo Espírito que nos foi dado (*cf.* Rm 5,5) é a força de onde emana essa nova forma de vitória<sup>158</sup>.

Há uma “nova forma de vitória” para aquele que vive no amor, diz S. João Crisóstomo, referindo-se ao fato de que o amor não pode ser derrotado. E aquele que recebeu o amor de Deus não precisa mais se inquietar, segundo as palavras de S. Paulo:

Pois estou convencido de que nem a morte nem a vida, nem os anjos nem os principados, nem o presente nem o futuro, nem os poderes, nem a altura, nem a profundidade, nem qualquer outra criatura poderá nos separar do amor de Deus manifestado em Cristo Jesus, nosso Senhor. (Rm 8,38).

De fato, o “amor é a alma da santidade à qual todos são chamados”<sup>159</sup>. A caridade é, pois, o vínculo da perfeição e a plenitude da lei (*cf.* Cl 3,14; Rm 13,10). Ela é quem dirige todos os meios de santificação, dá-lhes forma e os conduz ao fim. Pela caridade para com Deus e o próximo é que se caracteriza o verdadeiro discípulo de Cristo<sup>160</sup>.

<sup>156</sup> LG 4.

<sup>157</sup> *Homília 15 sobre Romanos 8,28.* In: *Op. Cit.*, p. 290.

<sup>158</sup> *Homília 15 sobre Romanos 8,37.* In: *Op. Cit.*, p. 299.

<sup>159</sup> CATEC., 826.

<sup>160</sup> LG 42.

### 2.2.2 A obra do Espírito Santo no mundo a partir do novo homem

Durante o segundo sermão de Pentecostes, proferido por S. Leão Magno enquanto dava as instruções tanto aos neófitos quanto aos espirituais, ele lembra que “não há dúvida de que ao se difundir o Espírito Santo sobre os discípulos do Senhor no dia de Pentecostes, este fato não se constitui o começo de seus dons, mas foi acréscimo da liberalidade”<sup>161</sup>. Explica dizendo que “também os patriarcas, os profetas, os sacerdotes e todos os santos dos tempos anteriores foram santificados pelo mesmo Espírito. [...] Sempre a mesma foi a virtude dos carismas, embora não idêntica a medida dos dons.”<sup>162</sup> De fato, estava reservado para os tempos messiânicos a plenitude da graça. Com a vinda de Cristo, o Messias, e após sua glorificação, é chegada a “plenitude dos tempos” (Gl 4,4),

o Espírito virá, nós o conheceremos, Ele estará conosco para sempre, Ele permanecerá conosco; Ele nos ensinará tudo e nos lembrará de tudo o que Cristo nos disse, e dele dará testemunho; conduzir-nos-á à verdade inteira e glorificará a Cristo<sup>163</sup>.

No dia de Pentecostes (At 2,1) o Espírito Santo veio para ficar para sempre (*cf.* Jo 14,16),

tornou pública a manifestação da Igreja diante da multidão, iniciou a difusão do Evangelho no meio dos povos e antecipou, numa grande manifestação, por assim dizer, a união dos povos na universalidade da fé por intermédio da Igreja da Nova Aliança, que fala, compreende e engloba todas as línguas, superando a dispersão de Babel.<sup>164</sup>

O início da difusão do Evangelho pela Igreja dependia da vinda do Espírito Santo. Os apóstolos deveriam permanecer na cidade até que fossem revestidos da força do Alto (*cf.* Lc 24,45). Jesus sabia que sem essa força especial do Espírito Santo os Apóstolos não poderiam tornar-se testemunhas (“mártires”) de seu Evangelho. Eles deveriam fazer a experiência interior da presença e força do Espírito; deveriam tornar-se morada e permitir que o Espírito Santo os conduzissem na missão. Como conclui o papa Paulo VI,

realmente, não foi senão depois da vinda do Espírito Santo, no dia do Pentecostes, que os apóstolos partiram para todas as partes do mundo a fim de começarem a grande obra da evangelização da Igreja; e Pedro explica o acontecimento como sendo a realização da profecia de Joel: "Eu efundirei o meu Espírito" (At 2,17); e o mesmo Pedro é cheio do Espírito Santo para falar ao povo acerca de Jesus Filho de Deus (At 4,8). Mais tarde, Paulo, também ele, é cheio do Espírito Santo (At 9,17) antes de se entregar ao seu ministério apostólico, e do mesmo modo Estêvão, quando foi escolhido para

<sup>161</sup> S. LEÃO MAGNO. *Sermão 76. Segundo sermão de Pentecostes, 3.* In: LEÃO MAGNO. *Sermões.* São Paulo: Paulus, 1996. (Patrística; 6). p. 186.

<sup>162</sup> *Ibid.*

<sup>163</sup> CATEC., 729.

<sup>164</sup> AG 4.

a diaconia e algum tempo depois para o testemunho do martírio. (At 6,5; 7,55) O Espírito que impele Pedro, Paulo, ou os doze a falarem inspira-lhes as palavras que eles devem proferir e desce também "sobre todos os que ouviam a sua palavra". (At 10,44).<sup>165</sup>

Na comparação entre as experiências do povo de Deus no Antigo e no Novo Testamento, S. João Crisóstomo diz que a sala do cenáculo significa muito mais que o monte que Moisés subiu para receber as tábuas da Lei. Depois que receberam o Espírito Santo “na sala de cima” onde estavam reunidos, os Apóstolos não desceram dali levando em suas mãos, como Moisés, tábuas de pedra, mas levavam em sua alma o Espírito Santo; e dali saía o tesouro e brotava a fonte de seus ensinamentos, de seus dons e de seus bens. Deste modo, explica S. João Crisóstomo, deram a volta ao mundo; eram como livros vivos e leis vivas pela graça. Eles conquistaram deste modo aqueles três mil ouvintes; assim também os cinco mil; assim, finalmente, a todos os povos da orbe, pois pela boca deles Deus falava a quem quer que deles se aproximasse.<sup>166</sup>

Esse comentário de S. João Crisóstomo é fundamental para verificar que a ação dos Apóstolos na missão é impulsionada por uma experiência pessoal com o Espírito Santo “na alma”, ou seja, no interior de si mesmo; isso é o que torna cada um deles “livro vivo” e “lei viva”. A transformação que eles irão realizar no mundo por meio da pregação da Palavra nasce antes de uma “transfiguração” que ocorre no interior de cada um deles, mediante a experiência com o Espírito Santo.

Será, pois, a partir do fortalecimento do “homem interior” e na consolidação do “homem espiritual” que se poderá almejar a transformação do mundo, por assim dizer. Na expressão de João Paulo II, “Deus uno e trino, que ‘existe’ em si mesmo como realidade transcendente de Dom interpessoal, ao comunicar-se no Espírito Santo como dom ao homem, transforma o mundo humano, a partir de dentro, a partir do interior dos corações e das consciências”<sup>167</sup>.

### **2.2.3 A criação em expectativa anseia pela revelação dos filhos de Deus**

Antes de abordarmos o tema da “revelação dos filhos de Deus” segundo a perspectiva de S. João Crisóstomo, ponderemos algumas questões referentes ao tema da criação<sup>168</sup>.

<sup>165</sup> EN 75.

<sup>166</sup> Cf. *Homilia 1,2 sobre Mateus*. In: *Op. Cit.*, p. 4.

<sup>167</sup> Cf. DV 59.

<sup>168</sup> Não pretendemos aqui realizar um estudo minucioso sobre a doutrina da criação, nem mesmo sobre a categoria teológica do termo criação de modo geral. Faremos apenas uma rápida análise a partir da perspectiva paulina do termo grego *ktisis*, sobretudo para compreender a interpretação de S. João Crisóstomo sobre o tema.

Segundo Levison, o apóstolo S. Paulo usa a expressão “nova criação” (καὴν κτίσις - *kainé ktisis*) (2Cor 5,17; Gl 6,15), estreitamente relacionada com a expressão “homem novo” (καὴν ἄνθρωπον - *kainos anthrōpos*) (Ef 2,15; 4,23-24; Cl 3,9-10)<sup>169</sup>.

Há muita discussão em torno da palavra criação. Ela pode significar o ato divino da criação (*cf.* Rm 1,20); o objeto criado (*cf.* Mc 10,6; 13,19; 16,15; Cl 1,23; Hb 4,13). Sobre Rm 8,19, objeto de nossa análise, segundo a catalogação feita por Champlin<sup>170</sup> referente aquilo que vários exegetas sugerem, o termo poderia designar

- A totalidade dos mundos: o natural e o espiritual, envolvendo o homem, como ser sujeito à corrupção, e os seres angelicais;
- A criação inanimada somente: neste caso, Paulo teria usado uma figura de linguagem. Porquanto, não tendo razão própria a criação inanimada, dificilmente poder-se-ia dizer que a mesma se encontra em estado de expectativa;
- A criação animada: aqui há várias subcategorias de interpretação, ou seja: i) alguns pensam que seria a humanidade em geral, ou a humanidade incrédula; ii) outros falam nos pagãos inconversos; iii) outros atribuem essas palavras ao povo judeu; iv) outros pensam tratar-se dos crentes gentios; v) outros preferem imaginar os cristãos judeus.
- A natureza animada e inanimada. Alguns estudiosos ainda modificam esta quarta possibilidade pondo a humanidade redimida em contraposição à natureza animada e inanimada. Essa humanidade redimida, nesse caso, participaria da redenção apenas em parte, por enquanto.<sup>171</sup>

A conclusão de Champlin seria de que Paulo estaria propondo a “totalidade da criação” tanto racional quanto irracional, tanto a material quanto a não-material, ainda não redimida. Para o exegeta Giglioli<sup>172</sup> que passou vinte e cinco anos estudando a palavra *ktisis* no Novo Testamento, e de modo particular em Rm 8,19-23, recusa a perspectiva cosmológica do termo, nem a aceita no sentido de solidariedade entre o mundo humano e não humano. Para ele, *ktisis* sugere “humanidade”. Segundo Giglioli, a salvação está reservada somente aos membros do gênero humano; flora e fauna, por não estarem dotados de razão e liberdade, não puderam cair em pecado original e - em consequência - não participam da redenção; o mundo terminará, portanto, e não haverá ressurreição final para as coisas e os animais. Para ele, portanto, *ktisis* não poderia ser “criação”, mas “criatura”<sup>173</sup>.

<sup>169</sup> Cf. LEVISON, J. R. *Criação e nova criação*. In: HAWTHORNE, Gerald F.; MARTIN, Ralph P.; Reid, DANIEL G. (orgs.). *Dicionário de Paulo e suas cartas*. 2. ed. São Paulo: Loyola: Paulus: Vida Nova, 2008. p. 305.

<sup>170</sup> *O Novo Testamento interpretado: versículo por versículo*. (Atos e Romanos, v. 3). São Paulo: Hagnos, 2002. p. 716.

<sup>171</sup> *Ibid.*

<sup>172</sup> GOGLIOLI, Alberto. *L' uomo o il creato?: ktisis in s. Paolo*. Bologna: EDB, 1994. *Passim*.

<sup>173</sup> Uma notícia no estilo de sinopse sobre a obra do biblista católico Alberto Giglioli encontra-se disponível em <http://www.eclesiales.org/portugues/arquivo/9811-4.htm>. Acesso em 17 jan. 2014.

O resultado dessa investigação de caráter antropológico de Giglioli encontrou apoio nos Cardeais Joseph Ratzinger e Montini, embora sob alerta de que a proposta vai na contramão daquilo que a tradição cristã interpretou ao longo dos séculos. João Paulo II, acompanhando a tradição, na *Redemptor Hominis*, 8, deixa implícita uma compreensão de nível cosmológico ao dizer:

Não nos convencem, porventura, a nós homens do século vinte, as palavras do Apóstolo das gentes, pronunciadas com uma arrebatadora eloquência, acerca da “criação inteira que geme e sofre, em conjunto, as dores do parto, até ao presente” (Rm 8,22), e “atende ansiosamente a revelação dos filhos de Deus” (Rm 8,19), acerca da criação que “foi submetida à caducidade”? O imenso progresso nunca antes conhecido, que se verificou particularmente no decorrer do nosso século, no campo do domínio sobre o mundo por parte do homem, não revela acaso ele próprio e ainda por cima em grau nunca antes conhecido, aquela multiforme submissão “à caducidade”? Basta recordar aqui certos fenômenos como, por exemplo, a ameaça do envenenamento do ambiente natural nos locais de rápida industrialização, ou então os conflitos armados que rebentam e se repetem continuamente, ou ainda as perspectivas de autodestruição mediante o uso das armas atômicas, das armas com hidrogênio e com os neutrões e outras semelhantes; e a falta de respeito pela vida dos não-nascidos. O mundo da época nova, o mundo dos voos cósmicos, o mundo das conquistas científicas e técnicas, nunca alcançadas antes, não será ao mesmo tempo o mundo que “geme e sofre” (Rm 8,22) e “atende ansiosamente a revelação dos filhos de Deus”? (Rm 8,19)<sup>174</sup>

O Catecismo da Igreja Católica também deixa clara a prioridade do Magistério pelo sentido cosmológico do termo:

Quanto ao cosmos, a Revelação afirma a profunda comunidade de destino entre o mundo material e o homem: Na verdade, as criaturas esperam ansiosamente a revelação dos filhos de Deus [...] com a esperança de que as mesmas criaturas sejam também libertadas da corrupção que escraviza [...]. Sabemos que toda a criatura geme ainda agora e sofre as dores da maternidade. “E não só ela, mas também nós, que possuímos as primícias do Espírito, gememos interiormente, esperando a adoção filial e a libertação do nosso corpo” (Rm 8,19-23).<sup>175</sup>

Irineu de Lião (Séc. II) compreendeu a passagem de Rm 8,19-23 sob a mesma perspectiva cosmológica, ao dizer: “É necessário que a própria natureza seja reconduzida ao seu estado primitivo para servir sem limites, aos justos.”<sup>176</sup>

S. João Crisóstomo, enfim, interpreta Rm 8,19 dizendo que Paulo “fala aqui com ênfase e personifica o mundo”. O apóstolo “personaliza a criação, diz que ela geme e sofre dores de

<sup>174</sup> RH 8.

<sup>175</sup> CATEC., 1046.

<sup>176</sup> *Adversus haereses*, 5,32,1. In: IRINEU DE LIÃO. São Paulo: Paulus, 1995. (Patrística; 4). p. 603.

parto”<sup>177</sup>. O tom cosmológico da interpretação de S. João Crisóstomo tem, como é comum nos Padres, o homem no centro da criação. Por isso, diz que a natureza foi submetida à corrupção “por causa do homem”<sup>178</sup>, ou ainda, “por minha causa”<sup>179</sup>. A natureza, portanto, inanimada, sem intelecto e nem sensibilidade, sofre por causa do homem. “Ao te tornares corruptível, ela também se fez corruptível; assim, ao te tornares incorruptível, ela novamente te seguirá, te imitará.”<sup>180</sup>

Para S. João Crisóstomo, o homem sempre tem precedência em relação à natureza, e tudo sucede por causa dele. Esse, no entanto, não deve apegar-se às coisas criadas. O “não-apego” às coisas criadas é um tema central em S. João Crisóstomo. Sua insistência para que o homem “não se entregue às realidades presentes”, mas ao contrário, “renuncie-as e voe em direção às futuras”<sup>181</sup> tem como argumento a “redenção do nosso corpo”, ao que vai chamar “redenção completa”<sup>182</sup>, pois já não padecerá da corrupção nem poderá retornar ao cativeiro precedente.

Nessa mesma linha, a doutrina do Vaticano II explica:

Não sabemos até quando existirão a terra e a humanidade nem sabemos que transformações hão de sofrer. A figura deste mundo, deformado pelo pecado, haverá de passar, mas o Senhor ensina que haverá uma nova morada para o homem, em que habitará a justiça e cuja felicidade preencherá e superará todos os desejos de paz que o coração humano alimenta.

Então, vencida a morte, os filhos de Deus ressuscitarão em Cristo. O que foi semeado na fraqueza e na corrupção, vestirá a incorruptibilidade. O amor permanecerá e toda criatura, feita em vista do ser humano, há de ser também libertada.<sup>183</sup>

Enfim, sem perder de vista os bens futuros reservados para aqueles que são conduzidos pelo Espírito de Deus e que foram salvos da corrupção do pecado, o próprio S. João Crisóstomo “não tira os pés do chão” e sempre exorta seus fieis a “não ignorar a condição transitória desta vida”, sobretudo a condição dos mais necessitados; e a fim de conquistar esta bela liberdade, sugere o cuidado com os mais necessitados e a partilha dos bens temporais. Como ensina os Padres conciliares: “a expectativa da nova terra não deve, porém, enfraquecer, mas antes ativar a solicitude em ordem a desenvolver esta terra onde cresce o corpo da nova família humana, que já consegue apresentar certa prefiguração do mundo futuro.”<sup>184</sup>

<sup>177</sup> *Homilia XIV sobre Romanos 8,19-20*. In: *Op. Cit.*, pp. 271-272.

<sup>178</sup> *Ibid.*, p. 272.

<sup>179</sup> *Ibid.*, p. 273.

<sup>180</sup> *Homilia 14 sobre Romanos 8,19-21*. In: *Op. Cit.*, p. 273.

<sup>181</sup> *Cf. Homilia 14 sobre Romanos 8,23*. In: *Op. Cit.*, p. 273.

<sup>182</sup> *Ibid.*, p. 275.

<sup>183</sup> GS 39.

<sup>184</sup> *Ibid.*

### 2.3 Novo modo de viver a partir da inabitação do Espírito

No contexto da “nova criação” é que devemos inserir o “novo homem”. Dessa nova humanidade recriada a partir de Cristo é que surgem os novos valores, dentre os quais destacamos a rejeição dos padrões mundanos<sup>185</sup> e o novo estilo de vida a partir da vida no Espírito.

#### a) Rejeição dos padrões mundanos

S. Paulo diz: “Passaram-se as coisas antigas; eis que se fez realidade nova” (2Cor 5,17). Aquilo que caracterizava o “homem velho” deve ser destituído porque “vos desvestistes do homem velho com suas práticas e vos revestistes do novo” (Cl 3,9-10), acentua o Apóstolo.

Dentre as coisas que são necessárias desvestir-se, S. João Crisóstomo destaca em seu comentário o perigo da riqueza: “O manto das riquezas estraga esta veste [nova]; é um manto de espinhos. [...] As riquezas são traças. A traça rói tudo e nem as vestes de seda poupa; assim acontece nesse caso. Retiremos, portanto, tudo isso, a fim de sermos justos e revestirmos o homem novo”<sup>186</sup>, exorta. Não só isso. Será necessário também deixar os padrões mundanos da injustiça, da cobiça, da vangloria, da impureza, do roubo, da mentira e de tantas outras imundícies que mancham o homem, que precipitam-no no inferno e o roubam dos bens futuros.

Na Carta aos Efésios há uma advertência de Paulo ainda mais precisa:

Não andeis mais como andam os demais gentios, na futilidade dos seus pensamentos, com entendimento entenebrecido, alienados da vida de Deus pela sua ignorância e pela dureza dos seus corações. [...] Vós, porém, não aprendestes assim de Cristo, se realmente o ouvistes e, como é verdade em Jesus, nele fostes ensinados a remover o vosso modo de vida anterior – o homem velho, que se corrompe ao sabor das concupiscências enganadoras – e a renovar-vos pela transformação da vossa mente, e revestir-vos do Homem Novo, criado segundo Deus, na justiça e santidade da verdade. (Ef 4, 17-18.20-24)

S. João Crisóstomo comenta essa passagem dizendo que “o espírito [do homem novo] não suportará ações velhas”<sup>187</sup>. O “novo homem” criado em Cristo (*cf.* Ef 2,15s) já não pode mais viver segundo os padrões mundanos. “A presença de uma nova criação significa que novos padrões de unidade e paz substituem antigos padrões de julgamento de divisão.”<sup>188</sup>

<sup>185</sup> Este mesmo valor também é apresentado como resultante da “nova criação” por Levison. *Cf.*, *Op. Cit.* p. 306.

<sup>186</sup> *Homília 13 sobre a Carta aos Efésios 4,24.* In: *Op. Cit.*, p. 800.

<sup>187</sup> *Ibid.*, p. 798.

<sup>188</sup> LEVISON, J. R. *Criação e nova criação.* In: *Op. Cit.*, p. 306.

Afinal, “nem a circuncisão é alguma coisa, nem a incircucisão, mas a nova criatura.” (Gl 6,15).

b) Novo estilo de vida

A vida nova em Cristo comporta um novo modo de viver. A ação do Espírito ajuda a forjar um novo *ethos*. A comunidade primitiva foi impelida a viver de modo novo, com novos hábitos e comportamentos. Os costumes mudaram (partilha de bens, socorro dos pobres); como também os ritos (fração do pão e orações) (*cf.* At 2,42). As regras da antiga Lei foram levadas ao aperfeiçoamento pela Nova Lei do amor. O novo estilo de vida, portanto, resultado de uma nova Lei interior e espiritual, é que os impele a testemunhar na prática essa “nova criação”.

Na Carta a Diogneto (séc. II) encontramos o seguinte testemunho:

Os cristãos, de fato, não se distinguem dos outros homens, nem por sua terra, nem por língua ou costumes. Com efeito, não moram em cidades próprias, nem falam língua estranha, nem têm algum modo especial de viver. [...] Vivem em cidades gregas e bárbaras, conforme a sorte de cada um, e adaptando-se aos costumes do lugar quanto à roupa, ao alimento e ao resto, testemunham um modo de vida social admirável e, sem dúvida, paradoxal. [...] Casam-se como todos e geram filhos, mas não abandonam os recém-nascidos. Põem a mesa em comum, mas não o leito; estão na carne, mas não vivem na carne; moram na terra, mas tem sua cidadania no céu; obedecem as leis estabelecidas, mas com sua vida ultrapassam as leis; amam a todos e são perseguidos por todos; são desconhecidos e, apesar disso, condenados; são mortos e, desse modo, lhes é dada a vida; são pobres, e enriquecem a muitos; carecem de tudo, e têm abundância de tudo; são desprezados e, no desprezo, tornam-se glorificados; são amaldiçoados e, depois, proclamados justos; são injuriados, e bendizem; são maltratados, e honram; fazem o bem, e são punidos como malfeitores; são condenados, e se alegram como se recebessem a vida [...].<sup>189</sup>

Para S. João Crisóstomo, a vida nova exige do homem novo “um novo estilo de vida, resultante da mudança de costumes”<sup>190</sup>, pois significa uma forma de ressurreição. Sua fundamentação consiste em que

quando um fornicador se torna casto, um avaro misericordioso, um homem áspero, manso, realiza-se uma ressurreição, prólogo da futura. E de que modo há ressurreição? Com a morte do pecado e o ressurgimento da justiça, a supressão da antiga vida e a entrada em vigor da nova, angélica. Ao

<sup>189</sup> *Carta a Diogneto*, 5. In: PADRES APOLOGISTAS. 2. ed. São Paulo: Paulus, 1995. (Col. Patrística; 2). pp. 22-23.

<sup>190</sup> *Homilia 10 sobre Romanos 6,4*. In: *Op. Cit.* p. 188

ouvires falar de vida nova, pensa em importantes alternativas e significativa alteração.<sup>191</sup>

Objetivamente, para S. João Crisóstomo, estando livre do pecado e, portanto, sendo verdadeiramente livre, o homem que vive sob a graça do Espírito já não tem necessidade de apegar-se aos bens temporais ou às ilusões deste mundo. Já não reclama a ausência de posses, e quando a vida lhe permite algum tipo de conquista, pode sem sofrimento renunciá-los, se necessário, e distribuí-los aos pobres, pois já possui a garantia antecipada do Sumo Bem que é Deus mesmo em sua plenitude.

Esta nova conduta também deve constituir-se em testemunho de uma vida coerente. Para S. João Crisóstomo, a vida nova em Cristo não se configura como um conceito abstrato ou tão somente teológico. Trata-se realmente de uma “nova criação”, pois “Deus faz novas todas as coisas” (cf. Ap 21,5) em Cristo Jesus. O cristão deve, pois, viver de modo coerente com aquilo que professa crer.

Vejo alguns [cristãos] que se portam mais tibiamente depois do batismo que aqueles que não foram ainda iniciados nos mistérios divinos. Sua conduta em nada se distingue da dos pagãos. Nem na praça pública, nem mesmo na Igreja é possível distinguir imediatamente quem é cristão de quem é pagão.<sup>192</sup>

S. João Crisóstomo mostra-se surpreso com esse tipo de testemunho e exige dos fiéis de Constantinopla um autêntico testemunho de vida, que seja coerente com o Evangelho e com os valores cristãos.

Os cristãos devem ser reconhecidos não pelo lugar [em que estão]<sup>193</sup>, mas pelos seus costumes. Natural é que as dignidades externas possam ser reconhecidas pelos sinais exteriores; nossa religião, no entanto, se reconhece pela alma. O cristão não há de parecer cristão somente pela oferta que faz<sup>194</sup>, senão também pela vida nova que há de levar.<sup>195</sup>

A fé cristã exige uma mudança de vida. Para S. João Crisóstomo essa mudança é, antes de tudo, uma mudança interior, mas que também se manifesta exteriormente em novos comportamentos e costumes. “O cristão tem que ser luz e sal no mundo!”, insiste o pregador de Constantinopla. O testemunho de vida não é opcional, mas constitutivo do ser cristão.

<sup>191</sup> *Homilia 10 sobre Romanos 6,4*. In: *Op. Cit.* p. 188.

<sup>192</sup> *Homilia 4,7 sobre Mateus 1,17*. In: *Op. Cit.*, p. 72.

<sup>193</sup> S. João Crisóstomo diz isso referindo-se àqueles que se encontravam dentro da Igreja, mas que não viviam segundo a fé professada. Por outro lado, os mesmos que participavam do culto sagrado, muitas vezes eram encontrados dentro de lugares profanos.

<sup>194</sup> Durante a missa todo batizado deveria apresentar sua oferta (ofertório).

<sup>195</sup> *Homilia 4,7 sobre Mateus 1,17*. In: *Op. Cit.*, p. 72.

O Papa Paulo VI, preocupado com a eficácia da evangelização do mundo contemporâneo, dizia que:

para a Igreja, o testemunho de uma vida autenticamente cristã, entregue nas mãos de Deus, numa comunhão que nada deverá interromper, e dedicada ao próximo com um zelo sem limites, é o primeiro meio de evangelização. "O homem contemporâneo escuta com melhor boa vontade as testemunhas do que os mestres; [...] ou então se escuta os mestres, é porque eles são testemunhas". São Pedro exprimia isto mesmo muito bem, quando evocava o espetáculo de uma vida pura e respeitável, "para que, se alguns não obedecem à Palavra, venham a ser conquistados sem palavras, pelo procedimento" (cf. 1Pd 3,1). Será pois, pelo seu comportamento, pela sua vida, que a Igreja há de, antes de mais nada, evangelizar este mundo; ou seja, pelo seu testemunho vivido com fidelidade ao Senhor Jesus, testemunho de pobreza, de desapego e de liberdade frente aos poderes deste mundo; numa palavra, testemunho de santidade.<sup>196</sup>

S. João Crisóstomo insiste sobre a importância do testemunho do cristão na concretude do dia-a-dia. Diz que os cristãos devem ser "reconhecidos pelo modo de andar, de olhar, por seus gestos e por suas palavras"<sup>197</sup>. Quando se tratava de corrigir moralmente sua assembleia, S. João Crisóstomo era implacável:

Se quero saber quem és pelo lugar em que estás, vejo que passas o dia em hipódromos, nos teatros, nas ocupações fora da lei, em reuniões com as gentes desalmadas dos mercados, em tratos com os corruptos; se por teu rosto, te vejo a rir continuamente a gargalhadas e com o rosto dissoluto, como a de uma meretriz apodrecida, que tem a boca aberta; se por tuas vestes, vejo que não vais muito melhor que os disfarces do teatro; se por tuas companhias, por todas as partes levas uma escolta de parasitas e adutores; se por tuas palavras, tudo insano, nada necessário, nada que seja útil aos deveres da vida eu ouço sair de tua boca; se por tua mesa, enfim, a acusação precisaria ser aqui mais grave...<sup>198</sup>

### 2.3.1 Acima do medo, da dor, dos perigos e de toda vicissitude

S. João Crisóstomo defende que a vida verdadeira não se submete à propensão meramente humana, nem escraviza-se aos prazeres<sup>199</sup>. Uma vez livre da escravidão do pecado que agia como um violento algoz, impondo medo e sofrimento, o homem novo já não teme mais nada, pois seu inimigo está vencido pelo sacrifício de Cristo. Por isso, para S. João Crisóstomo, "vive de modo especial aquele que está morto para a vida terrena"<sup>200</sup>, pois, afinal, aquele que vive no Espírito "coloca-se acima do medo, da dor, dos perigos e de toda

<sup>196</sup> EN 41.

<sup>197</sup> *Op. Cit.* p. 73.

<sup>198</sup> *Homilia 4,7 sobre Mateus 1,17.* In: *Op. Cit.*, p. 73.

<sup>199</sup> *Cf. Homilia 13 sobre Romanos 8,11.* In: *Op. Cit.*, p. 256.

<sup>200</sup> *Ibid.*

vicissitude. Não quer dizer que nada sofra, mas que se mantém em posição superior, e menospreza as vicissitudes”<sup>201</sup>.

Tudo isso, no entanto, está condicionado a uma habitação permanente do Espírito, explica S. João Crisóstomo, que tem seu início pelo sacramento do batismo, realidade que insere a pessoa na vida da Trindade. Como já demonstramos anteriormente, para S. João Crisóstomo a inabitação do Espírito – e, portanto, da Trindade –, se realiza através do sacramento do batismo. É dessa fonte sacramental que advém o início da vida nova.

Devemos ainda acrescentar que “o batismo é cruz”<sup>202</sup>, segundo a explicação de S. João Crisóstomo sobre a expressão paulina “Pois pelo batismo nós fomos sepultados com ele na morte” (Rm 6,4), e é a partir dessa dimensão teológica do batismo enquanto “cruz” que se compreende e supera as vicissitudes da vida.

“O que foi para Cristo a cruz e a sepultura, tornou-se para nós o batismo, embora não em idênticas condições”<sup>203</sup>, afirma S. João Crisóstomo; e explica essa relação entre o batismo de Cristo e o nosso nos seguintes termos: “Como seu corpo, sepultado na terra, frutificou em salvação para o mundo inteiro, assim o nosso, sepultado no batismo, produziu o fruto da justiça, a santificação, a adoção filial, inúmeros bens, e por fim, o dom da ressurreição”<sup>204</sup>. Nesse sentido, se nos tornarmos um só pela morte, também o seremos pela ressurreição, a futura ressurreição, diria S. João Crisóstomo.

Voltemos à questão anterior sobre “colocar-se acima dos sofrimentos”. O batismo nos oferece a graça de nos assemelharmos a Cristo em sua cruz. Há agora um novo sentido para o sofrimento na vida daquele que foi batizado e que vive no Espírito. Aquilo que antes nos trazia padecimento e desespero tornou-se agora, à luz da cruz, participação amorosa na paixão do Senhor e proveito para a alma. Não seria por isso, perguntamos, que S. Paulo teria dito: “Por isto, me comprazo nas fraquezas, nos opróbrios, nas necessidades, nas perseguições, nas angústias por causa de Cristo” (2Cor 12,10)? S. João Crisóstomo comenta esse texto dizendo que Paulo “exultava após sofrer a perseguição, as injúrias e males mais intoleráveis”<sup>205</sup>. De fato, prossegue S. João Crisóstomo, “quer sobrevenha aflição, pobreza, cárceres, fome, morte,

<sup>201</sup> *Homilia 13 sobre Romanos 8,11*. In: *Op. Cit.*, p. 256.

<sup>202</sup> *Homilia 10 sobre Romanos 6,4*. In: *Op. Cit.*, p. 186.

<sup>203</sup> *Ibid.*, p. 187. S. João Crisóstomo refere-se ao fato de que em Jesus a morte e sepultamento ocorrem “no corpo”, enquanto em nós, ambas as ações se realizam relativamente ao pecado. Por isso, Paulo a denomina “uma morte semelhante à sua” (Rm 6,4).

<sup>204</sup> *Homilia 11 sobre Romanos 6,5*. In: *Op. Cit.*, p. 194.

<sup>205</sup> *Homilia 15 sobre Romanos 8,28*. In: *Op. Cit.*, p. 290.

etc., Deus é poderoso para revolucionar tudo isto; na verdade é peculiar a seu inefável poder transformar em leve o que parece oneroso, e vertê-lo em auxílio para nós.”<sup>206</sup>

S. João Crisóstomo, fundamentado na doutrina paulina, está muito consciente da força que confere ao batizado a presença do Espírito. A vida nova em Cristo supera todos os sofrimentos da vida presente. Além do mais, “os sofrimentos a que somos submetidos, são utilizados para nossa própria glória e exaltação”<sup>207</sup>. Aqui se concentra um dos aspectos da maturidade do Novo Homem. Compreender que

aqueles que são contra nós, de forma alguma nos prejudicam, de sorte que mesmo a contragosto tornam-se para nós autores de coroas e patronos de inúmeros bens, porque a sabedoria de Deus converte as ciladas em salvação e glória.

Contra o fiel que obedece estritamente às leis de Deus, nem homem, nem demônio, coisa alguma pode prevalecer. Pois, se lhe tirares as riquezas, preparas uma recompensa; se falas mal, pela maledicência mais brilhante o tornas diante de Deus; se lhe afliges a fome, maior será a glória e a retribuição; se, o que aparentemente é mais grave, o entregares à morte, teces-lhe a coroa do martírio.<sup>208</sup>

Essa realidade que leva o cristão a superar todos os obstáculos, S. João Crisóstomo chama de “nova forma de vitória”, pois leva o fiel a sobrepujar por meios opostos e nunca ser vencido, porque nada existe que possa apartar de Deus aquele que assim é amado e goza de tamanha providência, isto é, o amor de Deus<sup>209</sup>.

Talvez aqui esteja uma das realidades que mais impacta as pessoas que observam os legítimos cristãos<sup>210</sup>: a capacidade de viver a radicalidade do Evangelho e de sobrepor os obstáculos que se levantam diariamente, a fim de fazê-los desistirem e de enfrentarem seus opositores com amor.

### 2.3.2 Esperança e perseverança

O comentário de S. João Crisóstomo sobre Rm 8,24-25, em que aparecem os temas da esperança e da perseverança é bem conciso. Os versículos 24-25 aproximam os dois temas. Iremos aqui abordá-los de modo separados, antes de fazer a sua aproximação necessária.

<sup>206</sup> *Homilia 15 sobre Romanos 8,28*. In: *Op. Cit.*, p. 290.

<sup>207</sup> *Homilia 15 sobre Romanos 8,31*. In: *Op. Cit.*, p. 293.

<sup>208</sup> *Ibid.*, pp. 293-294.

<sup>209</sup> *Cf. Homilia 15 sobre Romanos 8,35*. In: *Op. Cit.*, pp. 297-298.

<sup>210</sup> Chamamos “legítimos” aqueles que se esforçam para viver os mandamentos do Senhor, pois, infelizmente, há muitos que se dizem cristãos mas que envergonham o Evangelho da Verdade, e acabam por difamar o cristianismo através de todas as formas de contratestemunho, servindo-se a enganações e oportunismos de enriquecimento com exploração da “boa fé” dos simples. Comportam-se como “mercenários” (*cf. Jo 10,12*) que não se preocupam com aqueles que sofrem, mas que fazem tudo por “torpe ganância” (1Pd 5,2).

Sobre a esperança, queremos recordar aquilo que está no início de nossa dissertação<sup>211</sup>. No contexto de Rm 8,22-25 temos a apresentação paulina das antíteses “sofrimentos da vida presente” e “esperança de exaltação e glória futuras”. Na verdade, essa antítese já vem esboçada em Rm 8,18 quando S. Paulo diz: “Penso que os sofrimentos do tempo presente não têm proporção com a glória que deverá revelar-se em nós.” No comentário a esse trecho, S. João Crisóstomo fala de uma “futura retribuição”<sup>212</sup> e ainda não evoca o tema da esperança. Somente um pouco mais adiante é que ele faz a relação com a antítese paulina sofrimento/esperança. Partindo das afirmações paulinas: “a criação inteira geme e sofre as dores de parto até o presente” e, “não somente ela, mas também nós que temos as primícias do Espírito, gememos interiormente” (Rm 8,22-23), S. João Crisóstomo apresenta duas perspectivas do tema da esperança: a) esperança dos bens presentes e b) esperança dos bens futuros.

a) Esperança dos bens presentes

S. João Crisóstomo não “acusa os bens presentes”<sup>213</sup> como ruins. O próprio Paulo não os caluniaria, pois isso ofereceria pretexto aos hereges, afinal, tudo o que Deus fez é bom (*cf.* Gn 1). Aquilo que se conquista sobre esta terra tem muita utilidade e S. João Crisóstomo reconhece isso quando aborda – muitas vezes – sobre como podemos usar dos bens para socorrer os mais necessitados. Eles são úteis e necessários para a própria sobrevivência, pois foram criados por Deus para a manutenção da vida humana. No entanto, S. João Crisóstomo os chama de “bens caducos”<sup>214</sup>, aos quais não podemos nos apegar. Eles podem se tornar objetos de condenação se forem colocados acima dos bens eternos<sup>215</sup>.

Diante do texto de Rm 4,18 em que S. Paulo relembra o fato de Abraão ter esperado “contra toda a esperança” (Rm 4,18), S. João Crisóstomo comenta nos seguintes termos: “Como esperou contra toda a esperança? Contra a esperança humana, teve esperança em

<sup>211</sup> *Cf.* Capítulo I, 1.3.

<sup>212</sup> *Homilia 14 sobre 8,18.* In: *Op. Cit.*, p. 270. O termo “retribuição” que aparece aqui não possui sentido de retribuição ou compensação oferecida por Deus pelos merecimentos obtidos pelo sofrimento. Antes, S. João Crisóstomo tenta demonstrar que se trata apenas de uma comparação entre a realidade terrena e a futura. “Aqueles padecimentos, quaisquer que sejam, terminam na vida presente; entretanto, os bens futuros se estendem a séculos infintos”, justifica. *Ibid.*, p. 271. O Reino futuro não é, para S. João Crisóstomo, algo que se recebe como retribuição pelas boas obras cometidas. Embora o cristão precise testemunhar com atitudes e boas obras, sobretudo aos pobres, o Reino dos céus foi uma conquista pelos merecimentos de Cristo; e, portanto, fruto da gratuidade amorosa de Deus. Aquilo que podemos fazer para nossa salvação (a esmola, a oração, a compunção, a penitência, a humildade, a contrição de coração, o desprezo das coisas terrenas), são “caminhos”, meios de colaborarmos e sairmos em busca daquilo que já foi conquistado por Cristo. *Cf. Homilia 42,1 sobre Mateus 12,25s.* In: *Op. Cit.*, p. 806. S. João Crisóstomo, quando quer falar das recompensas que Deus nos oferece pela colaboração, comumente recorre ao termo “prêmio”.

<sup>213</sup> *Homilia 14 sobre Romanos 8,23.* In: *Op. Cit.*, p. 275.

<sup>214</sup> *Homilia 68,3 sobre Mateus 21,33s.* In: *Op. Cit.*, p. 394.

<sup>215</sup> *Ibid.*

Deus.”<sup>216</sup> Abraão não podia esperar humanamente, pois ele mesmo era de idade avançada e Sara, sua esposa, já possuía um “seio sem vida”. Esperou, pois, contra toda esperança “humana”, explica S. João Crisóstomo.

O apóstolo Paulo afirma que a “esperança não engana” (Rm 5,5). Em seu comentário, S. João Crisóstomo diz que a esperança humana, essa sim, é capaz de decepcionar, porque aquele de quem se aguardava o auxílio pode morrer ou mesmo continuando em vida mudar de disposição”<sup>217</sup>. As palavras de Bento XVI, nesse sentido, são bastante significativas:

O homem, na sucessão dos dias, tem muitas esperanças – menores ou maiores – distintas nos diversos períodos da sua vida. Às vezes pode parecer que uma destas esperanças o satisfaça totalmente, sem ter necessidade de outras. Na juventude, pode ser a esperança do grande e fagueiro amor; a esperança de uma certa posição na profissão, deste ou daquele sucesso determinante para o resto da vida. Mas quando estas esperanças se realizam, resulta com clareza que na realidade, isso não era a totalidade. Torna-se evidente que o homem necessita de uma esperança que vá mais além. Vê-se que só algo de infinito lhe pode bastar, algo que será sempre mais do que aquilo que ele alguma vez possa alcançar.<sup>218</sup>

A esperança humana também pode levar a pessoa à presunção, aquela em que o homem presume de suas capacidades, esperando poder salvar-se sem a ajuda do alto.<sup>219</sup> Nesse caso, a esperança dispensaria o auxílio da graça e colocaria somente no homem a busca da solução para sua felicidade.

#### b) Esperança dos bens futuros

De acordo com o pensamento de S. João Crisóstomo, em sua interpretação paulina, a esperança cristã não se configura como aquilo que se há de receber somente ao final da jornada da vida. Para ele, a esperança antecipa os bens futuros, enquanto exerce sua influência no presente. Pela esperança o presente e o futuro estão, de certo modo, interligados, pois a nossa esperança é Cristo e Ele “já” está entre nós (*cf.* Cl 1,27).

Somente quando o futuro é certo como realidade positiva é que se torna vivível também o presente.<sup>220</sup> A realidade da vitória de Cristo sobre o mal por meio de sua morte e ressurreição já é, certamente, a esperança da glória antecipada. “A porta tenebrosa do tempo, do futuro, foi aberta de par em par. Quem tem esperança, vive diversamente; foi-lhe dada uma vida nova.”<sup>221</sup>

<sup>216</sup> *Homilia 8 sobre Romanos 4,18.* In: *Op. Cit.*, p. 154.

<sup>217</sup> *Homilia 9 sobre Romanos 5,5.* In: *Op. Cit.*, p. 169.

<sup>218</sup> SS 30.

<sup>219</sup> *Cf. CATEC.*, 2092.

<sup>220</sup> SS 2.

<sup>221</sup> *Ibid.*

A vida nova no Espírito é uma vida na esperança. É o Espírito quem assegura aos cristãos que eles são coerdeiros com Cristo porque o dom do Espírito Santo é sinal de que Cristo já recebeu sua herança; é garantia de que as expectativas dos que ainda aguardam se realizarão.<sup>222</sup>

E então, o que sucederá? Os bens para nós só existem em esperança? Certamente em esperança, mas não esperança humana, que cai e muitas vezes decepciona o que espera [...]. Entre nós tal não acontece, mas sempre firme e imutável é a esperança. Quem prometeu vive sempre, e nós fruimos daqueles bens, embora morramos, vamos ressurgir, e nada absolutamente há que possa nos confundir, porque não abraçamos em vão e inutilmente uma esperança transitória.<sup>223</sup>

Enfim, S. João Crisóstomo sugere que sejam “renunciadas às realidades presentes e que se voe em direção às futuras”<sup>224</sup>, “uma vez que a esperança dos bens futuros é tão firme e evidente como se já estivéssemos de posse de tais bens [...]”<sup>225</sup>.

Façamos agora algumas considerações sobre o tema da perseverança e analisemos o que S. João Crisóstomo diz aos seus ouvintes: “A ti compete uma coisa, a perseverança; a outra, origina-se do dom do Espírito, que te aguça a esperança, e por ela alivia-te o labor.”<sup>226</sup> Com o substantivo ὑπομονή (hypomoné) procura justificar que S. Paulo estaria referindo-se a perseverança como capacidade humana de suportar com paciência. Ao comentar Rm 8,25, S. João Crisóstomo afirma que “Deus coroa tanto aquele que espera quanto quem labuta na miséria e em meio a inúmeros males”, e conclui explicando o que entende por perseverança: “Perseverança representa suor e imensa tolerância”<sup>227</sup>.

S. João Crisóstomo procura ligar o esforço do homem para “labutar” ao auxílio da graça ou dom do Espírito. Isso se confirma quando pouco mais adiante diz: “precisamos da graça de Deus, a tal ponto o homem é fraco e por si mesmo um nada.”<sup>228</sup>

Na homilia referente a Rm 5,5 ele diz que as tribulações certamente podem tirar as esperanças de alguns; por outro lado, a esperança cristã também pode ser despertada e até mesmo reverdecer com a tribulação<sup>229</sup>.

Percebemos que em S. João Crisóstomo, ao menos nesse comentário em questão, há uma intencional aproximação entre a realidade da esperança cristã e a necessidade da

<sup>222</sup> Cf. EVERTS, J. M. *Esperança*. In: HAWTHORNE, Gerald F.; MARTIN, Ralph P.; REID, Daniel G. (orgs.). *Dicionário de Paulo e suas cartas*. p. 483.

<sup>223</sup> *Homilia 9 sobre Romanos 5,5*. In: *Op. Cit.*, p.170.

<sup>224</sup> *Homilia 14 sobre Romanos 8,23*. In: *Op. Cit.*, p. 274.

<sup>225</sup> *Homilia 9 sobre Romanos 5,2*. In: *Op. Cit.*, p. 168.

<sup>226</sup> *Homilia 14 sobre Romanos 8,26* In: *Op. Cit.*, pp. 277.

<sup>227</sup> *Homilia 14 sobre Romanos 8,25*. In: *Op. Cit.*, p. 277.

<sup>228</sup> Cf. *Homilia 14 sobre Romanos 8,25-27*. In: *Op. Cit.*, pp. 277-279.

<sup>229</sup> Cf. *Homilia 9 sobre Romanos 5,5*. In: *Op. Cit.*, p. 169.

perseverança. A tribulação que o cristão está sujeito nesta vida e os diversos combates que deverá enfrentar ao longo do caminho, exigirão paciência e perseverança. A fim de que esse combate seja “aliviado”, Deus concede o dom do Espírito, que se manifesta numa “firme esperança”. Assim, a fé, fundamento da esperança (*cf.* Hb 11,1), “bem provada, leva à perseverança; mas é preciso que a perseverança produza obra perfeita, a fim de serdes perfeitos e íntegros sem nenhuma deficiência.” (Tg 1,3-4).

### 2.3.3 Coerência de vida, um breve e singular testemunho

S. João Crisóstomo não é um teórico que perscruta as Escrituras para fundamentar uma tese a mais. Suas pregações também não são meros discursos moralistas que lançam fardos sobre os ombros de seus fieis, oprimindo-os com cobranças fundamentalistas. Enquanto realiza sua pregação para auditórios lotados, não tem por fim a aprovação ou reconhecimento por sua atividade oratória. Pelo contrário, ele quer ver sua assembleia transformada pela força da Verdade do Evangelho anunciado.

A pregação de S. João Crisóstomo também não está voltada somente para o ensino, correção e exortação “dos outros”. Está consciente de que também ele precisa ser coerente entre o que fala e o que vive; entre o que anuncia no púlpito e sua prática pastoral. Sabe que tem uma responsabilidade como pregador e doutrinador, mas sabe, sobretudo, que é pastor. Ele tem sob sua responsabilidade um rebanho, um povo a ser cuidado, um rebanho em que estão inclusos ricos e pobres.

Durante o tempo em que viveu na cidade de Antioquia, enquanto proferia as noventa homilias sobre o Evangelho de Deus, entre os anos 390 e 398, e exortava os ricos sobre a importância das esmolas e a partilha dos bens com os pobres e necessitados, organizou sua Igreja para socorrer diariamente cerca de três mil viúvas e virgens, além dos encarcerados, doentes em hospitais, convalescentes, caminantes e mutilados<sup>230</sup>, e chegou a construir hospitais para os doentes<sup>231</sup>.

Bento XVI, no discurso feito por ocasião do XVI Centenário da morte de São João Crisóstomo, recordou que o arcebispado de Constantinopla, “atento a evitar qualquer ostentação de luxo e a adotar, mesmo sendo bispo de uma capital do império, um estilo de vida modesto, foi generosíssimo na distribuição das esmolas aos pobres.”<sup>232</sup>

<sup>230</sup> *Cf. Homilia 66,4 sobre Mateus 20,29ss.* In: *Op. Cit.*, p. 365.

<sup>231</sup> *Cf. BENTO XVI.* Discurso por ocasião do XVI Centenário da morte de São João Crisóstomo. Disponível em: [http://www.vatican.va/holy\\_father/benedict\\_xvi/letters/2007/documents/hf\\_ben-xvi\\_let\\_20070810\\_giovanni-crisostomo\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/letters/2007/documents/hf_ben-xvi_let_20070810_giovanni-crisostomo_po.html). Acesso em: 18 jan. 2014.

<sup>232</sup> *Ibid.*

Sobre a vida interior, também S. João Crisóstomo precisou superar os obstáculos e exigências de uma vida ascética. Aquilo que exigia dos fiéis sobre a vida nova no Espírito nas homilias feitas em Antioquia e Constantinopla, ele mesmo começou a viver bem antes de se tornar o grande pregador, como demonstra a seguinte narrativa:

Tendo decidido deixar a cidade para acolher junto dos monges, nasceu em mim a grande preocupação daquilo que eu reputava necessário. Se seria possível ter pão fresco todos os dias; se teria de temperar com o azeite do candeeiro os miseráveis legumes. Estava ansioso por saber que gênero de trabalho me seria designado: cavar? Transportar lenha? Água? Em suma, preocupava-me com o regalo do corpo. Mas logo um pensamento alto veio substituir o egoísmo: "Afinal, os servidores dos príncipes, aqueles a quem incumbe a gerência dos negócios públicos, não se preocupam com estas coisas, mas só com o interesse que daí lhes advirá. Se o descobrem, adeus medo dos trabalhos, dos perigos, ignomínia, serviços humildes, longas peregrinações, desterramentos, injúrias, tormentos, maus pedaços, morte prematura... Lobrigaram o dinheiro: ei-los a afrontarem todos os males para o alcançarem. Nós, porém, não trabalhamos pelo dinheiro, nem por jeiras de terra, mas pelo céu e pelos bens eternos... Até quando me deterão esta fraqueza e esta indolência?"<sup>233</sup>.

A vida no Espírito é constituída de caridade divina e de solidariedade humana<sup>234</sup> e S. João Crisóstomo tem plena consciência dessa verdade. Sua caridade para com os mais necessitados pode ser chamada “divina” porque não buscava seu próprio interesse. Não havia favorecimento pessoal, nem para ele e muito menos para quem se encontrava no poder. Não aceitava subornos e sofreu muitas vezes como objeto de hostilidades da parte de muitos oficiais imperiais, sobretudo devido à sua firmeza em criticar o luxo excessivo com que membros da nobreza e os ricos se circundavam.

Escrevendo sobre a insistência de S. João Crisóstomo em quebrar as distâncias entre discurso e prática, Carvalho diz que: “o coração do orador não suporta o afastamento da vida, a frieza gelada dos princípios. Cabe-lhe o mérito de haver transposto a barreira que separa vida e doutrina, afastando-se assim dos teóricos sem vida, e dos casuístas sem princípios.”<sup>235</sup>

Antes de ser levado para o exílio, S. João Crisóstomo proferiu uma belíssima homilia, a fim de consolar os seus fiéis e mostrar-lhes que era um homem que havia conquistado a verdadeira liberdade no Espírito, cujo fragmento escolhemos para concluir este capítulo:

Sobrevêm muitas ondas e fortes tempestades, mas não tememos afogar, pois estamos firmados sobre a pedra. Enfureça-se o mar, não tem forças para

<sup>233</sup> S. JOÃO CRISÓSTOMO. *De compunctione ad demetrium*, Lib. I, 6. M. G. 26,403. *Apud* CARVALHO, José Afonso Sanches de. *S. João Crisóstomo*, o Boca de Ouro. Lisboa: União Gráfica, 1958. pp. 51-52.

<sup>234</sup> CATEC., 1699.

<sup>235</sup> CARVALHO, José Afonso Sanches de. *S. João Crisóstomo*, o Boca de Ouro. p. 100.

destruir a pedra. Ergam-se as vagas, não podem submergir o navio de Cristo. Pergunto eu: que temeremos? A morte? Para mim, viver é Cristo, e morrer é lucro (Fl 1,21). O exílio talvez, dizes-me? Do Senhor é a terra e tudo quanto contém (Sl 23,1). A confiscação dos bens? Nada trouxemos para o mundo e, é certo, nada daqui poderemos levar (1Tm 6,7); os pavores deste mundo são desprezíveis, e seus bens, merecedores de riso. Não tenho medo da pobreza, não ambiciono riquezas; não temo a morte, nem prefiro viver a não ser para vosso proveito. Por isto recordo os acontecimentos atuais e rogo à vossa caridade que tenhais confiança.<sup>236</sup>

---

<sup>236</sup> S. JOÃO CRISÓSTOMO. *Ante exsilium*, nn. 1-3: PG 52,427-430. *Apud* Liturgia das Horas. *Ofício das Leituras*, 13 de setembro. (Vol. 4). São Paulo: Vozes; Paulinas; Paulus; Ave-Maria, 1995. pp. 1257-1258.

### CAPÍTULO III

#### O COMPROMISSO SOCIAL COMO CONSEQUÊNCIA DA VIDA NO ESPÍRITO

Aqueles que haviam sido escolhidos “sob a ação do Espírito Santo” (At 1,3) deveriam, após a ascensão de Jesus, aguardar em Jerusalém o cumprimento da promessa do Pai (*cf.* At 1, 4). Depois de cumprida a promessa e tendo recebido a força do Espírito Santo, imediatamente os apóstolos assumiram a missão e se tornaram testemunhas em Jerusalém, Judeia, Samaria, e até os confins do mundo (*cf.* At 1,5).

A experiência que Apóstolos tiveram com a presença do Espírito de Deus no dia de Pentecostes configura-se como um novo nascimento. A vida nova que emerge do contato com Jesus e seus ensinamentos e, sobretudo, pela experiência comunitária com o seu Espírito, é evidenciada, não somente pela pregação do querigma, mas de modo especial, pela nova forma de viver dos membros da comunidade nascente.

Este novo modo de viver no interior da comunidade primitiva e o protagonismo assumido pelos primeiros cristãos em meio à sociedade daquela época ajudam atestar que a vida nova no Espírito expressa-se numa autêntica relação com Deus e com o próximo. A vocação à vida nova possui, nesse sentido, uma dupla dimensão: pessoal e comunitária. Se a vocação da humanidade implica uma dimensão pessoal, em que cada um é chamado a entrar na bem-aventurança divina, ela também concerne ao conjunto da comunidade humana<sup>237</sup>.

Coerentemente, o Catecismo da Igreja Católica apresenta o tema do compromisso com a comunidade humana dentro da mesma *Seção* em que trata da vocação do homem à vida no Espírito, comprovando a relação intrínseca entre ambas as dimensões.

Para os Padres da Igreja seria inconcebível a ideia de professar a fé em Cristo sem que isto não resultasse em atitude de amor para com o próximo. Assim como não pode haver divórcio entre fé e obras, não se pode conceber a possibilidade de dissociação entre vida no Espírito e compromisso social. Mais que isso, o verdadeiro protagonismo do cristão na sociedade se dá por meio de uma autêntica vida no Espírito em que o amor crescente que se dá por meio da intimidade com Deus manifesta-se em atitudes objetivas para com o semelhante.

---

<sup>237</sup> *Cf.* CATEC., 1877.

Podemos afirmar que aqui se encontra a “essência do cristianismo”, segundo a expressão de S. João Crisóstomo. Quando fala sobre a solidariedade que deve existir entre os homens, ele recusa qualquer possibilidade de indiferença com o semelhante necessitado.

Aquele homem que enterrou o talento (*cf.* Mt 25,18) podia até ter uma vida irrepreensível, mas não se mostrou útil a ninguém. Um homem assim pode ser chamado de cristão? Se o fermento, misturado à farinha, não transformar a massa, pode ser chamado fermento? Se um perfume não esparrama ao redor um bom odor, podemos chamá-lo de perfume? E não digam que lhes é impossível cuidar dos outros. Se forem cristãos, o impossível é que não cuidem [...] <sup>238</sup>.

Incomodava a S. João Crisóstomo o fato de viver em meio a tanta desigualdade social. A sociedade de sua época estava assim dividida: oito décimos de classe média, um décimo de grandes ricos e um décimo de pobres extremos. A distância entre a extrema riqueza e a extrema miséria era enorme. <sup>239</sup> S. João Crisóstomo não foi um demagogo a incitar os pobres à revolta contra os ricos, mas comportou-se como um apóstolo da justiça social e da caridade, que pretendeu tornar menos longa a distância que separava ricos e pobres nas grandes metrópoles orientais onde exerceu o seu apostolado <sup>240</sup>.

Vamos analisar, a seguir, alguns dos pontos da doutrina encontrada em S. João Crisóstomo a respeito dos pobres e dos ricos.

### 3.1 Doutrina sobre os pobres e os ricos

Embora o capítulo oito da Carta aos Romanos coloque a tônica sobre a questão do Espírito na vida do cristão, S. João Crisóstomo, interessado sempre em tornar acessível os seus ensinamentos e aplicá-los pastoralmente, acaba encontrando sempre oportunidades para tocar em temas que lhe são muito caros e que, assim como demonstramos anteriormente, aparecem intrinsecamente relacionados em sua doutrina.

Ao longo das três homilias em questão, S. João Crisóstomo apresenta três breves lampejos de sua doutrina sobre os pobres e os ricos. A fim de compreender melhor o pensamento do autor sobre o tema, sempre que for oportuno iremos nos servir de algumas homilias pronunciadas em outras ocasiões e que estão correlacionadas, a fim melhor demonstrar sua doutrina.

<sup>238</sup> S. JOÃO CRISÓSTOMO. *Sobre os Atos dos Apóstolos*. (MG 60, 181). *Apud* LEURIDAN. Juan; MÚGICA. Guilherme. *Por que a Igreja crítica os ricos?* São Paulo: Paulinas, 1982. p. 123.

<sup>239</sup> CARVALHO, José Afonso Sanches de. *S. João Crisóstomo*, o Boca de Ouro. p. 102.

<sup>240</sup> *Cf. Ibid.*, p. 103

A décima terceira homilia apresenta uma primeira abordagem do tema no comentário ao texto de Rm 8,11, em que S. João Crisóstomo retoma uma citação do versículo anterior que diz: “O Espírito é vida, pela justiça”. A fim de tornar o assunto mais compreensível aos seus interlocutores e na tentativa de demonstrar como é possível possui uma “vida mais intensa”, propõe à sua assembleia que imaginassem a história de dois homens, um entregue à impureza, aos prazeres e à falácia da vida, e outro morto para tais coisas<sup>241</sup>.

Dos dois, um é muito rico, ilustre, nutre parasitas e adutores, e gasta o dia inteiro nisto, dado à gula e à saciedade. O outro, vive sabiamente na pobreza, no jejum, nas restantes asperezas da vida; à tarde, toma apenas o alimento necessário, ou se preferes, permanece dois ou três dias em jejum. Qual dos dois se dirá que vive em grau mais intenso? [...] Qual dos dois diremos que tem mais vida?<sup>242</sup>

Ao apresentar os temas da riqueza e pobreza na homilia em questão, S. João Crisóstomo tem como intenção demonstrar que a vida verdadeira não depende da posse de bens, mas da administração moderada e equilibrada daquilo que se possui. A pobreza, nesse contexto, significa uma virtude pela qual o homem pode viver apenas com o necessário, sem ter nada para se apegar, amar ou desejar a não ser a intimidade com Deus<sup>243</sup>.

Por outro lado, o comentário de S. João Crisóstomo nesse trecho procura demonstrar que o problema do rico não está na riqueza em si, mas na cobiça<sup>244</sup>, no amor ao dinheiro<sup>245</sup> e na avareza<sup>246</sup>. S. João Crisóstomo vê no avaro um dos piores males que o ser humano pode sofrer.

Como um cão ladra contra todos, odeia de modo geral, tem aversão a todos, ataca a todos sem motivo, insurge-se contra os pobres, inveja os ricos, e com ninguém está em paz. Se tem uma mulher, filhos, amigos, que sempre não lhe trazem lucro, considera-os inimigos mais que os verdadeiros inimigos. O que pode haver de pior do que esta loucura? O que de mais miserável, visto que prepara para si em toda parte escolhos, recifes, precipícios, barrancos, inúmeros abismos, ele que tem um só corpo e serve a um só estômago?<sup>247</sup>

Os temas da pobreza e riqueza são retomados na décima quarta homilia. Nessa segunda abordagem S. João Crisóstomo procura inserir o problema da pobreza como algo que cresce à medida que o cristão não responde ao apelo dos pobres. Começa rechaçando a falta

<sup>241</sup> Cf. *Homilia 13 sobre Romanos 8,11*. In: *Op. Cit.*, p. 256.

<sup>242</sup> *Ibid.* p. 256-257.

<sup>243</sup> *Ibid.*, p. 257.

<sup>244</sup> *Ibid.*, p. 258.

<sup>245</sup> Para S. João Crisóstomo “o amante do dinheiro, quanto mais adquirir, tanto mais acenderá a chama da cupidez, e terá sede mais ardente.” *Ibid.*, p. 259.

<sup>246</sup> *Ibid.*

<sup>247</sup> *Ibid.*, p. 260.

de misericórdia que se tem para com os pobres e, citando Cl 3,12, ensina que enquanto S. Paulo pede para que tenhamos “sentimentos de compaixão”, nós crentes, ao contrário,

fazemos o oposto. Se alguém se aproxima pedindo um óbulo, nós o ultrajamos, injuriamos, e o denominamos impostor. Não te aterrorizas, ó homem, não te envergonhas, de chamar de impostor o mendigo que pede pão? Se ele mente, certamente é digno de misericórdia, porque de tal forma é coagido pela fome que se apresenta com tal aspecto. O fato constitui acusação de nossa atitude desumana. [...] Quando te aproximas de Deus para pedir perdão dos pecados, relembra-te destas palavras, e haverás de entender que serás atendido com maior justiça da parte de Deus do que o pobre por ti. Aliás, Deus nunca disse: afasta-te, pois és impostor.<sup>248</sup>

S. João Crisóstomo conclui sua exortação nestes termos: “Refletindo sobre isso, resolvamos a penúria dos necessitados,”<sup>249</sup> fujamos à “tiranía do dinheiro”<sup>250</sup> pois “ao darmos prata, pão, veste, preparamos para nós uma glória inexprimível”.<sup>251</sup>

Embora o problema social seja amplo e exija a mudança de todo um sistema, S. João Crisóstomo não isenta a responsabilidade individual de cada cidadão. Ao contrário, com a expressão “resolvamos a penúria dos necessitados” ele inclui todos os batizados na solução do problema.

A terceira vez em que S. João Crisóstomo toca nos temas da pobreza e riqueza encontra-se no final da décima quinta homilia. Se na primeira vez S. João Crisóstomo traça um paralelo entre a riqueza e pobreza, e na segunda sobre a cumplicidade dos fiéis que corroboram para o aumento da desigualdade social devido a sua negligência, o tema da pobreza agora ganha um tom de interpelação pessoal, onde o interlocutor é primeiro exortado pelo pregador e em seguida por uma admoestação que soa como sendo feita pelo próprio Cristo.

Deus, na verdade, entregou seu Filho; tu, contudo, nem um pão ofertas àquele que por ti foi entregue e imolado. O Pai por ti não poupou o Filho genuíno; tu, porém, o desprezas morto de fome, e vais desperdiçar seus dons, gastando-os em tua própria vantagem. O que de pior do que esta iniquidade? Foi entregue por tua causa, imolado por ti, era faminto por tua causa; é dele o que dás para te beneficiar e no entanto, nem assim o doas. Não são mais insensíveis do que quaisquer pedras os que recolhem tanto e persistem em tão diabólica crueldade? A Cristo não bastou a cruz e a morte, mas aceitou ser pobre, peregrino, errante e nu, ser lançado no cárcere, estar doente, ao fim de ao menos desta forma te lucrar. Se não me retribuís por ter sofrido por ti, compadece-te de minha pobreza. Se não queres ter compaixão diante

<sup>248</sup> *Homilia 14 sobre Romanos 8,27. In: Op. Cit., pp. 282-283.*

<sup>249</sup> *Ibid.*

<sup>250</sup> *Ibid., p. 287.*

<sup>251</sup> *Ibid., p. 284.*

da pobreza, dobra-te perante a doença e o cárcere; se nem estas condições te induzem a sentimentos humanos, atende ao menos devido à insignificância da petição. Nada de suntuoso te peço, e sim pão, teto, palavras de consolo. Se continuas cruel, melhora ao menos por causa do reino dos céus ou dos prêmios prometidos. [...] Não digo: elimina a minha pobreza, nem: Concedeme riquezas, apesar de me ter empobrecido por tua causa; peço apenas um pão, uma veste, um pequeno alívio de minha fome.<sup>252</sup>

O tom interpelativo e profético da homilia arrancam aplausos da assembleia. S. João Crisóstomo, contudo, não é um pregador em busca de aprovação. “De que servem estes aplausos e estrépitos? – pergunta. De vós busco apenas comprovação por obras e obediência na prática.”<sup>253</sup>

Queremos sublinhar uma nota importante: S. João Crisóstomo conclui cada uma das homilias do capítulo oito da Carta aos Romanos com uma aplicação prática. Nas três ocasiões, o tema escolhido é pobreza e riqueza, o que demonstra sua preocupação em associar a experiência do Espírito ao compromisso de transformação da vida social, aos moldes de Jesus Cristo.

### 3.1.1 A ilusão das riquezas e o sentido da pobreza

S. João Crisóstomo tornou-se uma espécie de embaixador dos pobres junto dos ricos, um profeta ou arauto da justiça social.

Todos os defeitos de Antioquia e Constantinopla, o numeroso cortejo dos seus vícios, as anomalias sociais, tudo passa pelo crivo severo de sua crítica. É o escravo maltratado pelo senhor, é o luxo sensual dos ricos, é o coquetismo feminino, o despotismo dos detentores do poder...<sup>254</sup>

O Patriarcado de Constantinopla no final do século IV e início do Século V, “demonstrou sempre uma posição de denúncia profética, sem pausa, contra o sistema de exploração dos pobres, que prevalecia na época.”<sup>255</sup> Para S. João Crisóstomo “é prioritário

<sup>252</sup> *Homilia 14 sobre Romanos 8,39*. In: *Op. Cit.*, pp. 302-303.

<sup>253</sup> *Ibid.*, p. 303. Os auditórios cristãos tinham os mesmos defeitos dos auditórios do paganismo: auditórios superficiais, pretensiosos, que se recusavam a aprender. Vinham à Igreja por ver e escutar o orador, à maneira dos espectadores preguiçosos que vão ao teatro para assistir aos jogos. Na Igreja formavam partidos, aprovavam ou censuravam, faziam causa comum com este ou declaravam-se em altos gritos por aquele; escutavam para aplaudirem ou criticarem, ao sabor dos seus sentimentos. Quanto à multidão, vêm escutá-lo não para aproveitar das suas instruções, mas a fim de partilharem do prazer que esperam. Para eles, um sermão é um espetáculo, é um concerto. Vão para apreciar os atores. Exigem eloquência; exigem-na dos pregadores com mais rigor do que dos mestres de retórica e sofistas, dados a sutileza e pompas de linguagem. Cf. CARVALHO, José Afonso Sanches de. *S. João Crisóstomo*, o Boca de Ouro. p. 73.

<sup>254</sup> Cf. *Ibid.*, p. 99.

<sup>255</sup> SANTA ANA, Julio de. *A Igreja e o desafio dos pobres*. Petrópolis: Vozes; Ed. Tempo e Presença, 1980. p. 106.

amar a justiça e educar-se para procurar somente o justo, o necessário, porque só assim se pode lutar contra todas as formas de iniquidade social, em todos os lugares.”<sup>256</sup>

A doutrina sobre pobreza e riqueza nos Padres da Igreja é bastante ampla.<sup>257</sup> Nos concentraremos, por ora, na doutrina de S. João Crisóstomo. A fim de verificarmos o que pensa S. João Crisóstomo sobre os temas em questão, apontaremos a seguir algumas de suas principais argumentações, sem pretensões de sistematizar todo o seu pensamento sobre o assunto, obviamente.

Sobre a riqueza, a rigor, S. João Crisóstomo não a entende como um pecado, desde que ela esteja a serviço da justiça.

Não falo assim por serem um pecado as riquezas; mas é pecado não distribuí-las aos pobres, e empregá-las mal. Coisa alguma que Deus fez é má, mas tudo “era muito bom” (Gn 1,31). Por conseguinte, as riquezas são boas se não dominarem os seus possuidores e da pobreza livrarem o próximo. Com efeito, também não é boa a luz que não dissipe as trevas, mas a aumente; também não denomino boas as riquezas que não livram da pobreza, mas que a aumentam.<sup>258</sup>

No entanto, embora a riqueza possa vir a ser boa nas mãos de quem sabe reparti-la com os indigentes, para S. João Crisóstomo ela não se apresenta como um bem si mesma, isoladamente. Para ele, a riqueza é aquilo que se acumula e que se retém. Se permanece inerte, torna-se inútil e perigosa. “Como algo pode ser bom, pergunta, se guardado, mostra que somos maus e, distribuídos, mostra que somos bons? O que nos torna bons não é o ter, mas o não ter riquezas. Logo, a riqueza não é um bem si mesma”<sup>259</sup>, conclui.

O problema de que a riqueza seja um mal em si mesmo está relacionado à sua raiz: o dinheiro. O dinheiro (*mamon*) não é um entre tantos ídolos, mas uma espécie de anti-Deus que institui uma condição de mundo alternativo.

A riqueza é o grande deus atual; a ela prestam homenagem instintiva a multidão e toda a massa dos homens. Medem a felicidade pelo tamanho da

<sup>256</sup> SANTA ANA, Julio de. *A Igreja e o desafio dos pobres*. p. 106.

<sup>257</sup> Um importante estudo sobre o desafio dos pobres e da pobreza à comunidade cristã, desde os primeiros séculos de sua história até o final da idade média, foi feito por Julio de Santa Ana. Na obra, o autor faz uma importante catalogação dos textos bíblicos sobre pobreza e riqueza, bem como uma importante análise de importantes textos dos Padres da Igreja. DE SANTA ANA, Julio. *A Igreja e o desafio dos pobres*. Petrópolis: Vozes ; Tempo e Presença, 1980.

<sup>258</sup> *Homilia 13 sobre a Primeira Carta aos Coríntios 4,16*. In: *Op. Cit.*, p. 183.

<sup>259</sup> S. JOÃO CRISÓSTOMO. *Homilia 13 sobre a Primeira epístola a Timóteo*. (MG 62, 564). *Apud Pobreza e Riqueza*. São Paulo: Cidade Nova, 1989. p. 23. A Doutrina Social da Igreja, sobre este ponto, “entende que a formação da riqueza possa assumir uma função positiva. A riqueza, com efeito, apresenta esta valência, na multiplicidade das formas que podem exprimi-la como o resultado de um processo produtivo de elaboração técnico-econômica dos recursos disponíveis, naturais e derivados, guiado pela inventiva, pela capacidade concretizar projetos, pelo trabalho dos homens, e empregada como meio útil para promover o bem-estar dos homens e dos povos e para contrastar-lhes a exclusão e exploração.” DSI, 174. p. 94.

fortuna e, segundo a fortuna, medem também a honradez... Tudo isto provém da convicção de que, tendo riqueza, tudo se consegue.<sup>260</sup>

Aquele que vive para acumular dinheiro, vive em estado permanente de tentação e se torna, se assim o permitir, num “outro Deus” (Cf. Gn 3,5). Se “nada é impossível a Deus”, a idolatria da riqueza propõe algo semelhante: “nada é impossível para quem tem dinheiro”.

Por trás de todos os males de nossa sociedade encontra-se o dinheiro, ou pelo menos, encontra-se *também* o dinheiro. [...] O que está por detrás da droga que destrói tantas vidas humanas, atrás do fenômeno da máfia, dos sequestros de pessoas, da corrupção política, da manufatura e do comércio de armas?<sup>261</sup>

#### A) Sobre a ilusão das riquezas

A riqueza pode deixar cego o proprietário dos bens, pois traz consigo diversas ilusões. Esses enganos trazidos pela riqueza, que atingiam também os fiéis presentes à assembleia de S. João Crisóstomo, foram ininterruptamente por ele denunciados:

Como não considerar, pois, loucura extrema o fato de acumular tudo num lugar onde o que é depositado se perde e se corrompe, não deixando nem a menor parte num lugar onde há de permanecer intato e até aumentar? É considerar que é neste lugar que haveremos de viver por toda a eternidade! É por isso que os gentios não acreditam no que dizemos. Eles querem que lhes demonstremos uma doutrina, não através de nossas palavras, mas através de nossas obras. Mas quando nos veem construir casas luxuosas, plantar jardins, construir saunas e comprar terrenos, não podem convencer-se de que estamos preparando nossa viagem para outra cidade. Se fosse assim – argumentam eles – venderiam tudo quanto possuem e o depositariam de antemão no lugar para onde vão. Conjeturam assim, porque é isto o que costuma acontecer na vida.<sup>262</sup>

Para aqueles fiéis que procuravam se justificar apresentando suas desculpas por possuírem muitos bens acumulados, S. João Crisóstomo dizia:

Não me fale, pois, da abundância da riqueza. Considere, antes, o dano que sofrem aqueles que as amam, por meio delas perdem o céu. É como se alguém que perdeu a honra máxima no palácio imperial, se orgulhasse de possuir um montão de esterco. O esterco ainda vale mais que o dinheiro. O esterco serve ao menos para adubar a terra, para esquentar os banhos e para coisas semelhantes. O ouro escondido sob a terra não vale para nada disso. Oxalá fosse só inútil. Mas o certo é que acende muitas fogueiras contra aquele que o possui, se não se usa dele devidamente, e dele nascem infinitos males. Daí provém que os profanos chamem a cobiça de cidadela, e o bem

<sup>260</sup> NEWMAN, John Henry. *Discourses addressed to Mixed Congregations*, 5, sobre a santidade. Apud CATEC., 1723.

<sup>261</sup> CANTALAMESSA, Raniero. *A pobreza*. São Paulo: Loyola, 1997. pp. 56-57.

<sup>262</sup> *Homília 12,5 sobre Mateus 13ss*. In: *Op. Cit.*, p. 231.

aventurado Paulo, melhor e mais precisamente, de “a raiz de todos os males” (1Tm 6,10).<sup>263</sup>

Ao povo de Antioquia, S. João Crisóstomo já havia dito:

O que ultrapassa a necessidade é supérfluo e inútil. Calce um par de sapatos maiores que os pés e você não os suportará, porque lhe dificultam caminhar. Assim, uma casa maior do que o necessário lhe dificulta a marcha para o céu. Você quer edificar casas esplêndidas e grandes? Não me oponho. Mas não o faça sobre a terra. Edifique-as no céu, para que possa acolher também a outros. Tais casas jamais serão destruídas. Por que esta loucura pelo que foge de nós e fica aqui embaixo? Nada mais enganador do que a riqueza, hoje com você e amanhã contra você.<sup>264</sup>

B) Sobre o apego à riqueza por parte dos clérigos

Como profeta que não deseja ver as testemunhas de Cristo que um dia se revestiram da vida nova e que deveriam estar cuidando da salvação das almas iludidas com as preocupações temporais, S. João Crisóstomo apresenta forte exortação aos clérigos, sejam eles bispos ou sacerdotes. Para ele, os batizados e, sobretudo, aqueles que receberam o sacramento da ordem não podem se comportar da mesma forma que os ricos avarentos:

Agora, ao contrário, nossos bispos andam mais metidos em preocupações que os guardiões, os administradores e os comerciantes. Sua preocupação única deveria ser as vossas almas e vossos interesses, e agora quebram a cabeça pelos mesmos assuntos que os arrecadadores, os agentes fiscais, os contadores e os comerciantes. [...] Os sacerdotes de Deus estão dependentes da colheita e do comércio, dos negócios de compra e venda. [...] Daí o enorme descuido pelas Escrituras, a tibieza de nossas orações e a negligência em tudo o mais, pois não é possível dedicar-se a ambas as coisas com o devido empenho.<sup>265</sup>

S. João Crisóstomo, implacável na busca pela retidão de vida, parece querer combater um mal que desponta como um dos piores vícios dos clérigos: o amor ao dinheiro. Quando chegou a Constantinopla, S. João Crisóstomo encontrou um clero pouco compenetrado na vocação a que haviam sido chamados. A avareza e a ambição, além dos interesses políticos de favorecimento pessoal, não correspondiam à sublimidade da vocação que deveria levá-los a imitar Cristo no espírito de humildade, simplicidade, caridade e sacrifício. S. João Crisóstomo sabia que era necessário uma reforma nos costumes de sua Igreja.

O palácio episcopal que ele havia recebido de Nectario, seu antecessor, ostentava grande luxo e desnecessárias comodidades. Coerente com sua pregação, começou a reforma

<sup>263</sup> *Homília 63 sobre Mateus 19,16ss.* In: *Op. Cit.*, p. 315.

<sup>264</sup> S. JOÃO CRISÓSTOMO. *Ao povo de Antioquia.* (MG 49,41). *Apud* LEURIDAN. Juan; MÚGICA. Guilherme. *Por que a Igreja critica os ricos?* pp. 159-160.

<sup>265</sup> *Homília 85,4 sobre Mateus 26,67ss.* In: *Op. Cit.*, pp. 667 e 669.

por ali. Dentre as várias atitudes que tomou como pastor de Constantinopla, as mudanças na administração dos bens eclesiásticos e as exortações dirigidas ao clero, sobretudo devido ao apego ao dinheiro, custaram-lhe muitas inimizades e perseguições. Mas para S. João Crisóstomo era tudo uma questão de coerência entre o Evangelho e prática cristã, entre o discurso e atitude dos consagrados.

#### C) Sobre a necessidade de partilhar os bens

Escrevendo a Timóteo, o apóstolo Paulo delineia o que seria um retrato do cristão rico:

Aos ricos deste mundo, exorta-os que não sejam orgulhosos, nem ponham a esperança na instabilidade da riqueza, mas em Deus, que nos provê tudo com abundância para que nos alegremos. Que façam o bem, se enriqueçam com belas obras, sejam pródigos, capazes de partilhar. Estarão assim acumulando para si mesmos um belo tesouro para o futuro, a fim de obterem a verdadeira vida. (1Tm 6,17-19).

A concepção paulina que exige dos ricos a “capacidade de partilhar” é um ponto basilar para S. João Crisóstomo. “Não partilhar dos próprios bens com os pobres, ele afirma, equivale a cometer um roubo contra eles e atentar contra a própria vida. Lembrem-se, dizia, de que não retemos o que nos pertence, mas o que pertence a eles.”<sup>266</sup> E alertava sobre isso dizendo: “Não reserve para ti o que te for confiado, porque será primeiramente a ti que causarás o prejuízo.”<sup>267</sup> E ainda: “Não dar parte do que se tem, já pode ser considerado como rapina.”<sup>268</sup>

Reter somente para si os bens dado por Deus seria um contrassenso e uma espécie de enfermidade, segundo o pensamento de S. João Crisóstomo. “Não é um mal que somente uma pessoa desfrute dos bens do Senhor e só ele goze do que é de todos?”<sup>269</sup>, questionava. Voltaremos a falar sobre assunto no contexto do tema sobre o “bem comum”.

#### D) Sobre o sentido da pobreza

De modo geral, as manifestações dos Padres da Igreja no tocante ao tema da pobreza e, mais objetivamente, do “pobre”, estão dentro de um contexto existencial. O pobre é, geralmente, o “irmão que se encontra em situação anômala e diante do qual todo cristão experimenta o convite, e até a obrigação, de intervir com solidariedade numa atitude de

<sup>266</sup> .S. JOÃO CRISÓSTOMO. *Homilia sobre Lázaro*. (MG 48,991). Apud LEURIDAN. Juan; MÚGICA. Guillermo. *Por que a Igreja critica os ricos?* p. 90.

<sup>267</sup> Cf. *Homilia 10 sobre a Primeira Carta aos Coríntios 4,2*. In: *Op. Cit.*, p. 139.

<sup>268</sup> *Op. Cit.*, p. 137.

<sup>269</sup> *Homilia sobre a primeira epístola a Timóteo*. (MG 62,563). Apud. *Op. Cit.*, p. 118.

auxílio atuante e de colaboração ativa.”<sup>270</sup> Os Padres não parecem interessados em alguma mera especulação sobre o pobre. Há uma realidade que os circunda e que precisa ser denunciada e transformada. Mais que explicações exegéticas ou teológicas sobre a figura do pobre, há nas palavras dos Padres, e de modo particular em S. João Crisóstomo, uma realidade existencial do problema que os impele a pregar continuamente sobre o tema e criar meios que favoreçam a transformação daquela situação.

#### E) A pobreza como um bem a ser buscado

O Antigo Testamento apresenta um Deus “para os pobres”, enquanto o Novo, um Deus que se faz realmente “pobre”.<sup>271</sup>

O Antigo Testamento está cheio de testemunhos sobre o Deus “que escuta o grito dos pobres”, que “se compadece do fraco e do pobre”, “que defende a causa dos desventurados”, que “faz justiça aos oprimidos”; mas só o Evangelho nos fala do Deus que se faz um deles, que adota para si a pobreza e a fraqueza: “Jesus Cristo que, por vós, de rico que era, se fez pobre” (2Cor 8,9).<sup>272</sup>

Embora a pobreza material apresente-se como um mal a ser evitado – e por isso mesmo Deus apresenta-se no Antigo Testamento como o defensor dos pobres –, Jesus Cristo, fazendo-se pobre, inaugura um aspecto positivo da pobreza material. Cantalamessa faz uma distinção entre “pobreza material negativa” (comum no Antigo Testamento), que aparece como um fato social a ser combatido ou evitado; e “pobreza material positiva”, aquela que se faz por livre escolha<sup>273</sup>. Essa pobreza voluntária, escolhida e vivida por amor de Cristo é, por vezes, colocada de lado nos dias de hoje. “Ao ideal de uma Igreja pobre prevalece a preocupação ‘pelos pobres’ que se traduz em mil iniciativas e novas instituições, sobretudo no âmbito da educação das crianças pobres e da assistência aos mais abandonados”<sup>274</sup>.

Não se trata, obviamente de escolher entre “ser pobre” e ser “para o pobre”. O primeiro enquadra-se na categoria de “carisma”, como as ordens mendicantes, por exemplo. A pobreza voluntária, nesse caso, é impulsionada por um dom que leva a pessoa ao desprendimento total por amor de Deus. A segunda, que não significa inferior à primeira, como “conselho evangélico”, leva-nos a uma “opção pelo pobre”, como dom “para o pobre”, ou seja, em seu favor. “A Igreja, portanto, em alguns de seus membros, representará a Cristo

<sup>270</sup> DE CANDIDO, L. *Pobres*. In: FIORES, de Fiores; GOFFI, Tullo. (orgs.) *Dicionario de Espiritualidade*. São Paulo: Paulus, 1993. p. 951.

<sup>271</sup> Cf. CANTALAMESSA, Raniero. *A pobreza*. p. 25.

<sup>272</sup> *Ibid.*

<sup>273</sup> Cf. *Ibid.*

<sup>274</sup> Cf. *Ibid.*, p. 27.

pobre; em outros, a Cristo que assume sobre si ‘as doenças e enfermidades’ dos pobres (Mt 8,17)<sup>275</sup>.

Para S. João Crisóstomo o tema da pobreza está normalmente relacionado ao seu caráter positivo. “A pobreza é um refúgio seguro, um porto de bonança, uma arena e estádio da filosofia, uma renovação da vida dos anjos. [...] O mal não é ser pobre, mas não desejar sê-lo.”<sup>276</sup> Note-se que para S. João Crisóstomo a pobreza não apenas deve ser acolhida como realidade natural, mas deve ser “desejada”, escolhida.

Não pensem que a pobreza é um mal e que por isso não lhe interessa. Pois este medo não tem raízes na natureza das coisas, mas é antes um juízo dos homens fracos. Ou melhor, eu me envergonharia de dizer da pobreza apenas que ela não é um mal. [...] Se alguém colocasse à sua disposição o poder político, a riqueza, o prazer, e junto com tudo isso a pobreza, e dessem a opção de escolher o que quisesse, se conhecesses a beleza da pobreza, a escolheria, certamente.<sup>277</sup>

Talvez sejam as mesmas razões que São Francisco de Assis, na Idade Média, desposa “em segundas núpcias”<sup>278</sup> a Senhora pobreza e que leva S. João Crisóstomo a referir-se a pobreza como sendo “uma donzela bem adornada, formosa e atraente”<sup>279</sup>, tendo-a, inclusive, como superior ao poder de fazer milagres<sup>280</sup>.

Quanto ao pobre, S. João Crisóstomo o tem como um procurador, alguém por meio de quem o rico pode transferir suas riquezas para o céu:

“Pois, se a transferires (as riquezas) para o céu através das mãos dos pobres, transferirás tudo para tua alma, e assim, posteriormente, seja quando for que lhe sobrevenha a morte, ninguém poderá roubá-las, mas migrarás rico para o além.”<sup>281</sup>

#### F) A pobreza como um mal a ser combatido

A vida nova no Espírito exige que o fiel interfira através de seu testemunho na sociedade de tal modo que a distância entre pobreza e riqueza seja, se não aniquilada, ao

<sup>275</sup> CANTALAMESSA, Raniero. *A pobreza*. p. 28.

<sup>276</sup> *Homilia 90,4 sobre Mateus 28,11ss*. In: *Op. Cit.*, p. 732.

<sup>277</sup> *Ibid.*

<sup>278</sup> A expressão é aplicada por Raniero Cantalamessa, na primeira pregação do advento de 2013, referindo-se ao fato que “Francisco não se casou com a pobreza, nem sequer com os pobres; casou-se com Cristo e foi por amor a ele que se casou, por assim dizer “em segundas núpcias” com a Senhora pobreza. Assim será sempre na santidade cristã. Na base do amor pela pobreza e pelos pobres, ou está o amor por Cristo, ou os pobres serão, de um modo ou de outro, instrumentalizados e a pobreza se tornará facilmente um fato polêmico contra a Igreja, ou uma ostentação de maior perfeição com relação a outros na Igreja, como aconteceu, infelizmente, também em alguns dos seguidores do *Poverello*. Em ambos os casos, faz-se da pobreza a pior forma de riqueza, aquela da própria justiça.” Disponível em: <http://www.zenit.org/pt/articles/texto-completo-da-primeira-pregacao-de-advento-do-pe-raniero-cantalamessa-ofm-cap>. Acesso em: 04 jan. 2014.

<sup>279</sup> *Op. Cit.*, p. 733.

<sup>280</sup> *Cf. Ibid.*, p. 734.

<sup>281</sup> *Homilia 14 sobre Romanos 8,27*. In: *Op. Cit.*, p. 288.

menos, reduzida. Numa linguagem atual, “os discípulos e missionários de Cristo devem iluminar com a luz do Evangelho todos os âmbitos da vida social.”<sup>282</sup> O texto conclusivo da V Conferencia Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe afirma que “se muitas das estruturas atuais geram pobreza, em parte é devido à falta de fidelidade a compromissos evangélicos de muitos cristãos com especiais responsabilidades políticas, econômicas e culturais.”<sup>283</sup>

Há uma pobreza produto da injustiça, da dominação e da corrupção. Pobreza que deve ser combatida desde suas raízes, plantadas no coração dos homens pelo pecado. A pobreza a ser combatida é aquela que nasce do pecado. “Fujamos daquela pobreza que nos conduz à maldade”<sup>284</sup>, vai dizer S. João Crisóstomo referindo-se ao rico avarento do Evangelho (cf. Lc 16,19), que preso à sua riqueza, tornou-se tão pobre que agora não tem sequer uma gota d’água para aliviar sua sede. A riqueza o havia introduzido numa pobreza má, porque seu coração estava escravizado pela tirania do dinheiro.

Por outro lado, além da pobreza econômica, produto da avareza do homem, devem também ser combatidas as novas formas de pobreza<sup>285</sup> que se impõem na sociedade atual, dentre as quais se destacam a pobreza política<sup>286</sup>, cultural e, principalmente, a pobreza espiritual, denunciada pelo Papa Francisco como um mal que afeta até mesmo os países ricos<sup>287</sup>.

---

<sup>282</sup> DOC. AP., 501. p. 224.

<sup>283</sup> *Ibid.*

<sup>284</sup> *Homilia 9,6 sobre Mateus 12,16ss.* In: *Op. Cit.*, p. 174.

<sup>285</sup> DOC. AP., 515g. p. 229.

<sup>286</sup> “O conceito de pobreza política surgiu no contexto da política social, em particular do combate à pobreza, e hoje é também vastamente usado nos Relatórios do Desenvolvimento Humano da ONU/PNUD, sobretudo após 1997. Pretende assinalar que pobreza não pode ser reduzida à carência material, por mais importante que esta sempre seja, porque significa fundamentalmente fenômeno de exclusão política. Ser pobre é menos não ter, do que não ser. Passar fome é grande miséria, mas é miséria ainda maior é não saber que, primeiro, a fome é inventada e imposta, e, segundo que, para superar a fome não basta receber comida, mas é preciso ter condições de prover o próprio sustento. Com isto, passou-se a considerar ignorância como sendo o centro da pobreza: Pobre é, sobretudo, quem não sabe ou é coibido de saber que é Pobre. Irremediavelmente Pobre é quem sequer consegue saber que é Pobre. Falta-lhe consciência crítica para, primeiro, “ler” sua realidade e, depois, para enfrentá-la dentro de projeto político alternativo. Faltando-lhe esta consciência crítica, não consegue fazer-se sujeito capaz de história própria, esperando, pois, a solução dos outros. O sistema se aproveita desta circunstância para mantê-lo como “massa de manobra”, incluindo-o como “beneficiário”, não como cidadão. Não se permite que se constitua sujeito capaz de história própria. Assim, pobreza não implica apenas estar privado de bens materiais, mas, sobretudo estar privado de construir suas próprias oportunidades, tomar o destino em suas mãos. Quando se fala de ignorância, entretanto, não estamos indicando aquela que todo educador sabe que não existe, já que todo ser humano está hermenêutica e culturalmente plantado, desenvolve cultura própria, saberes compartilhados, mantém patrimônios históricos, identidades múltiplas, mas aquela historicamente produzida, cultivada e reproduzida.” POGGIOLI, Mizaél Donizetti. *A pobreza no mundo: as diferentes formas de pobreza*. Disponível em: <http://www.vicentinos.info/a-pobreza-no-mundo-as-diferentes-formas-de-pobreza/>. Acesso em: 04 jan. 2014.

<sup>287</sup> Discurso do Papa Francisco, no dia 22 de março de 2013, durante o encontro com o corpo diplomático acreditado junto da Santa Sé. Disponível em: [http://www.vatican.va/holy\\_father/francesco/speeches/2013/march/documents/papa-francesco\\_20130322\\_corpo-diplomatico\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/francesco/speeches/2013/march/documents/papa-francesco_20130322_corpo-diplomatico_po.html). Acesso em: 04 jan 2014.

S. João Crisóstomo, em sua luta contra a riqueza e a favor dos pobres, não prega sobre uma mera “igualdade social”, pois sabe que essa não é a solução do problema. Antes, visa uma convivência fraterna. “Não é preciso que o escravo ocupe o posto do livre nem que o livre ocupe o posto do escravo. É mais importante que os senhores e os escravos se ajudem mutuamente.”<sup>288</sup> Contudo, a fim de não permitir interpretações errôneas de sua doutrina como, por exemplo, o perigo de justificar a escravidão, S. João Crisóstomo, esclarece dizendo que todos têm o direito de ser livres, mas essa liberdade para S. João Crisóstomo deve vir acompanhada do direito de sobrevivência. Com isso, referia-se ao fato de que muitos daqueles que se tornaram livres, acabaram na mendicância, por não encontrarem na sociedade adequadas condições para sobrevivência.

### 3.2 O pecado pessoal, raiz dos males sociais

Em Mt 15,19, Jesus ensina a seus discípulos nestes termos: “É do coração que procedem as más inclinações, assassínios, adultérios, prostituições, roubos, falsos testemunhos e difamações.” A raiz do pecado, portanto, encontra-se no coração do homem, em sua livre vontade. No coração reside também a caridade, princípio das obras boas e puras, que o pecado fere<sup>289</sup>.

A vida no Espírito significa viver livre da escravidão do pecado, segundo a libertação alcançada por Jesus Cristo. Segundo S. João Crisóstomo, “tudo o que estava em seu poder [do pecado] cessou e foi abolido, as paixões foram reprimidas, por temor e receio da graça do Espírito.”<sup>290</sup>

O acolhimento do “coração novo” oferecido pelo sacrifício de Cristo supõe uma purificação de todas as imundícies e idolatrias<sup>291</sup>. O coração novo, livre do pecado, é obra excelente de Jesus e de seu Espírito, que nele habita<sup>292</sup> a fim de guardá-lo puro para a vida eterna. Afinal, “não é o único benefício do Espírito ter-nos perdoado os pecados pretéritos, mas também tornar-nos invencíveis quanto aos futuros, e dignos da vida imortal”<sup>293</sup>, afirma S. João Crisóstomo.

<sup>288</sup> S. JOÃO CRISÓSTOMO. *Sermão 2 sobre a Mudança de Nomes*, 1, PG 51,124. *Apud* MEULENBERG, Leonardo. *Pastoral dos ricos: a posição de S. João Crisóstomo*. Revista Eclesiástica Brasileira, Petrópolis, v. 43, n. 170, p. 325, [jun] 1983.

<sup>289</sup> Cf. CATEC., 1853.

<sup>290</sup> *Homília 13 sobre Romanos 8,7*. In: *Op. Cit.*, p. 250.

<sup>291</sup> Cf. Ez 36,25-26.

<sup>292</sup> Cf. Ex 36,27.

<sup>293</sup> *Homília 14 sobre Romanos 8,13*. In: *Op. Cit.* p. 264.

Chamados, portanto, a essa vida nova no Espírito, o homem deve lutar contra a concupiscência, essa propensão ao mal que prejudica o relacionamento com Deus e cria a desordem nas relações humanas. Mas, como assim, poderíamos perguntar, sendo o pecado um ato pessoal<sup>294</sup>, pode ele estar na raiz do problema dos males sociais?

Associado ao problema dos males sociais encontra-se o polêmico tema dos “pecados sociais”. O papa João Paulo II esboçou um pensamento a respeito dos “pecados sociais” e que se encontra explicitado em sua Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Reconciliatio Et Paenitentia*<sup>295</sup>. A fim de nos ajudar na compreensão do tema em questão, façamos uma síntese de suas argumentações.

João Paulo II analisou a questão partindo da afirmação dogmática de que o pecado, no sentido próprio e verdadeiro, é sempre um “ato da pessoa”, porque é o ato de um homem, individualmente considerado, e não propriamente de um grupo ou de uma comunidade. Nesse sentido, o pecado tem as suas primeiras e mais importantes consequências no “próprio pecador”; ou seja, na relação dele com Deus, que é o próprio fundamento da vida humana; e também no seu espírito, enfraquecendo-lhe a vontade e obscurecendo-lhe a inteligência.<sup>296</sup>

Por outro lado,

o pecado torna os homens cúmplices uns dos outros, faz reinar entre eles a concupiscência, a violência e a injustiça. Os pecados provocam situações sociais e instituições contrárias à Bondade divina; as “estruturas de pecado” são expressão e efeito dos pecados pessoais e induzem as suas vítimas a que, por sua vez, cometam o mal. Constituem, em sentido analógico, um “pecado social”.<sup>297</sup>

No argumento teológico de João Paulo II existe uma “solidariedade humana tão misteriosa e imperceptível quanto real e concreta” em que “o pecado de cada um se repercute, de algum modo, sobre os outros”. Para fundamentar o tema em questão, o pontífice traça um paralelo entre o mistério da “Comunhão dos Santos”, graças à qual se pode dizer que “cada alma que se eleva, eleva o mundo” (lei da elevação) e de uma “comunhão no pecado”, em que “uma alma que se rebaixa pelo pecado arrasta consigo a Igreja e, de certa maneira, o mundo inteiro (lei da descida).” Nesse sentido, segue dizendo que, “não há nenhum pecado, mesmo o mais íntimo e secreto, o mais estritamente individual, que diga respeito exclusivamente àquele que o comete” e, portanto, “todo o pecado se repercute, com maior ou menor veemência, com maior ou menor dano, em toda a estrutura eclesial e em toda a família humana”. Seria essa,

<sup>294</sup> CATEC., 1868.

<sup>295</sup> RP 16.

<sup>296</sup> *Ibid. Passim.*

<sup>297</sup> CATEC., 1869.

portanto, uma primeira acepção que se pode atribuir ao pecado indiscutivelmente o caráter de “pecado social”.<sup>298</sup>

Para João Paulo II, poderia também ser atribuída a qualificação de “sociais” àqueles pecados que pelo seu objeto agridem direta ou indiretamente ao próximo e que levantam contra a justiça, contra os direitos da pessoa humana, contra a liberdade de outrem, contra a dignidade e honra do próximo, contra o bem comum e contra as suas exigências, em toda a ampla esfera dos direitos e dos deveres dos cidadãos.<sup>299</sup> Segundo o pontífice,

pode ser “social” tanto o pecado de comissão como o de omissão: da parte dos dirigentes políticos, econômicos e sindicais, por exemplo, que, embora podendo, não se empenhem com sabedoria no melhoramento ou na transformação da sociedade, segundo as exigências e as possibilidades do momento histórico; como também da parte dos trabalhadores, que faltem aos seus deveres de presença e de colaboração, para que as empresas possam continuar a proporcionar o bem-estar a eles próprios, as suas famílias e à inteira sociedade.

Por fim, João Paulo II apresenta uma terceira acepção de “pecado social” ou “mal social” referindo-se ao problema das relações entre as várias comunidades humanas que resultam na contraposição obstinada dos blocos de Nações e duma Nação contra a outra e de grupos contra outros grupos no seio da mesma Nação.<sup>300</sup>

Todas essas acepções, no entanto, devem ser consideradas em sentido analógico, segundo o que reclama o próprio João Paulo II, pois essas afirmações

não deve induzir ninguém a subestimar a responsabilidade individual das pessoas; mas tem em vista constituir um alerta para as consciências de todos, a fim de que cada um assuma as próprias responsabilidades, no sentido de serem séria e corajosamente modificadas essas realidades nefastas e essas situações intoleráveis.<sup>301</sup>

Desta forma, não é legítima nem aceitável uma acepção do “pecado social” se essa afirmação está em oposição ao pecado pessoal. Pois não se deve diluir o pecado pessoal admitindo somente as culpas e responsabilidades sociais.

Segundo esta concepção, que revela com facilidade a sua derivação de ideologias e sistemas não cristãos — hoje, talvez, já postos de parte por aqueles mesmos que a certa altura foram os seus fatores oficiais — praticamente todos os pecados seriam sociais, no sentido de serem imputáveis não tanto à consciência moral duma pessoa, quanto a uma

---

<sup>298</sup> RP 16. *Passim*.

<sup>299</sup> *Cf. Ibid.*

<sup>300</sup> *Cf. Ibid.*

<sup>301</sup> *Ibid.*

entidade vaga e coletividade anônima, que poderia ser a situação, o sistema, a sociedade, as estruturas, a instituição, etc.<sup>302</sup>

Na concepção de João Paulo II, somente é possível falar em “pecado social” como fruto da acumulação e concentração de muitos pecados pessoais. Trata-se, segue dizendo,

dos pecados pessoalíssimos de quem gera ou favorece a iniquidade ou a desfruta; de quem, podendo fazer alguma coisa para evitar, ou eliminar, ou pelo menos limitar certos males sociais, deixa de o fazer por preguiça, por medo e temerosa convivência, por cumplicidade disfarçada ou por indiferença; de quem procura escusas na pretensa impossibilidade de mudar o mundo; e, ainda, de quem pretende esquivar-se ao cansaço e ao sacrifício, aduzindo razões especiosas de ordem superior. As verdadeiras responsabilidades, portanto, são das pessoas.<sup>303</sup>

Os argumentos conclusivos de João Paulo II, acima mencionados, são uma espécie de reverberação daquilo que ensinava S. João Crisóstomo. A denúncia sobre o pecado daqueles “que geram ou favorece a iniquidade ou a desfruta” já havia sido apresentada pelo Patriarca de Constantinopla. A ostentação dos ricos em seus palácios monumentais, frutos da iniquidade e da exploração dos pobres, foi combatida nestes termos:

Graças a quantas lágrimas aquele edifício foi construído? Quantos órfãos ficaram por causa disto sem roupa? Quantas viúvas foram por causa disto prejudicadas? E quem sabe, quantos operários perderam por causa disto o salário?<sup>304</sup>

Sobre aqueles que podem fazer algo e nada faz, seja por “preguiça, medo, convivência, cumplicidade ou indiferença”, S. João Crisóstomo se levantava dizendo:

Saímos da Igreja e vemos filas de pobres, quais muralhas de um e de outro lado do nosso caminho. E é como se fossem realmente simples colunas de pedras e não seres humanos, pois passamos por eles sem nos comover.

O pobre fica em pé até tarde para ver se consegue o pão de cada dia. Ao ver que o dia está no fim e que o dinheiro conseguido não é suficiente para seu sustento naquele dia, fica magoado e irritado e se vê forçado a fazer coisas que vão além de suas forças.<sup>305</sup>

Não se trata, para S. João Crisóstomo, de querer “mudar o mundo”, mas socorrer o indigente que se tornou o próximo mais necessitado. A vida nova para a qual foi chamado o batizado deve configurar-se num exemplo de desprendimento de tudo o que possui em função do semelhante. Toda desordem e desequilíbrio gerado pelo pecado devem permanecer submetidos ao império de Cristo e de seu Espírito no coração do novo homem. Toda tentativa

<sup>302</sup> RP 16.

<sup>303</sup> *Ibid.*

<sup>304</sup> S. JOÃO CRISÓSTOMO. *Sermão sobre o Salmo 48, 3, PG 55, 517. Apud MEULENBERG, Leonardo. Pastoral dos ricos: a posição de S. João Crisóstomo. Revista Eclesiástica Brasileira, Petrópolis, v. 43, n. 170, p. 321, [jun] 1983.*

<sup>305</sup> S. JOÃO CRISÓSTOMO. *Homilia 5 sobre o Gênesis, MG 54, 603. Apud Pobreza e Riqueza. p. 39.*

de escusa diante do sofrimento humano é incoerente com a vida no Espírito. E, para além de um ato de misericórdia para com o pobre e indigente, para S. João Crisóstomo, distribuir a riqueza com os necessitados é um ato de justiça. É justo que todos tenham o necessário, nem menos, nem mais. Na radicalidade de S. João Crisóstomo, aquilo que se retém, é produto de rapina; e aquilo que falta ao pobre, é produto de alguma forma de injustiça.

### 3.2.1 O apego aos bens temporais

Para S. João Crisóstomo, o horizonte de sua pregação é a perfeição cristã. Seu discurso não tem em vista a mera solução de um problema social, embora a necessidade imediata dos indigentes nas ruas de Constantinopla o impulsione. Sua perspectiva é escatológica e visa a salvação de todos. “O desprezo dos bens presentes” está ligado ao “desejo dos futuros”<sup>306</sup>, ou em outras palavras, “renunciar às realidades presentes e voar em direção às futuras”<sup>307</sup>. Seu referencial é sempre a Sagrada Escritura e, mais precisamente, a forma de viver de Jesus Cristo e dos Apóstolos. A sua luta para que os fieis e demais cidadãos se desapeguem dos bens temporais tem como objetivo atender a exigência evangélica e a perfeição da vida cristã. Se o rico precisa se desapegar e distribuir os seus bens aos pobres, a finalidade imediata pode ser a de atender à necessidade do indigente, mas a razão profunda encontra-se na salvação que daí advém. O desapego aos bens temporais tem uma razão que ultrapassa a solução do problema social. “Uma vez que subirás ao céu, para viver junto do Rei do universo, disputando o esplendor com os anjos e devendo gozar de inefável glória, hesitas se distribuir riquezas, quando importaria dar a própria vida?”<sup>308</sup> – questiona S. João Crisóstomo.

Será também sob a mesma perspectiva da santidade que os Padres do Concílio Vaticano II abordarão esse tema:

Todos os fiéis são chamados e obrigados a buscar a perfeição do próprio estado de vida. Cuidem, pois, de manter o coração no caminho reto, para que o uso das coisas terrestres e o apego às riquezas não seja obstáculo ao espírito evangélico de pobreza, nem à busca da perfeição do amor, conforme a admoestação do apóstolo: Os que usam deste mundo passageiro, a ele não se apeguem (*cf.* 1Cor 7,21).<sup>309</sup>

O desprendimento é virtude necessária para o seguimento de Jesus. “O preceito do desprendimento das riquezas é obrigatório para se entrar no Reino dos céus.”<sup>310</sup> Trata-se do desprendimento enquanto manifestação exterior que vem acompanhada de uma atitude

<sup>306</sup> *Homilia 14 sobre Romanos 8,18.* In: *Op. Cit.*, p. 270.

<sup>307</sup> *Ibid.*, p. 274.

<sup>308</sup> *Ibid.*, p. 285.

<sup>309</sup> LG 42.

<sup>310</sup> CATEC., 2545.

interior e que deseja responder ao chamado de Jesus: “Qualquer de vós que não renunciar a tudo o que possui, não pode ser meu discípulo.” (Lc 14,33).

O desapego aos bens temporais não é uma exigência feita exclusivamente aos ricos: “qualquer de vós”, disse Jesus. Até mesmo dos mais pobres é exigido o desprendimento. O modelo de renúncia apresentado pelo Evangelho, por exemplo, apresenta a pobre viúva de Jerusalém que “ofereceu tudo o que possuía para viver” (Lc 21,4). Os apóstolos deixaram tudo e seguiram Jesus (*cf.* Mt 19,27); e o apóstolo Paulo se alegra em testemunhar: “Por ele, perdi tudo e tudo tenho em conta de esterco, para ganhar a Cristo” (Fl 3,8b) .

### 3.2.2 “Não fique guardado em casa o ouro!”

No esforço de querer libertar seus fiéis da “tirania do dinheiro”, escravidão que tem por fim perder as almas, S. João Crisóstomo exige o rompimento dos vínculos com a riqueza. “Escapai do laço, exorta, a fim de conquistardes esta bela liberdade”<sup>311</sup> .

S. João Crisóstomo está consciente de que o coração apegado ao dinheiro permanece sempre sob a tirania dessa paixão. Por isso ele exorta: “Não fique guardado em casa o ouro!”<sup>312</sup> Jesus havia ensinado aos discípulos: “...onde está o teu tesouro aí estará também teu coração” (Mt 6,21) e S. João Crisóstomo sabe que já não vive em paz aquele que “guarda o ouro em casa”. Aquele que assim procede teme ser roubado, desconfia de todos e se torna inimigo de todos. Já não consegue “elevator o pensamento, tudo gira em torno do dinheiro, do interesse, empréstimos, ganâncias e abomináveis negócios. [...] Um homem assim está submetido a uma escravidão mais dura que a de todos os escravos”<sup>313</sup>, conclui S. João Crisóstomo.

A lógica de S. João Crisóstomo tem princípios escatológicos:

Por que, descuidados de nós mesmos, colocamos toda a nossa aplicação naquilo que, ao migrarmos da terra, não poderemos levar conosco, nem muitas vezes, permanecendo aqui poderemos reter, quando é possível não só sermos tão ricos aqui, mas também no amém nos mostrarmos opulentos? Pois quem carrega espiritualmente campos, edifícios, ouro, onde quer que seja, manifestará tais riquezas.<sup>314</sup>

A sua doutrina está fundamentada em Mt 6,19-20:

Não ajunteis para vós tesouros na terra, onde a traça e o caruncho os corroem e onde os ladrões arrombam e roubam, mas ajuntai para vós tesouros no céu,

<sup>311</sup> *Homília 14 sobre Romanos 8,27.* In: *Op. Cit.*, p. 287.

<sup>312</sup> *Ibid.*

<sup>313</sup> *Homília 20, 3 sobre Mateus 6,16ss.* In: *Op. Cit.*, p. 425.

<sup>314</sup> *Homília 14 sobre Romanos 8,27.* In: *Op. Cit.*, p. 288.

onde nem a traça, nem o caruncho corroem e onde os ladrões não arrombam nem roubam.

Por fim, contra o pecado de “guardar o ouro em casa”, S. João Crisóstomo propõe que sejam acumuladas “o que é mais precioso do que imensas riquezas, a misericórdia e a benignidade, que, na verdade, nos dão confiança em Deus.”<sup>315</sup>

### 3.2.3 Misericórdia e justiça

O termo *hesed*, traduzido na *Vulgata* como “misericórdia”, aparece frequentemente na Bíblia hebraica associado a *mishpat*, “juízo”, ou “justiça”<sup>316</sup>. O binômio justiça/misericórdia também aparece com frequência nos Padres da Igreja. Santo Ambrósio, por exemplo, diz que “a misericórdia é parte da justiça, de modo que, se você quiser dar aos pobres esta misericórdia, isto é justiça, segundo o dito: ‘Ele distribui aos indigentes com largueza, sua justiça permanece para sempre’ (Sl 112,9)”<sup>317</sup>. S. Gregório Magno diz sobre esse tema que “quando repartimos o que é necessário com os indigentes, não damos generosamente do que é nosso, mas lhes devolvemos o que é deles; mas do que fazer uma obra de misericórdia, nós cumprimos um dever de justiça”<sup>318</sup>

Para S. João Crisóstomo, de igual modo, aquilo que se entrega ao pobre não é somente fruto da misericórdia, mas antes, da justiça. “Não deixar os pobres participar dos próprios bens é roubá-los e tirar-lhes a vida. Nós não detemos nossos bens, mas os deles”<sup>319</sup>. Será uma questão de justiça devolver ao pobre aquilo que acumulamos. Não é nessa vida que se deve acumular o tesouro, mas no céu (*Cf.* Mt 6,19).

Pois bem, agora vós, ricos, chorai e gemei por causa das desgraças que estão para vos sobrevir. Vossa riqueza apodreceu e as vossas vestes estão carcomidas pelas traças. Vosso ouro e vossa prata estão enferrujados e a ferrugem testemunhará contra vós e devorará vossas carnes. Entesourastes como que um fogo nos tempos do fim! Lembrai-vos de que o salário, do qual privastes os trabalhadores que ceifaram os vossos campos, clama, e os gritos dos ceifeiros chegaram aos ouvidos do Senhor dos exércitos. Vivestes faustosamente na terra e vos regalastes; saciastes-vos no dia da matança. Condenastes o justo e o pusestes à morte: ele não vos resiste. (Tg 5,16)

Essa “injustiça” apresentada por S. Tiago manifesta-se, sobretudo, no acúmulo da riqueza, ou seja, a falta de distribuição dos bens para com os pobres e trabalhadores; mas

<sup>315</sup> *Homilia 14 sobre Romanos* 8,27. In: *Op. Cit.*, p. 287.

<sup>316</sup> *Cf.* MCKENZIE, John L. *Misericórdia*. In: *Dicionário Bíblico*. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 1983. p. 616.

<sup>317</sup> SANTO AMBRÓSIO. *Comentário sobre os salmos*. (ML 14,1368). *Apud* LEURIDAN, Juan; MÚGICA, Guilherme. *Por que a Igreja crítica os ricos?* p. 136.

<sup>318</sup> S. GREGÓRIO MAGNO. *Regra Pastoral*. São Paulo: Paulus, 2010. (Coleção Patrística). Parte 3, 21 (45). p. 175.

<sup>319</sup> S. JOÃO CRISÓSTOMO. *Homilia sobre Lázaro*. 2,6. PG 48,992. *Apud* CATEC., 2447.

também na “exploração” daqueles que trabalham nos “campos” de produção dos ricos. Configura-se em injustiça e falta de misericórdia tal atitude. Para S. João Crisóstomo, a misericórdia é mais preciosa que o ouro. O ouro guardado gera preocupações, tira a paz e pode levar a alma à condenação pelo pecado do apego e da falta de partilha. “Guarde o céu o ouro!”<sup>320</sup> Como? “Transferes para o céu através das mãos dos pobres!”<sup>321</sup>, responderia S. João Crisóstomo.

Na concepção de S. João Crisóstomo a misericórdia é o “coração das virtudes”<sup>322</sup>, pois ela é quem sustenta todas as outras virtudes<sup>323</sup>. Misericórdia e humildade são, pois, virtudes necessárias para a salvação<sup>324</sup>. O prêmio dos misericordiosos é alcançar também a misericórdia de Deus (Cf. Mt 5,7) pois a misericórdia é a herança no reino preparado pela Pai desde a fundação do mundo (Cf. Mt 25,34). Devemos, pois, ser misericordiosos, insiste S. João Crisóstomo, porque também nós necessitamos de muita misericórdia<sup>325</sup>.

Em comunhão com a tradição cristã, os Padres presentes ao Concílio Vaticano II afirmaram que “acima de tudo, satisfaçam-se as exigências da justiça, para que não se venha atribuir à caridade o que já é dever de justiça.”<sup>326</sup>

### 3.3 A vida nova e o bem comum

Mediante o batismo, “sacramento primeiro e principal que nos introduz no mistério e na vida de Deus”<sup>327</sup>, o fiel é inserido na comunidade eclesial, Corpo de Cristo, a Igreja. A vida nova comunicada pelo Espírito no batismo deve ser marcada pela graça de viver em comunidade.

Na experiência de vida fraterna a que foram levados os membros da comunidade primitiva, destacamos o fato de que aqueles que abraçam a fé (cf. At 2,44) e são movidos pelo Espírito de Deus, são chamados a colocar “tudo em comum” (cf. At 2,44; 4,32). Ainda que o modelo radical de partilha da comunidade de Jerusalém não tenha se perpetuado como modelo padrão ao longo da história, colocar os bens “em comum” configurou-se como um testemunho constitutivo do seguimento de Cristo e da vida em comunidade.

<sup>320</sup> *Homília 14 sobre Romanos 8,27*. In: *Op. Cit.*, p. 287.

<sup>321</sup> *Cf. Ibid.*, p. 288.

<sup>322</sup> *Homília 47,4 sobre Mateus 13,34ss*. In: *Op. Cit.*, p. 27.

<sup>323</sup> *Ibid.*

<sup>324</sup> *Ibid.*

<sup>325</sup> *Homília 52,2 sobre Mateus 15,21ss*. In: *Op. Cit.*, p. 117.

<sup>326</sup> AA 8.

<sup>327</sup> MIGUEL, José Maria de. *Batismo*. In: PIKAZA, Xavier; SILANES, Nereo. (orgs.). *Dicionário teológico: o Deus cristão*. São Paulo: Paulus, 1988. – (Série Dicionários). p. 94.

Um dos sinais característicos da vida nova no Espírito é a capacidade de desprender-se da posse particular para colocá-la em comum, como abordamos anteriormente. O modo de realizar a partilha dos bens pode variar com o tempo, lugar ou circunstâncias. Mas é certo que um coração marcado pela experiência do Espírito será sempre impulsionado pelo desejo de fazer o bem. É próprio do Espírito iluminar a realidade que nos circunda, fazendo-nos enxergar coisas que nunca antes havíamos percebido. O mal que oprime o ser humano, que gera a infelicidade e a condenação eterna – antes ocultado pelas nossas trevas interiores – é trazido à luz e pode agora ser “combatido” pelo poder do Espírito que em nós passou a habitar.

O Espírito Santo realiza na vida do fiel uma libertação daquele individualismo que “enfraquece os vínculos comunitários”<sup>328</sup>. Como exortava o *pseudo*-Barnabé: “Não vos isoleis, dobrando-vos sobre vós mesmos, como se já estivésseis justificados, mas reuni-vos, para procurar juntos o vosso bem comum.”<sup>329</sup>

O problema do individualismo, em que “deixa-se de lado a preocupação pelo bem comum para dar lugar à realização imediata dos desejos dos indivíduos”<sup>330</sup>, foi fortemente combatido pelos Padres da Igreja. São Basílio, por exemplo, exortava dizendo: “Nós escondemos conosco o que é comum e possuímos sozinhos o que pertence a muitos.”<sup>331</sup> E ainda: “Na vida social e na comunidade de vida, é preciso certa facilidade na comunhão de bens para o auxílio do necessitado.”<sup>332</sup> S. João Crisóstomo, por sua vez, explicava que:

as expressões: “meu” e “teu” são apenas palavras, sem conteúdo. Não têm consistência. Pois se dizes que a casa é tua, é palavra vã. [...] Pois se nós mesmos não nos possuímos, como os bens serão nossos? [...] Por que, então, gastas o que não é teu em despesas inúteis? Não sabes que seremos acusados porque as empregamos mal? Uma vez que não são nossas, mas do Senhor, devíamos distribuí-las ao próximo. [...] Pois são comuns, e pertencem também ao teu companheiro de serviço como o sol é comum, o ar, a terra etc.<sup>333</sup>

A insistência dos Padres sobre o bem comum está associada à necessidade do cumprimento das exigências do seguimento de Cristo. De modo particular, eles estão visando a perfeição dos fieis que devem estar configurados ao Evangelho.

<sup>328</sup> DOC. AP., 44. p. 32.

<sup>329</sup> *Carta de Barnabé*, 4,10. In: *Padres apostólicos*. São Paulo: Paulus, 1995. – (Patrística). p. 290.

<sup>330</sup> *Ibid.*, p. 32-33.

<sup>331</sup> SÃO BASÍLIO. *Homilia em tempo de fome e de seca* (MG 31, 323). *Apud* LEURIDAN. Juan; MÚGICA. Guilherme. *Por que a Igreja critica os ricos?* p. 100.

<sup>332</sup> *Ibid.*, *Comentário sobre os Salmos* (MG 29,261). *Op. Cit.*, p. 103.

<sup>333</sup> *Homilia 11 sobre a Primeira Carta aos Coríntios, 4,2*. In: *Op. Cit.*, pp. 137-139.

O Concílio Vaticano II define a doutrina sobre o bem comum sob a mesma perspectiva teológica da santidade. “O bem comum, dizem os Padres conciliares, é a soma das condições sociais que permite, tanto às pessoas como aos grupos humanos, alcançarem mais fácil e plenamente a perfeição a que são chamados.”<sup>334</sup>

### 3.3.1 Vida nova e a prática do bem

A vida nova no Espírito comporta uma nova Lei. O apóstolo Paulo chamou de “Lei do Espírito da vida” (*nómos tû pneumatós tês zoês*), a Lei que em Cristo Jesus nos libertou do pecado e da morte (*cf.* Rm 8,2). Como já dissemos no capítulo precedente, S. João Crisóstomo comenta esse trecho paulino dizendo que é “a graça do Espírito que termina esta guerra terrível, matando o pecado; torna leve para nós a luta, coroa-nos primeiramente, e arrasta-nos ao combate, prestando-se a grande aliada.”<sup>335</sup>

Na abordagem feita por S. João Crisóstomo – em sintonia com o pensamento paulino – a Lei do Espírito ou Lei da vida está em contraposição com a lei do pecado, e não à Lei mosaica. A Lei de Moisés, que a tradição cristã chamou de lei santa (*cf.* Rm 7,12), espiritual (*cf.* Rm 7,14) e boa (*cf.* Rm 7,16) ainda é imperfeita<sup>336</sup>. Como pedagogo, ela mostra o que se deve fazer, mas não dá por si mesma a força, a graça do Espírito para cumpri-la.<sup>337</sup> Ao contrário, com a Lei do Espírito, diz S. João Crisóstomo, “podes o que não podias sob a Lei, isto é, viver honestamente e sem pecado, com o auxílio do Espírito”<sup>338</sup>.

Na concepção de S. João Crisóstomo, destarte, a vida no Espírito é vida ativa positiva. Para ele, “não é suficiente não viver segundo a carne, mas importa viver segundo o Espírito, porque, para nossa salvação, não basta afastar-nos do mal, mas devemos também praticar o bem”<sup>339</sup>. A vida no Espírito, portanto, exige a prática do bem.

A Nova Lei<sup>340</sup>, que é a graça do Espírito Santo dadas aos fieis pela fé em Cristo<sup>341</sup> opera segundo a caridade<sup>342</sup>. Para S. João Crisóstomo, praticar o bem para com o próximo é consequência natural da adesão e seguimento de Cristo.

<sup>334</sup> GS 26.

<sup>335</sup> *Cf. Homilia 13 sobre Romanos 8,2. In: Op. Cit., p. 244.*

<sup>336</sup> CATEC., 1963.

<sup>337</sup> *Ibid.*

<sup>338</sup> *Op. Cit.*

<sup>339</sup> *Homilia 13 sobre Romanos 8,7. In: Op. Cit., p. 250.*

<sup>340</sup> Neste caso, a Nova Lei é também chamada Lei evangélica e é compreendida como “nova” em relação à Antiga Lei, *cf.* CATEC., 1961-1974.

<sup>341</sup> *Cf.* CATEC., 1965.

<sup>342</sup> *Ibid.*

Se “no fundo da consciência, o ser humano descobre uma lei que não foi ele que estabeleceu, mas que deve ser seguida por ele [...] que o chama a fazer, a amar o bem e a praticá-lo”<sup>343</sup>, muito mais e com renovado ardor deve o cristão, movido pelo auxílio da graça do Espírito Santo e vivendo a vida nova, amar e praticar o bem. Justificado por Cristo e livre do pecado, o cristão é movido “a praticar o bem de modo excelente.”<sup>344</sup> É com razão que o Magistério afirma que “com todas as suas forças sensíveis e espirituais, a pessoa virtuosa tende ao bem, procura-o e escolhe-o na prática.”<sup>345</sup>

Não é penoso para o fiel praticar o bem para com o próximo. Ao contrário, “a prática do bem é acompanhada de um prazer espiritual gratuito [...]”<sup>346</sup>, porque “há mais felicidade em dar que em receber” (At 20,35). E, ainda, a prática do bem é movida pela força da caridade, do amor de Deus derramado em nossos corações pelo Espírito que nos foi dado (cf. Rm 5,5). Afinal, “os santos são tomados de amor ao próximo”<sup>347</sup>, segundo S. João Crisóstomo.

### 3.3.2 Caridade, virtude para o bem comum

A perfeição cristã para a qual tende toda a vida nova no Espírito é movida pela caridade. A caridade, “vínculo da perfeição” (Cl 3,14), é fonte e termo de toda prática cristã.<sup>348</sup> S. João Crisóstomo a chamou de “distintivo dos discípulos de Cristo”.<sup>349</sup> Essa afirmação é fundamental para o nosso tema. Afinal, o que distingue os discípulos de Cristo dos demais que realizam ações que de algum modo contribuem para o bem comum é o fato de que os cristãos devem promover o bem comum movidos pela caridade. A “caridade não procura o próprio interesse” (1Cor 13,5b). Ela é, por excelência, a virtude para o bem comum, pois “representa o maior mandamento social. Respeita o outro e seus direitos. Exige a prática da justiça, e só ela nos torna capazes de praticá-la.”<sup>350</sup>

Somente a caridade, na sua qualidade de forma das virtudes (*forma virtutum*), pode animar e plasmar o agir social no contexto de um mundo cada vez mais complexo. Para que tudo isto aconteça, é necessário que se cuide de mostrar a caridade não só como inspiradora da ação individual, mas também como força capaz de suscitar novas vias para enfrentar os problemas do mundo de hoje e para renovar profundamente desde o interior das

<sup>343</sup> Cf. GS 16.

<sup>344</sup> *Homilia 13 sobre Romanos 8,4*. In: *Op. Cit.*, p. 247.

<sup>345</sup> CATEC., 1803.

<sup>346</sup> CATEC., 2500.

<sup>347</sup> *Homilia 14 sobre Romanos 8,27*. In: *Op. Cit.*, p. 282.

<sup>348</sup> Cf. CATEC., 1827.

<sup>349</sup> *Homilia 16,8 sobre Mateus 5,17ss*. In: *Op. Cit.*, Lv. II., v. 147, p. 332.

<sup>350</sup> CATEC., 1889.

estruturas, organizações sociais, ordenamentos jurídicos. Nesta perspectiva, a caridade se torna “caridade social e política”: a caridade social nos leva a amar o bem comum e a buscar efetivamente o bem de todas as pessoas, consideradas não só individualmente, mas também na dimensão social que as une.<sup>351</sup>

Outro aspecto importante que não podemos deixar de observar sobre a questão da caridade social e política é que nela o próximo a ser amado se apresenta “em sociedade”. Certamente,

é um ato de caridade a obra de misericórdia com que se responde aqui e agora a uma necessidade real e que impele ao próximo, mas é um ato de caridade igualmente indispensável o empenho com miras a organizar e estruturar a sociedade de modo que o próximo não se venha a encontrar na miséria, sobretudo quando esta se torna a situação em que se debate um incomensurável número de pessoas e mesmo povos inteiros [...].<sup>352</sup>

A significativa expressão “caridade social” utilizada pelo Papa Pio XI e sua ampliação conceitual como “civilização do amor”, dada por Paulo VI, quando buscou indicar as múltiplas dimensões atuais da questão social, aparece em João Paulo II designado pelo termo “solidariedade”. Para João Paulo II, a solidariedade

não é um sentimento de compaixão vaga ou de enternecimento superficial pelos males sofridos por tantas pessoas próximas ou distantes. Pelo contrário, é a determinação firme e perseverante de se empenhar pelo bem comum; ou seja, pelo bem de todos e de cada um, porque todos nós somos verdadeiramente responsáveis por todos.<sup>353</sup>

Para João Paulo II, “o ensinamento social da Igreja corre ao longo do eixo da reciprocidade entre Deus e o homem: reconhecer a Deus em cada homem e cada homem em Deus é a condição de um autêntico desenvolvimento humano.”<sup>354</sup>

### 3.3.3 Da excelência da esmola a uma nova estrutura de sociedade

S. João Crisóstomo tratou amplamente do tema da esmola e, como defensor de uma justiça social aos moldes da comunidade primitiva de Jerusalém, foi implacável na defesa dos pobres e contra a desigualdade de direitos e condições que percebera enquanto andava nas ruas de Antioquia e, sobretudo, de Constantinopla.

Na impossibilidade de apresentar e analisar toda a doutrina de S. João Crisóstomo sobre esse tema, dado a quantidade de escritos de obras do autor em que o tema é discutido, discorreremos sobre alguns de seus principais argumentos sobre o tema.

<sup>351</sup> DSI, 207.

<sup>352</sup> *Ibid.*, 208.

<sup>353</sup> SR 38.

<sup>354</sup> DSI, 103.

Ao comentar o “hino à caridade” (cf. 1Cor 13), S. João Crisóstomo recorda que a caridade para com o próximo é o maior bem diante de Deus<sup>355</sup>. Para ele, a caridade é o que dá sentido aos atos bons dos homens. A esmola, nesse sentido, deve ser a atitude de um coração movido pela caridade. “Deus poderia, diz S. João Crisóstomo, sem cooperação alguma alimentar os pobres, mas, para nos unir na caridade e despertar mutuamente o amor ao próximo, ordenou que os alimentássemos.”<sup>356</sup>

Para S. João Crisóstomo, a esmola é um preceito muito amplo<sup>357</sup>. Ela é a obra por excelência<sup>358</sup>, semente lançada em terra boa e divina<sup>359</sup>. Dar esmola deve ser uma virtude priorizada na vida do cristão, pois além de ajudar na salvação pessoal, colabora também com o benefício do próximo<sup>360</sup>. A esmola não se julga pela quantia do que se dá, senão pela generosidade da intenção<sup>361</sup>. Afinal, “Deus não castiga ou premia simplesmente o que fazemos, senão a intenção com que o fazemos”<sup>362</sup>. Nota-se que para S. João Crisóstomo o ato de oferecer esmola ao pobre deve sempre vir acompanhado de uma virtude interior de desprendimento e caridade ao próximo.

Do livro dos Provérbios, vemos a seguinte afirmação: “Quem faz caridade ao pobre empresta ao Senhor, e ele dará sua recompensa.” (19,17). No sermão da montanha, Jesus ensinou que o Pai recompensa àquele que dá esmola (cf. Mt 6,4), desde que ela seja feita “em segredo”. Em S. João Crisóstomo, essa “recompensa” é chamada de “prêmios”, dentre as quais a misericórdia<sup>363</sup> é a principal, segundo Mt 5,7. Os prêmios da esmola são oferecidos pelo próprio Deus<sup>364</sup>. Além do mais, a esmola “purifica de toda a avareza”<sup>365</sup> e é “remédio de salvação”<sup>366</sup>.

<sup>355</sup> Cf. *Homilia 32 sobre a Primeira Carta aos Coríntios*, 13,3. In: *Op. Cit.*, p. 452.

<sup>356</sup> *Ibid.*, p. 454.

<sup>357</sup> *Homilia 15,4 sobre Mateus 5,1ss.* In: *Op. Cit.* Lv. I., v. 146, p. 279. De acordo com Leuridan e Múgica, “a palavra ‘comunicação’, utilizada pelos primeiros Padres, será posteriormente substituída pela palavra ‘esmola’, sem perder seu sentido original. Portanto ‘esmola’ tem um sentido totalmente diferente do significado da palavra hoje em dia. A tradição posterior aos Padres desvirtuou o sentido forte original que a palavra ‘esmola’ possuía. A esmola era a comunicação dos bens com os outros. A caridade implicava a justiça social.” LEURIDAN. Juan; MÚGICA, Guillermo. *Por que a Igreja critica os ricos?* São Paulo: Paulinas, 1982. p. 133. Nota 1.

<sup>358</sup> *Homilia 5,5 sobre Mateus 1,22ss.* In: *Ibid.*, p. 98.

<sup>359</sup> Cf. *Ibid.*, p. 99.

<sup>360</sup> Cf. *Homilia 77,6 sobre Mateus 24,32ss.* In: *Op. Cit.*, Lv. II. p. 549.

<sup>361</sup> Cf. *Homilia 52,4 sobre Mateus 15,22ss.* In: *Ibid.*, p. 112.

<sup>362</sup> *Homilia 19,1 sobre Mateus 6,1ss.* In: *Op. Cit.*, Lv. I. p. 389.

<sup>363</sup> Cf. *Homilia 15,4 sobre Mateus 5,1ss.* In: *Op. Cit.* p. 279.

<sup>364</sup> *Ibid.*

<sup>365</sup> Cf. *Op. Cit.*, Lv. II, p. 118.

<sup>366</sup> Cf. *Homilia 64,5 sobre Mateus 19,27ss.* In: *Op. Cit.*, p. 330.

S. João Crisóstomo cobra dos ricos o fato de que é justo deixar o pobre participar de seus rendimentos, se pretendem ser chamados de bons administradores dos bens confiados por Deus<sup>367</sup>. A esmola, para ele, se configura na “mais excelente das artes” e pode fazer do rico o principal dos artesãos. Pode ser chamada obra de arte, defende S. João Crisóstomo, as artes que trazem algum proveito à vida presente, como por exemplo, a medicina e a construção de edifícios. A esmola, porém, além de sua utilidade para esta vida é uma arte que traz proveito para a vida vindoura<sup>368</sup>.

Na obediência ao rigor do Evangelho do qual S. João Crisóstomo retira seus ensinamentos, ele chama de “esmolas satânicas” aquelas que são resultado do “sangue dos pobres”, daqueles que “depois de cometer mil roubos, creem que tudo está perdoado ao dar dez ou cem moedas de ouro. [...] Cristo não aceita ser alimentado pela avareza”<sup>369</sup>. Para S. João Crisóstomo, é melhor deixar que o outro morra de fome do que alimentá-lo com o produto do roubo<sup>370</sup>, como quem dissesse que “os fins não justificam os meios”.

Contra aqueles que preferiam oferecer ofertas generosas à Igreja que dar esmolas ao pobre, S. João Crisóstomo exortava:

O Senhor aceita, certamente, as ofertas, porém muito mais a esmola. [Mas] que aproveita ao Senhor que sua mesa esteja toda cheia de vasos de ouro, se Ele mesmo se consome de fome? Sacia primeiro sua fome e depois, do que sobra, adorna também sua casa. Fazes um vaso de ouro e não lhe dás um vaso de água fria? Que proveito há em cobrir seu altar de panos bordados a ouro, se a Ele não ofereces nem o necessário abrigo?<sup>371</sup>

Dada a importância que a esmola tem na doutrina de S. João Crisóstomo, ele chega a afirmar que a omissão em não dá-la conduz ao inferno aquele que nela peca<sup>372</sup>. Quando os ricos da época tentam objetar dizendo que é preciso deixar uma boa herança para os filhos ou que já fazem sua parte ao pagar os seus tributos ao governo, S. João Crisóstomo chama a isso de objeções infundadas<sup>373</sup>.

De modo geral, para S. João Crisóstomo, nada há que possa justificar o fato de um cristão não dar esmola. Mesmo nos casos em que o pobre se aproxima e inventa mil desculpas para persuadir-nos, deve-se dar esmola<sup>374</sup>.

<sup>367</sup> Cf. *Homilia 66,4 sobre Mateus 20,29ss.* In: *Op. Cit.*, p. 366.

<sup>368</sup> Cf. *Homilia 49,4 sobre Mateus 14,13ss.* In: *Op. Cit.*, pp. 63-64.

<sup>369</sup> *Homilia 85,3 sobre Mateus 26,67ss.* In: *Op. Cit.*, p. 665.

<sup>370</sup> *Ibid.*

<sup>371</sup> *Homilia 50,4 sobre Mateus 14,23ss.* In: *Op. Cit.*, p. 82.

<sup>372</sup> Cf. *Homilia 64,4 sobre Mateus 19,27ss.* In: *Op. Cit.*, p. 329.

<sup>373</sup> Cf. *Op. Cit.*, pp. 365-366.

<sup>374</sup> Cf. *Homilia 35,4 sobre Mateus 10,34ss.* In: *Op. Cit.* .Lv. I, p.708.

No comentário à Carta aos Romanos, S. João Crisóstomo diz que Paulo nos exorta a estarmos revestidos de “sentimentos de compaixão”, que vai muito além da esmola. Mas nós, segue dizendo, fazemos o oposto:

Se alguém se aproxima pedindo um óbulo nós o ultrajamos, injuriamos e o denominamos impostor. Não te aterrorizas, ó homem, não te envergonhas de chamar de impostor o mendigo que pede pão? Se ele mente, certamente é digno de misericórdia, porque de tal forma é coagido pela fome que se apresenta com tal aspecto. O fato constitui acusação de nossa atitude desumana. Uma vez que não damos com facilidade, eles são obrigados a excogitar inúmeras tramas a fim de ludibriar-nos a crueldade e suavizar-nos a dureza. [...] Devemos dar esmolas até no caso de se aproximarem os mendigos por preguiça e ociosidade.<sup>375</sup>

As audiências gerais do papa Bento XVI durante o ano de 2007 foram marcadas por catequeses sobre os Padres da Igreja. Nas duas catequeses que fez sobre S. João Crisóstomo, o pontífice alude ao comentário continuativo sobre os Atos dos Apóstolos em que o patriarca de Constantinopla propõe o modelo da Igreja primitiva (cf. At 4,32-37) como modelo para a sociedade. São João Crisóstomo teria desenvolvido, segundo Bento XVI, uma espécie de “utopia social”<sup>376</sup> a partir da perspectiva pela comunidade cristã primitiva de Jerusalém.

A palavra “utopia”, utilizada pelo filósofo humanista inglês Thomas More, mais que o imaginário de um projeto de natureza irrealizável ou de crítica aos sistemas políticos vigentes, tem em sua origem o sentido de descrever o que poderia ser uma sociedade ideal, fundamentada em leis justas e em instituições político-econômicas verdadeiramente comprometidas com o bem estar da coletividade.<sup>377</sup>

Na expressão utilizada por Bento XVI, a “utopia social” de S. João Crisóstomo seria “quase uma cidade perfeita”, onde se substitui a velha ideia da *polis* grega, na qual amplas camadas de população eram excluídas dos direitos de cidadania, por um novo modelo de sociedade, com uma nova estrutura, baseada na perspectiva do Novo Testamento<sup>378</sup>. Para S. João Crisóstomo, a nossa *polis* “está nos céus” (Cf. Fl 3,20); e a *polis* pela qual a consciência

<sup>375</sup> *Homilia 14 sobre Romanos 8,27*. In: *Op. Cit.*, pp. 282-284.

<sup>376</sup> BENTO XVI. *Catequese sobre S. João Crisóstomo*. Audiência geral de 26 de setembro de 2012. Disponível em: [http://www.vatican.va/holy\\_father/benedict\\_xvi/audiences/2007/documents/hf\\_ben-xvi\\_aud\\_20070926\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/audiences/2007/documents/hf_ben-xvi_aud_20070926_po.html). Acesso em: 28 nov. 2013. “A palavra ‘utopia’ que em grego significa ‘em lugar nenhum’, foi usada por Thomas More para designar a ilha imaginária descrita na obra *De optimo reipublicae statu, deque nova insula Utopia* (1516 - Sobre o melhor estado de uma república e sobre a nova ilha Utopia). More faz severas críticas à sociedade inglesa e europeia, ao mesmo tempo que apresenta a ilha de Utopia como um lugar em que a sabedoria e a felicidade do povo decorrem de um sistema social, legal e político perfeito, guiado pela razão.” In: *Utopia*. Disponível em: <http://www.estudantedefilosofia.com.br/doutrinas/utopia.php>. Acesso em 13 jan. 2014.

<sup>377</sup> Cf. HOUAISS, Antônio. VILLAR, Mauro de Salles. Utopia. In: *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 2817.

<sup>378</sup> *Op. Cit. Passim*.

cristã deve lutar sobre a terra tornaria todos os homens iguais, irmãos e irmãs, obrigando-os à solidariedade.<sup>379</sup>

Dizemos, enfim, à guisa de conclusão, que S. João Crisóstomo conhece bem a realidade de sua época. Sabe do mal que o pecado causou no coração do homem, e de modo particular, daqueles que estão nos limites de sua jurisdição eclesial. Ele não pode calar-se diante das injustiças sociais a que assiste diariamente nas ruas de Constantinopla, representadas na discrepante distância entre ricos e pobres. Como pastor, ele não pode ser omissivo, sobretudo porque sabe que seu rebanho pode lançar-se no inferno caso não se deixem converter pela verdadeira caridade cristã. Como apóstolo da caridade e da justiça social, sua postura e pregação inquietam não somente os membros da nobreza de sua época, mas também ressoam como provocação para a realidade atual em que vivemos. Afinal, os ricos continuam cada vez mais ricos e os pobres mais pobres; o dinheiro e a riqueza continuam como ídolos a conquistar multidões inteiras, inclusive membros da própria Igreja de Cristo, aqueles que se deixam iludir pela busca desenfreada do bem estar temporal.

Para S. João Crisóstomo, no entanto, é preciso combater o mal pela raiz, eliminando o pecado pessoal que torna o coração do ser humano escravo de suas paixões e das ilusões desse mundo passageiro. O Espírito Santo é a força divina que dá condições ao homem de lutar continuamente contra suas inclinações e tentações de poder e riqueza. Somente Ele é capaz de persuadir o coração ao necessário desprendimento dos bens temporais e fazê-lo livre para abraçar os bens futuros.

Vivendo na liberdade de filhos de Deus e tendo sido livres da escravidão do pecado, o homem recebe de Cristo a vida nova que o torna capaz de promover o bem comum e trabalhar pela implantação de um reino de paz, justiça e amor, onde todos possam ter a oportunidade de apenas gozar dos bens presentes, mas ter esperança nos bens futuros e eternos.

---

<sup>379</sup> *Homilia 14 sobre Romanos 8,27. In: Op. Cit. Passim., pp. 282-284.*

## CONCLUSÃO

Foi a presente realidade que nos moveu a iniciar uma pesquisa sobre a Vida nova no Espírito e o compromisso social dos cristãos. Vivemos numa cultura marcada pela polarização de ideias e comportamentos. Os radicalismos surgidos ao longo da história costumam refugiar-se nos extremos. Por outro lado, uma falsa ideia de moderação ou equilíbrio pode esconder a radicalidade de viver as exigências contidas entre um extremo e outro.

No cristianismo, aquilo que parece ser dois polos – vida espiritual e compromisso social – encontram-se intrinsecamente ligados e reclamam-se mutuamente. Essa consciência cristã atravessou séculos e permanece como constitutivo na história da Igreja, ganhando grande destaque em diversos textos do Concílio Vaticano II, como podemos verificar ao longo de nossa pesquisa.

A possibilidade de dissociação dessas dimensões pode conduzir formadores, pregadores e a própria práxis eclesial por caminhos de extremismos, além de gerar distorções a respeito da vocação cristã no mundo atual.

Na impossibilidade de analisar o tema sob as diversas perspectivas que o campo teológico abrange e no intuito de colaborar com a reflexão a respeito do tema decidimos pela análise da temática a partir de S. João Crisóstomo, bispo de Constantinopla (séc. IV-V). A escolha de S. João Crisóstomo como base de nossa pesquisa foi influenciada pelo reconhecido testemunho desse doutor da Igreja em sua luta pelo direito dos mais menos favorecidos de sua época.

Nesse sentido, nosso objetivo geral foi verificar se nos ensinamentos de S. João Crisóstomo os temas da vida no Espírito e compromisso social eram tratados como realidades intrínsecas do cristianismo daquele período histórico. Também tínhamos por objetivo verificar se a luta pela reforma dos costumes, característica constitutiva de sua pregação, era sustentada por uma dimensão espiritual e soteriológica que transcendesse ao mero desejo de mudança da realidade temporal.

No processo metodológico utilizado ao longo de nossa pesquisa, procuramos fazer uma ampla análise bibliográfica das fontes primárias – sobretudo suas homilias proferidas em Antioquia e Constantinopla, pois delas poderíamos recolher a vivacidade do tema por serem proferidas diante de uma assembleia.

Como fonte primária e referencial teórico para nossa pesquisa, utilizamos as “Homilias sobre a Carta aos Romanos”, um conjunto de trinta e duas homilias que formam uma exposição, versículo por versículo, de temas diretamente ligados à nossa pesquisa teológica. De modo particular, concentramos nossa análise nas homilias referentes a Romanos, capítulo oitavo, sobre a vida do cristão no Espírito.

Ao termo de nossa pesquisa concluímos que, para S. João Crisóstomo, a vida nova em Cristo, no Espírito, iniciada pelo batismo, implica em acolher a salvação trazida por Jesus Cristo. Jesus é aquele que salva o homem do pecado, deixando-o livre para viver sua filiação divina, numa “liberdade perfeita”.

A liberdade perfeita, fruto da inabituação do Espírito, capacita o homem a viver e agir como Novo Homem. Nessa condição de homem verdadeiramente livre é que surge o protagonista no mundo novo, na “cidade nova”, por assim dizer.

Para S. João Crisóstomo a vida nova possui implicações que vão para além de uma experiência subjetiva da fé. Aquilo que se vive no interior do coração de quem é batizado e se deixa conduzir pelo Espírito deve se manifestar por meio de um testemunho voltado para o bem comum.

Movido pela caridade divina, o cristão não pode refugiar-se no interior de uma experiência intimista e isolada. A experiência de Deus, ainda que aconteça de modo pessoal, ela será sempre uma experiência comunitária, pois implica a participação na vida da Trindade. Pai, Filho e Espírito Santo conduz cada fiel a inserir-se em sua vida através da participação no Corpo Místico de Cristo, a Igreja. A vida em comunidade, no entanto, também não deve configurar-se em gueto onde somente os batizados podem desfrutar dos bens espirituais. Para S. João Crisóstomo, a missão de anunciar Jesus Cristo tem por finalidade abrir as possibilidades de que todos possam chegar ao conhecimento da verdade e de se tornarem também livres do pecado.

Quanto ao compromisso do cristão na sociedade, S. João Crisóstomo apresenta-se como um dos mais importantes doutrinadores na história da Igreja. Para ele, a má distribuição dos bens sobre a terra fundamenta-se no pecado da arrogância, que gera o desejo de acúmulo desnecessário e desigualdades de todos os tipos. A falta de empenho pelo bem comum e os “pecados sociais” que daí resulta, não podem ser combatidos com meras ações isoladas. A esmola, segundo S. João Crisóstomo, permanecerá sempre como um meio eficaz para o exercício da caridade, proporcionando “prêmios” tanto para quem doa quanto para quem as

recebe. Não obstante, para além das ações caritativas, a necessidade de reorganizar as estruturas e o sistema político será fundamental se quisermos garantir a paz entre os homens. Riqueza e pobreza apresentam-se, em S. João Crisóstomo, como duas realidades necessárias, ambas úteis para o exercício da caridade e o aperfeiçoamento da vida cristã, fim de todas as coisas.

Enfim, para S. João Crisóstomo, a reorganização da ordem temporal está condicionada ao testemunho de uma autêntica vida no Espírito. A possibilidade de um novo mundo (utopia social) a exemplo da experiência dos primeiros cristãos de Jerusalém, aparece em S. João Crisóstomo subordinada à consciência de que o mundo criado não é absoluto, embora tal condição relativa não permita sua desvalorização. Para ele, o empenho por uma *polis* melhor e mais justa sobre a terra, será sempre e apenas primícias daquela *polis* definitiva (*cf.* Fl 3,20) para a qual fomos salvos.



## BIBLIOGRAFIA

### a. Fontes primárias

ARRARÁS, Felix. *João Crisóstomo: vida e martírio*. São Paulo: Quadrante, 1993.

BENTIVEGNA, Giuseppe. *Cento capitoli su Spirito Santo e carismi: insegnamenti di San Giovanni Crisostomo*. Roma: RnS, 1999.

CARVALHO, José Afonso Sanches de. *S. João Crisóstomo: o Boca de ouro*. Lisboa, 1958.

S. JOÃO CRISÓSTOMO. *Comentário às Cartas de São Paulo/1: homilias sobre a Carta aos Romanos: comentários sobre a Carta aos Gálatas: homilias sobre a Carta aos Efésios*. São Paulo: Paulus, 2010. (Col. Patrística; 27/1)

\_\_\_\_\_. *Comentário às Cartas de São Paulo/2: Homilias sobre a Primeira Carta aos Coríntios: Homilias sobre a Segunda Carta aos Coríntios*. São Paulo: Paulus, 2010. (Col. Patrística; 27/2)

\_\_\_\_\_. *Da incompreensibilidade de Deus; Da providência de Deus; Cartas a Olímpia*. São Paulo: Paulus, 2007. (Col. Patrística; 23).

\_\_\_\_\_. *Obras de San Juan Crisostomo: tratados ascéticos*. Madrid: BAC, v. 169, 1958.

\_\_\_\_\_. *Obras de San Juan Crisostomo: Homilias sobre el Evangelio de San Mateo (46-90)*. Lv. I. Madrid: BAC, v. 146, 1955.

\_\_\_\_\_. *Obras de San Juan Crisostomo: Homilias sobre el Evangelio de San Mateo (46-90)*. Lv. II. Madrid: BAC, v. 147, 1955.

\_\_\_\_\_. *Oito catequeses batismais*. MOREIRA, Antonio Montes. (org.). Lisboa; São Paulo: Verbo, 1974. (Coleção Origens do Cristianismo).

ST. JOHN CHRYSOSTOM. *Homilies on the Epistle to the Romans*. Documenta Catholica Omnia. Disponível em: [http://www.documentacatholicaomnia.eu/04z/z\\_0345-0407\\_\\_Iohannes\\_Chrysostomus\\_\\_Homilies\\_on\\_The\\_Epistle\\_To\\_The\\_Romans\\_\\_EN.pdf.html](http://www.documentacatholicaomnia.eu/04z/z_0345-0407__Iohannes_Chrysostomus__Homilies_on_The_Epistle_To_The_Romans__EN.pdf.html)

*POBREZA e Riqueza*. São Paulo: Cidade Nova, 1989. (Cadernos Padres da Igreja).

### b. Documentos do Magistério

BENTO XVI. Carta encíclica *Spe Salvi* sobre a esperança cristã. São Paulo: Loyola, 2007.

\_\_\_\_\_. Discurso por ocasião do XVI Centenário da morte de São João Crisóstomo. Disponível em: [http://www.vatican.va/holy\\_father/benedict\\_xvi/letters/2007/documents/hf\\_ben-xvi\\_let\\_20070810\\_giovanni-crisostomo\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/letters/2007/documents/hf_ben-xvi_let_20070810_giovanni-crisostomo_po.html). Acesso em: 18 jan. 2014.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. 9. ed. São Paulo: Loyola, 2000.

CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO (CELAM). *Documento de Aparecida: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e do Caribe*. 2. ed. Brasília: Edições CNBB; São Paulo: Paulus: Paulinas, 2007.

COMPENDIO DELLA DOTTRINA SOCIALE DELLA CHIESA. Citta del Vaticana: Libreria Editrice Vaticana, 2004.

CONSTITUIÇÃO DOGMÁTICA *Lumen Gentium* sobre a Igreja. In: CONCÍLIO VATICANO II. 1962-1965. *Vaticano II*: mensagens, discursos, documentos. São Paulo: Paulinas, 1998.

CONSTITUIÇÃO PASTORAL *Gaudium et Spes* sobre a Igreja no mundo de hoje. In: CONCÍLIO VATICANO II. 1962-1965. *Vaticano II*: mensagens, discursos, documentos. São Paulo: Paulinas, 1998.

DECRETO *Ad gentes* sobre a atividade missionária da Igreja. In: CONCÍLIO VATICANO II. 1962-1965. *Vaticano II*: mensagens, discursos, documentos. São Paulo: Paulinas, 1998.

JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Dominum et Vivificantem* sobre a o Espírito Santo na vida da Igreja e do mundo. In: Encíclicas de João Paulo II (1978 -) / [organização geral Lourenço Costa; tradução tipografia Poliglota Vaticana]. São Paulo: Paulus, 1997. (Documentos da Igreja; 4).

\_\_\_\_\_. Carta Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis* pelo vigésimo aniversário da Encíclica *Populorum Progressio*. In: Encíclicas de João Paulo II (1978 -) / São Paulo: Paulus, 1997. (Documentos da Igreja; 4).

\_\_\_\_\_. EXORTAÇÃO APOSTÓLICA PÓS-SINODAL *Reconciliatio et Paenitentia* sobre a reconciliação e a penitência na missão da Igreja hoje. 6. ed. São Paulo: Paulinas, 1985.

PAULO VI. Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* sobre a evangelização no mundo contemporâneo. 12. ed. São Paulo: Paulinas, 1995.

### c. Artigos em revistas e meios eletrônicos

BAUR, C. *St. John Chrysostom*. In: *The Catholic Encyclopedia*, 2002. Disponível em: <http://www.newadvent.org/cathen/08452b.htm>. Acesso em: 4 set. 2013.

BENTO XVI. *Catequese sobre S. João Crisóstomo*. Audiência geral de 26 de setembro de 2007. Disponível em: [http://www.vatican.va/holy\\_father/benedict\\_xvi/audiences/2007/documents/hf\\_ben-xvi\\_aud\\_20070926\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/audiences/2007/documents/hf_ben-xvi_aud_20070926_po.html). Acesso em: 28 nov. 2013.

CORBELLINI, Vital. *Referências patrísticas quanto aos princípios da Doutrina Social da Igreja*. Revista Teocomunicação, Porto Alegre, v. 37, n. 155, p. 139-152, mar. 2007. MEULENBERG, Leonardo. *Pastoral dos ricos: a posição de S. João Crisóstomo*. Revista Eclesiástica Brasileira, Petrópolis, v. 43, n. 170, [jun] 1983.

MORAIS DA SILVA, Érica Cristhyane. *Igreja, conflito e poder no século IV d.C.: João Crisóstomo e o Levante das Estátuas em Antioquia*. (Dissertação de mestrado). Disponível em: [http://www.historia.ufes.br/sites/www.historia.ufes.br/files/rica\\_Cristhyane\\_M\\_da\\_Silva.pdf](http://www.historia.ufes.br/sites/www.historia.ufes.br/files/rica_Cristhyane_M_da_Silva.pdf). Acesso em: 04 set. 2013.

TUTAS, Ângela Maria Rodica. *O Ministério Pastoral nos Padres da Igreja: João Crisóstomo*. Disponível em: [http://www.portalum.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2058:o-ministerio-pastoral-nos-padres-da-igreja-joao-crisostomo&catid=295:religiosos&Itemid=417](http://www.portalum.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2058:o-ministerio-pastoral-nos-padres-da-igreja-joao-crisostomo&catid=295:religiosos&Itemid=417). Acesso em: 04 jun. 2012.

#### d. Obras de referências, dicionários e enciclopédias

- BASÍLIO DE CESARÉIA. *Homilia sobre Lucas 12; Homilias sobre a origem do homem; Tratado sobre o Espírito Santo*. São Paulo: Paulus, 1998. (Coleção Patrística; 14)
- BERARDINO, Angelo Di (org.). *Dicionário Patrístico e de antiguidades cristãs*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BORRIELLO, L.; CARUANA, E.; DEL GENIO, M. R.; SUFFI, N. (orgs.). *Dicionário de mística*. São Paulo: Paulus: Loyola, 2003. (Dicionários)
- DENZINGER, Heinrich; HÜNERMANN, Petrus. *Enchiridion symbolorum, definitionum et declarationum de rebus fidei et morum*. Traduction de Bernabé Dalmau, OSB; Constantino Ruiz Garrido e Eva Martín. Barcelona: Herder, 1999. (bilíngüe)
- DROBNER, Hubertus R. *Manual de Patrologia*. [tradução de Orlando dos Reis e Carlos Almeida Pereira]. Petrópolis: Vozes, 2003.
- FIORES, de Fiores; GOFFI, Tullo. (orgs.) *Dicionário de Espiritualidade*. São Paulo: Paulus, 1993.
- GIGLIOLI, Alberto. *L' uomo o il creato?: ktisis in s. Paolo*. Bologna: EDB, 1994.
- GREGÓRIO MAGNO. *Regra Pastoral*. São Paulo: Paulus, 2010. (Coleção Patrística; 28).
- HAMMAN, A. *Os Padres da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 1985.
- HAWTHORNE, Gerald F.; MARTIN, Ralph P.; REID, Daniel G. (orgs.). *Dicionário de Paulo e suas cartas*. 2. ed. São Paulo: Loyola: Paulus: Vida Nova, 2008.
- HOUAISS, Antônio. VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- JUSTO, Collantes. (org.). *A fé católica: documentos do Magistério da Igreja: das origens aos nossos dias*. Rio de Janeiro: Lumen Christi; Anápolis: Diocese de Anápolis, 2003.
- LACOSTE, Jean-Yves. *Dicionário crítico de teologia*. São Paulo: Paulinas: Loyola, 2004.
- LEÃO MAGNO. *Sermões*. São Paulo: Paulus, 1996. (Coleção Patrística; 6).
- NOVO TESTAMENTO INTERLINEAR GREGO-PORTUGUÊS. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2004.
- PADRES APOLOGISTAS. 2. ed. São Paulo: Paulus, 1995. (Patrística; 2)
- PADRES APOSTÓLICOS. São Paulo: Paulus, 1995. (Patrística; 1).
- PIKAZA, Xavier; SILANES, Nereo. (orgs.). *Dicionário teológico: o Deus cristão*. São Paulo: Paulus, 1988. – (Série Dicionários).
- RUSCONI, Carlo. *Dicionário do Grego do Novo Testamento*. 2. ed., São Paulo: Paulus, 2005.

SANTO AGOSTINHO. *Obras completas: Sermones (2º) 51-116, sobre los Evangelios Sinópticos*. Madrid: BAC, v. 10, 1983.

**e. Obras gerais**

BARBAGLIO, Giuseppe. *As Cartas de Paulo, II*. São Paulo: Loyola, 1991. (Coleção Bíblica Loyola, 5).

BARTH, Karl. *Carta aos Romanos*. 1ª Parte Capítulos I a VII. São Paulo: Novo Século, 1999.

BECKER, Jürgen. *Apóstolo Paulo: vida, obra e teologia*. São Paulo: Academia Cristã, 2007.

BERGANT, Dianne.; KARRIS, Robert J. (orgs.). *Comentário Bíblico: Evangelhos, Atos, Cartas e Apocalipse*. (v. 3). São Paulo: Loyola, 1999.

CANTALAMESSA, Raniero. *A pobreza*. São Paulo: Loyola, 1997.

CHAMPLIN, Russell Norman. *O Novo Testamento interpretado: versículo por versículo*. (Atos e Romanos, v. 3). São Paulo: Hagnos, 2002.

CRANFIELD, Charles. E. B. *Carta aos Romanos*. São Paulo: Edições Paulinas, 1992. – (Grande Comentário Bíblico).

CROSSAN, John Dominic; LEED, Jonathan L. *Em busca de Paulo: como o apóstolo opôs o Reino de Deus ao Império Romano*. São Paulo: Paulinas, 2007. – (Coleção Bíblia e Arqueologia)

DANIÈLOU, J. & MARROU, H. I. *História da Igreja: Dos Primórdios a São Gregório Magno*. Petrópolis: Vozes, 1984.

DUNN, James D. G. *A nova perspectiva sobre Paulo*. Santo André: Academia Cristã; Paulus, 2011.

GRANADO, Carmelo. *El Espiritu Santo en la Teologia Patristica*. Salamanca: Sígueme, 1987.

LEURIDAN, Juan; MÚGICA, Guillermo. *Por que a Igreja critica os ricos?* São Paulo: Paulinas, 1982.

LITURGIA DAS HORAS. Vol. 4. São Paulo: Vozes; Paulinas; Paulus; Ave-Maria, 1995.

MATEO-SECO, Lucas F. *Teología Trinitaria: Dios Padre*. Madrid: Rialp, 2003.

PATTE, Daniel. *Paulo, sua fé e a força do Evangelho: introdução estrutural às cartas de São Paulo*. São Paulo: Paulinas, 1987.

PEDRINI, Arnaldo. *Lo Spirito Santo nei Padri della Chiesa: rassegna di testi e commento*. Milano: Edizioni O. R., 1975. (Col. Nuava Collana Liturgica, n. 5).

REY, Bernard. *A nova criação*. São Paulo: Paulinas, 1974. (Estudos Bíblicos – 1).

SCHNEIDER, Theodor. (org.) *Manual de Dogmática*. Vol. II. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

